

CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE SANTA CATARINA

**Relatório de Atividades das
Procuradorias e Promotorias de Justiça
do Estado de Santa Catarina**

2015

COMPOSIÇÃO DA CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Corregedor-Geral do Ministério Público

Procurador de Justiça Gilberto Callado de Oliveira

Subcorregedor-Geral do Ministério Público

Procurador de Justiça José Galvani Alberton

Secretário da Corregedoria-Geral

Promotor de Justiça Adalberto Exterkötter

Assessores do Corregedor-Geral

Promotor de Justiça Fabiano Henrique Garcia

Promotor de Justiça Marcelo de Tarso Zanellato

Promotora de Justiça Maria Amélia Borges Moreira Abbad

Promotor de Justiça Sandro de Araujo

Servidores e Colaboradores

Bárbara Schacht Camargo

Berenice Chaves Gomes

Bruno Bertan Sartor

Bruno Niero Bardini

Cláudio Alberto Trichês Painim Junior

Carlos Andrigo Paes

Cinthya Garcia

Jair Alcides dos Santos

Luís Antônio Pacheco

Rosemeri Aparecida Zulian

Terezinha Rodrigues

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Procurador-Geral de Justiça

Sandro José Neis

Subprocurador-Geral para Assuntos Administrativos

Cid Luiz Ribeiro Schmitz

Subprocuradora-Geral para Assuntos Jurídicos

Vera Lúcia Ferreira Copetti

Subprocurador-Geral para Assuntos Institucionais

Fábio de Souza Trajano

Corregedor-Geral do Ministério Público

Gilberto Callado de Oliveira

Subcorregedor-Geral do Ministério Público

José Galvani Alberton

Conselho Superior do Ministério Público

Sandro José Neis - Presidente

Gilberto Callado de Oliveira

Odil José Cota

Pedro Sérgio Steil

Vera Lúcia Ferreira Copetti

Narcísio Geraldino Rodrigues

Gladys Afonso

Gercino Gerson Gomes Neto

Fábio de Souza Trajano

Ivens José Thives de Carvalho

Durval da Silva Amorim

Américo Bigaton

Rui Arno Richter

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Sandro José Neis (Presidente)	Francisco Bissoli Filho
Paulo Antônio Günther	Newton Henrique Trennepohl
José Galvani Alberton	Heloísa Crescenti Abdalla Freire
Odil José Cota	Fábio de Souza Trajano
Paulo Roberto Speck	Norival Acácio Engel
Raul Schaefer Filho	Carlos Eduardo Abreu Sá Fortes
Pedro Sérgio Steil	Ivens José Thives de Carvalho
José Eduardo Orofino da Luz Fontes	Walkyria Ruicir Danielski
Humberto Francisco Scharf Vieira	Alexandre Herculano Abreu
João Fernando Quagliarelli Borrelli	Durval da Silva Amorim
Hercília Regina Lemke	Vânio Martins de Faria
Mário Gemin	Américo Bigaton
Gilberto Callado de Oliveira	Eliana Volcato Nunes
Antenor Chinato Ribeiro	Mário Luiz de Melo
Narcísio Geraldino Rodrigues	Rogério Antônio da Luz Bertoncini
Jacson Corrêa	Genivaldo da Silva
Anselmo Jeronimo de Oliveira	Rui Arno Richter
Basílio Elias De Caro	Lio Marcos Marin
Aurino Alves de Souza	Cristiane Rosália Maestri Böell
Paulo Roberto de Carvalho Roberge	Luiz Ricardo Pereira Cavalcanti
Tycho Brahe Fernandes	
Guido Feuser	
Plínio Cesar Moreira	
André Carvalho	
Gladys Afonso	
Paulo Ricardo da Silva	
Vera Lúcia Ferreira Copetti	
Lenir Roslindo Piffer	
Paulo Cezar Ramos de Oliveira	
Gercino Gerson Gomes Neto	

SUMÁRIO

I APRESENTAÇÃO	6
II DAS ATIVIDADES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE SEGUNDO GRAU	7
1 ATRIBUIÇÃO ORIGINÁRIA DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA	7
2 PROCURADORIAS DE JUSTIÇA	9
2.1 Quadros de lotação das Procuradorias de Justiça	10
2.2 Atividades da Procuradoria de Justiça Criminal	12
2.3 Atividades da Procuradoria de Justiça Cível	14
3 COORDENADORIA DE RECURSOS	17
4 CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO	21
5 OUVIDORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO	22
III DAS ATIVIDADES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE PRIMEIRO GRAU	25
1 PROMOTORIAS DE JUSTIÇA, TITULARES E ATRIBUIÇÕES	25
2 ATIVIDADES DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA NA ÁREA CRIMINAL	72
3 ATIVIDADES DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA NA ÁREA CÍVEL	87
4 ATIVIDADES DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA NA ÁREA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE	95
IV CONSIDERAÇÕES FINAIS	105

I APRESENTAÇÃO

Em atenção ao disposto no art. 40, inciso II, da Lei Complementar Estadual n. 197, de 13 de julho de 2000 - Lei Orgânica do Ministério Público de Santa Catarina, a Corregedoria-Geral apresenta o relatório, com os dados estatísticos coligidos, das atividades desenvolvidas durante o ano de 2015 pelas Procuradorias e Promotorias de Justiça do Ministério Público do Estado de Santa Catarina, e, bem assim, de outros órgãos da Instituição.

O relatório contempla a movimentação processual e as atividades produzidas, dentro de sua atribuição originária, pelo Procurador-Geral, pela Coordenadoria de Recursos, pelo Conselho Superior do Ministério Público, pelo Centro de Controle de Constitucionalidade e pelas Procuradorias e Promotorias de Justiça, estas últimas destacadas segundo as áreas de atuação: cível, criminal, infância e juventude e direitos difusos e coletivos.

Os dados apresentados têm como base as informações fornecidas pelos órgãos de administração, auxiliares e de execução acima relacionados. Complementam o presente relatório os Anexos que se encontram disponíveis nesta Corregedoria-Geral.

II DAS ATIVIDADES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE SEGUNDO GRAU

Neste primeiro título, dedicado basicamente às atividades dos órgãos de execução do Ministério Público de Segundo Grau, estão incluídas as atividades da atribuição originária do Procurador-Geral, das Procuradorias de Justiça – áreas cível e criminal –, da Coordenadoria de Recursos, do Conselho Superior do Ministério Público, do Centro de Controle de Constitucionalidade e as da Ouvidoria.

1 ATRIBUIÇÃO ORIGINÁRIA DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

A atribuição originária do Procurador-Geral de Justiça é exercida por delegação em algumas situações específicas, a exemplo do que ocorre com os crimes praticados por prefeitos municipais.

Quanto aos processos criminais de atribuição originária, não havia saldo anterior e foram recebidos ao longo do ano 36 processos. Destes, resultaram: 2 respostas ao réu (art. 5º da Lei n. 8.033/90), 2 baixas para diligências, 4 contrarrazões de recursos (ar. 93, XI, da Lei Complementar n. 197/2000), 2 intimações de sentença, 3 intimações diversas e 26 outras situações de baixa estatística, não restando saldo para o exercício seguinte.

No tocante a crimes contra prefeitos, destaca-se o número de 401 inquéritos, peças de informações, notícias criminais, procedimentos investigatórios criminais (PIC) e termos circunstanciados. Destes, passaram para o período seguinte 73 procedimentos. Os processos recebidos somaram 134, passando para o período seguinte 7. No ano de 2015, foram deflagrados um procedimento de quebra de sigilo bancário e um de interceptação telefônica.

Entre as demais atividades, foram computadas, em 2015, 6 audiências judiciais, 1 sessão de julgamento no Tribunal de Justiça e 6 atendimentos ao público, além da expedição de 199 despachos.

Finalmente, em relação ao artigo 28 do Código de Processo Penal, foram recebidos 109 inquéritos policiais, aos quais se somaram 3 remanescentes do período

anterior, totalizando 112 procedimentos, todos finalizados no período. Destes, 3 não foram conhecidos, 60 foram conhecidos e resultou mantido o arquivamento, e 49 foram conhecidos, com designação de outro Membro para atuar no feito

Já na área cível, foram recebidos 10 processos judiciais e não houve processo remanescente do período anterior. Houve manifestação em 4 mandados de segurança, 6 ações indenizatórias contra promotores de justiça e 1 cota.

Quanto aos conflitos de atribuição entre membros do Ministério Público, foram recebidos 58 novos procedimentos, os quais, somados aos 9 vindos do período anterior, totalizaram 67. Destes, 52 foram apreciados e decididos, e 15 passaram para o período seguinte.

Foram recebidas 5 consultas sobre atribuição, que, somadas às 2 remanescentes, totalizaram 7, todas respondidas no decorrer de 2015.

Registrou-se a participação em 22 sessões plenárias do Tribunal de Justiça, em 3 audiências judiciais, em 228 reuniões e palestras sobre assuntos institucionais, além da atuação em 3 procedimentos administrativos disciplinares instaurados contra autoridade judiciária (art. 92, XIII da Lei Complementar n. 197/2000 e Res. 135/11/CNJ).

Durante o ano, foram também recebidas 5 consultas sobre matérias jurídicas diversas, totalizando 7, na soma com as 2 que remanesceram do ano anterior. Todas as consultas foram respondidas em 2015.

Relativamente às atividades do Centro de Apoio Operacional do Controle da Constitucionalidade (CECCON), é este o resumo:

Quadro 1 – Atividade originária – Atividades do Centro de Apoio Operacional do Controle da Constitucionalidade (CECCON)

Aspectos Quantitativos	
Espécie	Quantidade
Pareceres em ADIn	104
Iniciais de ADIn ajuizadas	40
Controle de Efetividade de Decisão Proferida em Ação Direta de Inconstitucionalidade (CEADIs) - instaurados	18
Controle de Efetividade de Decisão Proferida em Ação Direta de Inconstitucionalidade (CEADIs) - arquivados	3

Sessões do Órgão Especial do TJ	22
---------------------------------	----

Fonte: CECCON

Por fim, muito embora as atividades relacionadas à aplicação do art. 600 do Código de Processo Penal não estejam inseridas entre as atribuições das Coordenadorias de Recursos, importa destacar que, no ano de 2015, foram apresentadas 939 contrarrazões, tarefa atualmente não mais exercida pela Assessoria do Procurador-Geral de Justiça.

2 PROCURADORIAS DE JUSTIÇA

As Procuradorias de Justiça, órgãos de administração e de execução do Ministério Público, estão organizadas, desde 26 de outubro de 1999, de acordo com as disposições do Ato PGJ n. 80, alterado pelos Atos n. 111/00/PGJ, de 27 de setembro de 2000, n. 454/2008/PGJ, de 10 de dezembro de 2008, n. 20/2010/PGJ, de 19 de janeiro de 2010 e Ato n. 156/2012/PGJ.

Nos termos dessa regulamentação, as Procuradorias de Justiça estão divididas em duas, sendo uma com atuação na área criminal e outra na área cível. Esta última, segundo as matérias de maior relevância institucional e o volume de feitos recebidos para manifestação, está subdividida em quatro áreas especializadas com implicação direta na distribuição dos processos aos Procuradores de Justiça: a) Direito Administrativo; b) Direito Tributário ou Fiscal; c) Direito da Infância e Juventude, Família e Sucessões; d) Direitos Difusos; e e) Questões jurídicas em geral, de caráter residual.

Na área criminal temos a seguinte divisão: a) Crimes de Competência do Tribunal do Júri, b) Crimes Contra o Consumidor, Ordem Econômica, Relações de Consumo e Economia Popular, c) Crimes Ambientais, d) Crimes Contra a Ordem Tributária, e) Atos Infracionais de Adolescentes e Crimes Previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente, f) Crimes Contra a Administração Pública, g) Violência Doméstica (Lei Maria da Penha) e h) Execução Penal.

2.1 Quadros de lotação das Procuradorias de Justiça

Segue abaixo o rol dos Procuradores de Justiça, por ordem decrescente de antiguidade no grau, e os quadros de lotação das Procuradorias de Justiça Cível e Criminal, considerado o ano de 2015.

Quadro 2 – Procuradores de Justiça

PROCURADORES DE JUSTIÇA		
Nome	A Contar de	Exercendo Funções
1. Paulo Antônio Günther	13/03/1991	Procuradoria de Justiça Criminal
2. José Galvani Alberton	26/11/1991	Subcorregedoria-Geral do MPSC (a partir de 10/04/2014)
3. Odil José Cota	01/10/1992	Procuradoria de Justiça Criminal
4. Paulo Roberto Speck	30/06/1993	Procuradoria de Justiça Criminal
5. Raul Schaefer Filho	11/04/1994	Procuradoria de Justiça Criminal
6. Pedro Sérgio Steil	05/07/1994	Procuradoria de Justiça Criminal
7. José Eduardo Orofino da Luz Fontes	29/05/1995	Procuradoria de Justiça Criminal
8. Humberto Francisco Scharf Vieira	23/06/1997	Procuradoria de Justiça Criminal
9. João Fernando Quagliarelli Borrelli	30/04/1998	Procuradoria de Justiça Cível
10. Hercília Regina Lemke	08/06/1998	Procuradoria de Justiça Cível
11. Mário Gemin	20/08/1999	Procuradoria de Justiça Cível
12. Gilberto Callado de Oliveira	16/10/2000	Corregedoria-Geral do MPSC (a partir de 10/04/2014)
13. Antenor Chinato Ribeiro	31/10/2000	Procuradoria de Justiça Cível (a partir de 10/04/2015)
14. Narcísio Geraldino Rodrigues	28/08/2001	Procuradoria de Justiça Cível
15. Jacson Corrêa	14/09/2001	Coordenadoria de Recursos Cíveis
16. Anselmo Jeronimo de Oliveira	18/09/2001	Procuradoria de Justiça Cível
17. Basílio Elias De Caro	26/09/2001	Procuradoria de Justiça Criminal (a partir de 13/04/2015)
18. Aurino Alves de Souza	07/03/2002	Coordenadoria de Recursos Criminais
19. Paulo Roberto de Carvalho Roberge	01/04/2002	Procuradoria de Justiça Criminal
20. Tycho Brahe Fernandes	31/07/2002	Procuradoria de Justiça Cível
21. Guido Feuser	11/07/2003	Procuradoria de Justiça Cível
22. Plínio Cesar Moreira	15/07/2003	Procuradoria de Justiça Cível
23. André Carvalho	12/11/2003	Procuradoria de Justiça Cível
24. Gladys Afonso	13/01/2004	Procuradoria de Justiça Cível
25. Paulo Ricardo da Silva	14/05/2004	Procuradoria de Justiça Cível
26. Vera Lúcia Ferreira Copetti	15/03/2006	Subprocuradoria-Geral de Justiça Jurídica (a partir de 10/04/2015)
27. Lenir Roslindo Piffer	24/03/2006	Procuradoria de Justiça Cível
28. Paulo Cezar Ramos de Oliveira	29/10/2007	Procuradoria de Justiça Cível

29. Gercino Gerson Gomes Neto	12/05/2010	Procuradoria de Justiça Criminal
30. Francisco Bissoli Filho	12/08/2010	Procuradoria de Justiça Criminal
31. Newton Henrique Trennepohl	13/08/2010	Procuradoria de Justiça Cível
32. Heloísa Crescenti Abdalla Freire	16/08/2010	Procuradoria de Justiça Criminal
33. Fábio de Souza Trajano	28/10/2010	Subprocuradoria-Geral de Justiça Administrativa (a partir de 10/04/2015)
34. Norival Acácio Engel	01/02/2011	Procuradoria de Justiça Criminal
35. Carlos Eduardo Abreu Sá Fortes	18/02/2011	Procuradoria de Justiça Criminal
36. Walkyria Ruicir Danielski	01/06/2011	Procuradoria de Justiça Cível (a partir de 10/04/2015)
37. Ivens José Thives de Carvalho	01/06/2011	Procuradoria de Justiça Cível (a partir de 13/04/2015)
38. Alexandre Herculano Abreu	16/06/2011	Procuradoria de Justiça Cível
39. Durval da Silva Amorim	16/06/2011	Assessoria da PGJ (a partir de 03/11/2015)
40. Américo Bigaton	14/07/2011	Procuradoria de Justiça Cível
41. Vânio Martins de Faria	14/07/2011	Procuradoria de Justiça Cível
42. Eliana Volcato Nunes	16/02/2012	Procuradoria de Justiça Cível
43. Sandro José Neis	01/06/2012	Procuradoria-Geral de Justiça (a partir de 10/04/2015)
44. Mário Luiz de Melo	01/06/2012	Procuradoria de Justiça Cível
45. Rogério Antônio da Luz Bertoncini	25/04/2013	Procuradoria de Justiça Criminal
46. Genivaldo da Silva	11/11/2013	Procuradoria de Justiça Criminal
47. Rui Arno Richter	21/02/2014	Procuradoria de Justiça Criminal
48. Lio Marcos Marin	25/03/2014	Procuradoria de Justiça Criminal
49. Cristiane Rosália Maestri Böell	26/03/2014	Procuradoria de Justiça Criminal
50. Luiz Ricardo Pereira Cavalcanti	12/05/2014	Procuradoria de Justiça Criminal

Fonte: Coordenadoria de Processos e Informações Jurídicas.

Conforme demonstrado no gráfico abaixo, no ano de 2015 foram distribuídos, na Procuradoria Criminal, 16.640 processos, enquanto 16.664 foram distribuídos na Procuradoria Cível, além de outros 7.576 processos recebidos e despachados pelo Coordenador das Procuradorias Cíveis¹, totalizando, nesta última, 24.240 processos.

¹ Nos termos de deliberação da Procuradoria Cível, datada de 25/10/2005 (Ata n. 57).

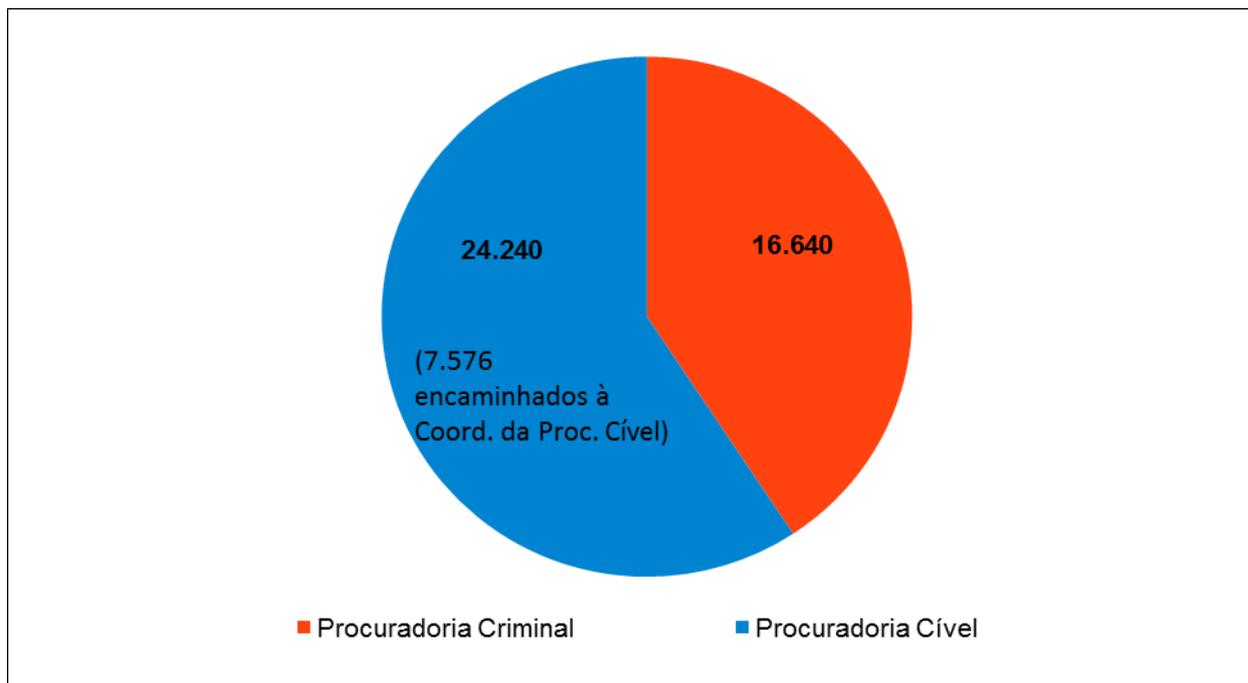


Gráfico 1 – Processos Distribuídos

2.2 Atividades da Procuradoria de Justiça Criminal

A Procuradoria Criminal recebeu, no ano de 2015, 16.640 processos e emitiu 16.467 manifestações. Para 2016 remanesceram 399 processos.

De forma individualizada, o quadro a seguir especifica a lotação dos Procuradores de Justiça da área criminal, quantidade de processos distribuídos e o número de manifestações exaradas por cada um deles:

Tabela 1 – Procuradoria de Justiça Criminal

Procuradoria de Justiça	Procurador de Justiça	Vindos	Distrib.	Pareceres	Gabinete
1ª Procuradoria de Justiça	Lio Marcos Marin	-	383	383	-
2ª Procuradoria de Justiça	Paulo Antônio Günther	100	597	673	24
3ª Procuradoria de Justiça	Cristiane Rosália Maestri Böell	-	787	787	-
4ª Procuradoria de Justiça	Odil José Cota	10	623	625	8
5ª Procuradoria de Justiça	Paulo Roberto Speck	-	909	909	-
6ª Procuradoria de Justiça	Raul Schaefer Filho	-	739	739	-
7ª Procuradoria de Justiça	Pedro Sérgio Steil	-	666	657	9
8ª Procuradoria de Justiça	José Eduardo O. da Luz Fontes	-	781	781	-

9ª Procuradoria de Justiça	Humberto Francisco Scharf Vieira	-	737	737	-
10ª Procuradoria de Justiça	Rogério Antônio da Luz Bertoncini	-	753	753	-
11ª Procuradoria de Justiça	Gilberto Callado de Oliveira ¹	-	-	-	-
12ª Procuradoria de Justiça	Aurino Alves de Souza ²	-	-	-	-
13ª Procuradoria de Justiça	Paulo Ricardo de Carvalho Roberge	28	724	752	-
14ª Procuradoria de Justiça	Genivaldo da Silva	-	687	677	10
15ª Procuradoria de Justiça	Gercino Gerson Gomes Neto	-	540	540	-
16ª Procuradoria de Justiça	Francisco Bissoli Filho ³	-	384	377	7
17ª Procuradoria de Justiça	Heloísa Crescenti Abdalla Freire	-	735	735	-
18ª Procuradoria de Justiça	Norival Acácio Engel	-	858	858	-
19ª Procuradoria de Justiça	Carlos Eduardo Abreu Sá Fortes	7	724	731	-
20ª Procuradoria de Justiça	Basílio Elias De Caro ⁴	-	485	457	28
20ª Procuradoria de Justiça	Ivens José T. de Carvalho ⁵	2	229	231	-
21ª Procuradoria de Justiça	Rui Arno Richter	1	530	531	-
22ª Procuradoria de Justiça	Luiz Ricardo Pereira Cavalcanti	-	856	856	-
Promotores Convocados (Substitutos designados) ⁶		78	2.913	2.678	313
TOTAL		226	16.640	16.467	399

Fonte: Coordenadoria de Processos e Informações Jurídicas.

Segue o gráfico representativo das atividades da Procuradoria de Justiça Criminal, em comparação com o ano anterior:

¹ Atuando em 2015 como Corregedor-Geral do MP.

² Atuando em 2015 como Coordenador de Recursos Criminais

³ Designado para assessorar o PGJ, por delegação nos crimes praticados por prefeitos, no período de 25/03/2015 a 01/10/2015.

⁴ Passou por permuta para a Procuradoria Cível em 08/04/2015.

⁵ Assumiu a Procuradoria Criminal por permuta em 13/04/2015.

⁶ Atuaram como convocados no ano de 2015 os seguintes Promotores de Justiça: Alexandre Carrinho Muniz, Alvaro Pereira Oliveira Melo, Andrey Cunha Amorim, Carlos Henrique Fernandes, Fabrício José Cavalcanti, George André Franzoni Gil, Hélio José Fiamoncini, Joel Rogério Furtado Junior, Jonnathan Augustus Kuhnen, Leonardo Todeschini, Luís Suzin Marini Júnior, Márcio Conti Junior, Milani Maurilio Bento, Monika Pabst, Murilo Casemiro Mattos, Rodrigo Silveira de Souza e Wilson Paulo Mendonça Neto.

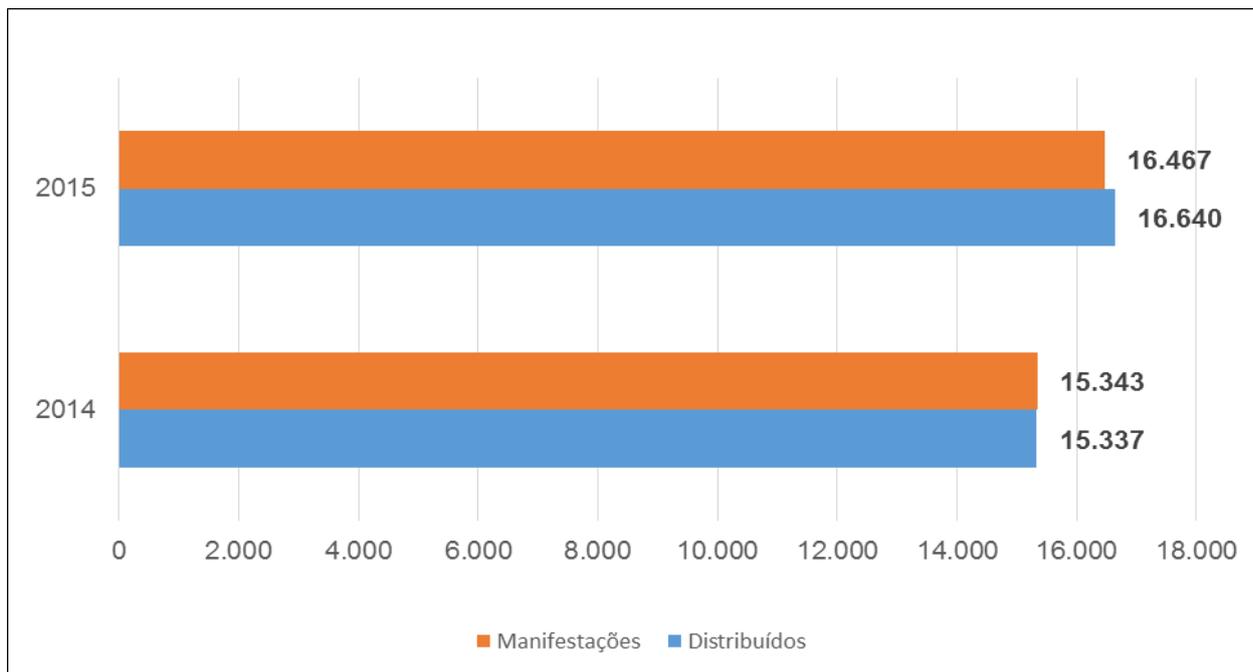


Gráfico 2 – Atividades da Procuradoria de Justiça Criminal

Como é possível observar, houve acréscimo de 8,5% nos processos distribuídos às Procuradorias Criminais em 2015, em comparação com o ano de 2014.

2.3 Atividades da Procuradoria de Justiça Cível

A Procuradoria de Justiça Cível recebeu, no ano de 2015, o total de 24.240 processos e emitiu 24.835 manifestações. Registra-se que o Coordenador da Procuradoria de Justiça Cível emitiu 8.380 pareceres. Para o ano de 2016 restaram 853 feitos.

As atividades da Procuradoria de Justiça Cível, conforme já declinado acima, encontram-se distribuídas por área de atuação e a tabela abaixo especifica a lotação de cada Procurador de Justiça, bem como a quantidade de processos distribuídos e o número de manifestações exaradas por cada um deles.

Tabela 2 – Procuradoria de Justiça Cível

DIREITO ADMINISTRATIVO					
Procuradoria de Justiça	Procurador de Justiça	Vindos	Distrib.	Pareceres	Gabinete
2ª Procuradoria de Justiça	João Fernando Quagliarelli Borrelli	142	854	862	134
11ª Procuradoria de Justiça	Guido Feuser	7	904	908	3
12ª Procuradoria de Justiça	Plínio César Moreira	1	829	830	-
20ª Procuradoria de Justiça	Newton Henrique Trennepohl	13	870	878	5
25ª Procuradoria de Justiça	Américo Bigaton	-	475	473	2
26ª Procuradoria de Justiça	Eliana Volcato Nunes	-	894	894	-
6ª Procuradoria de Justiça	Narcísio Geraldino Rodrigues	1	654	654	1
9ª Procuradoria de Justiça	Basílio Elias de Caro ¹	-	-	-	-
9ª Procuradoria de Justiça	Ivens José Thives de Carvalho ²	-	513	513	-
DIREITO TRIBUTÁRIO OU FISCAL					
Procuradoria de Justiça	Procurador de Justiça	Vindos	Distrib.	Pareceres	Gabinete
16ª Procuradoria de Justiça	Paulo Ricardo da Silva	0	856	856	0
DIREITO DA INFÂNCIA E JUVENTUDE, FAMÍLIA E SUCESSÕES					
Procuradoria de Justiça	Procurador de Justiça	Vindos	Distrib.	Pareceres	Gabinete
4ª Procuradoria de Justiça	Mário Gemin	53	879	884	48
5ª Procuradoria de Justiça	Antenor Chinato Ribeiro ³	-	581	581	-
10ª Procuradoria de Justiça	Tycho Brahe Fernandes	42	764	771	35
18ª Procuradoria de Justiça	Lenir Roslindo Piffer	-	916	916	-
24ª Procuradoria de Justiça	Vânio Martins de Faria	21	800	821	-
28ª Procuradoria de Justiça	Mário Luiz de Melo	0	941	941	-
DIREITOS DIFUSOS					
Procuradoria de Justiça	Procurador de Justiça	Vindos	Distrib.	Pareceres	Gabinete
3ª Procuradoria de Justiça	Hercília Regina Lemke	44	684	717	11
7ª Procuradoria de Justiça	Jacson Corrêa ⁴	-	186	186	0
13ª Procuradoria de Justiça	Walkyria Ruicir Danielski	-	692	170	522
14ª Procuradoria de Justiça	André Carvalho ⁵	58	422	456	24
15ª Procuradoria de Justiça	Gladys Afonso	-	720	720	-
17ª Procuradoria de Justiça	Vera Lúcia Ferreira Copetti ⁶	70	117	187	-
19ª Procuradoria de Justiça	Paulo Cezar Ramos de Oliveira	169	863	981	51

¹ Passou por permuta para a Procuradoria Criminal em 08/04/2015.

² Assumiu a Procuradoria Cível, por permuta, em 13/04/2015.

³ Reassumiu a Procuradoria Cível em 01/06/2015.

⁴ Assumiu a Coordenadoria de Recursos Cíveis em 13/04/2015.

⁵ Atua como Coordenador da Procuradoria Cível e recebe 50% da matéria especializada.

⁶ Assumiu a Subprocuradoria-Geral para Assuntos Jurídicos em 10/04/2016.

22ª Procuradoria de Justiça	Alexandre Herculano Abreu	1	852	852	1
23ª Procuradoria de Justiça	Durval da Silva Amorim ⁷	-	313	312	1
27ª Procuradoria de Justiça	Sandro José Neis ⁸	7	85	92	-
TOTAL (excluindo-se Coordenadoria da Procuradoria Cível)		629	16.664	16.455	838
Coordenador da Procuradoria Cível		Vindos	Distrib.	Pareceres	Gabinete
Coordenadoria da Procuradoria Cível		819	7.576	8.380	15
TOTAL (incluindo-se Coordenadoria da Procuradoria Cível)		1.448	24.240	24.835	853

Fonte: Coordenadoria de Processos e Informações Jurídicas.

Segue o gráfico representativo das atividades da Procuradoria de Justiça Cível em 2015 e o comparativo com o ano de 2014:

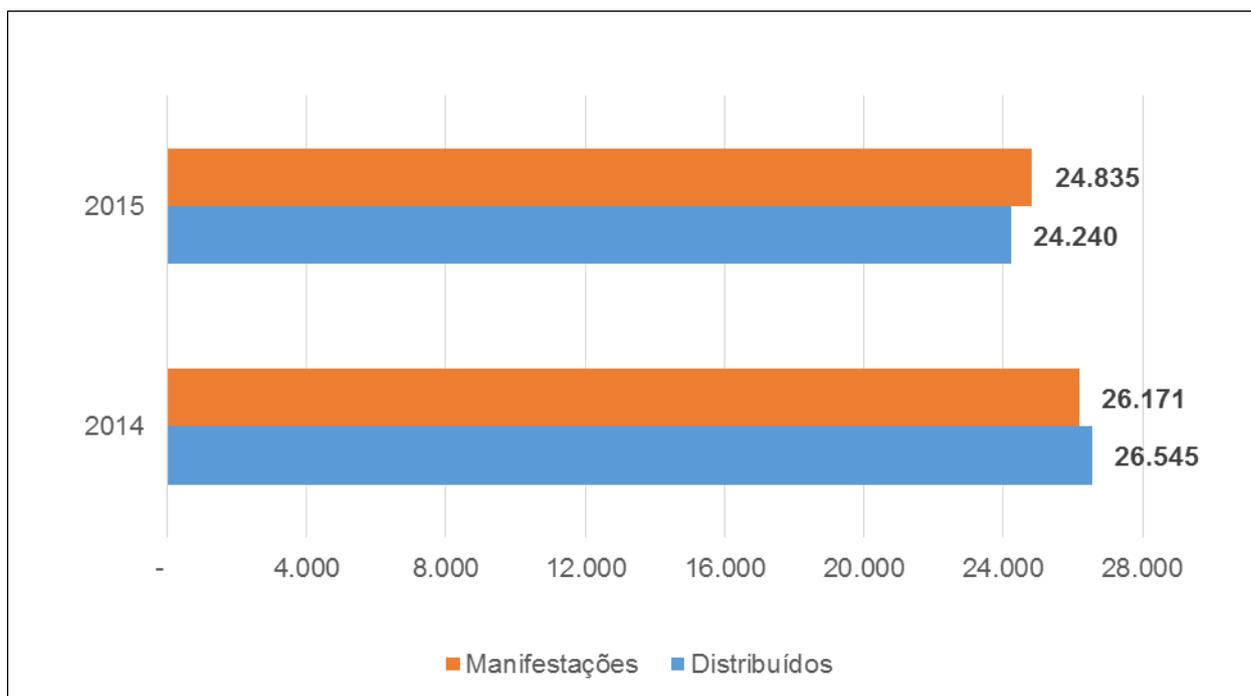


Gráfico 3 – Atividades da Procuradoria de Justiça Cível

Como é possível observar, houve decréscimo de 8,68% nos processos distribuídos às Procuradorias Cíveis em 2015, em comparação com o ano de 2014.

⁷ Designado para assessorar o PGJ, por delegação nos crimes praticados por prefeitos, a partir de 03/11/2015.

⁸ Iniciou seu mandato como Procurador-Geral de Justiça em 10/04/2015.

3 COORDENADORIA DE RECURSOS

A Coordenadoria de Recursos, um dos órgãos de execução da Instituição, conforme previsto na Lei Complementar n. 197, de 13 de julho de 2000 - Lei Orgânica Estadual do Ministério Público, interpôs 672 recursos no ano de 2015, o que representa um acréscimo de 11,81% em relação ao ano de 2014, período em que foram interpostos 601 recursos, conforme demonstra a tabela abaixo.

Tabela 3 - Coordenadoria de Recursos

Itens	2014	2015
Acórdãos recebidos para análise	49.275	48.673
Processos requisitados para estudo	1.261	1.494
Total de Recursos interpostos	601	672
Agravos (Art. 120, CPC)	-	-
Agravos (Art. 544, CPC)	51	68
Agravos (§ 1º do Art. 10, Lei 12.016/09)	1	-
Agravos (Art. 557, CPC)	22	16
Agravos (§ 3º art.4º da Lei 8.437/92)	2	2
Agravos Regimentais	27	44
Embargos de Declaração	131	117
Embargos Infringentes	8	8
Embargos de Divergência	-	1
Mandados de Segurança	3	-
Medidas Cautelares	11	23
Pedidos de Reconsideração	9	2
Reclamações	6	2
Recursos Especiais	264	318
Recursos Extraordinários	65	70
Recursos Ordinários	-	1
Suspensões de Liminares	1	-
Contrarrazões de recursos	2.465	3.206
Contestações de recursos	1	2
Pareceres emitidos sobre a admissibilidade de recursos	36	46
Outras Manifestações em processos	6	-
Processos sem manifestação de mérito	1.127	1.044
Petições diversas	366	184

Fonte: Coordenadoria de Recursos Criminal e Cível.

Na sequência, o gráfico comparativo anual do total de recursos interpostos pela Coordenadoria de Recursos:

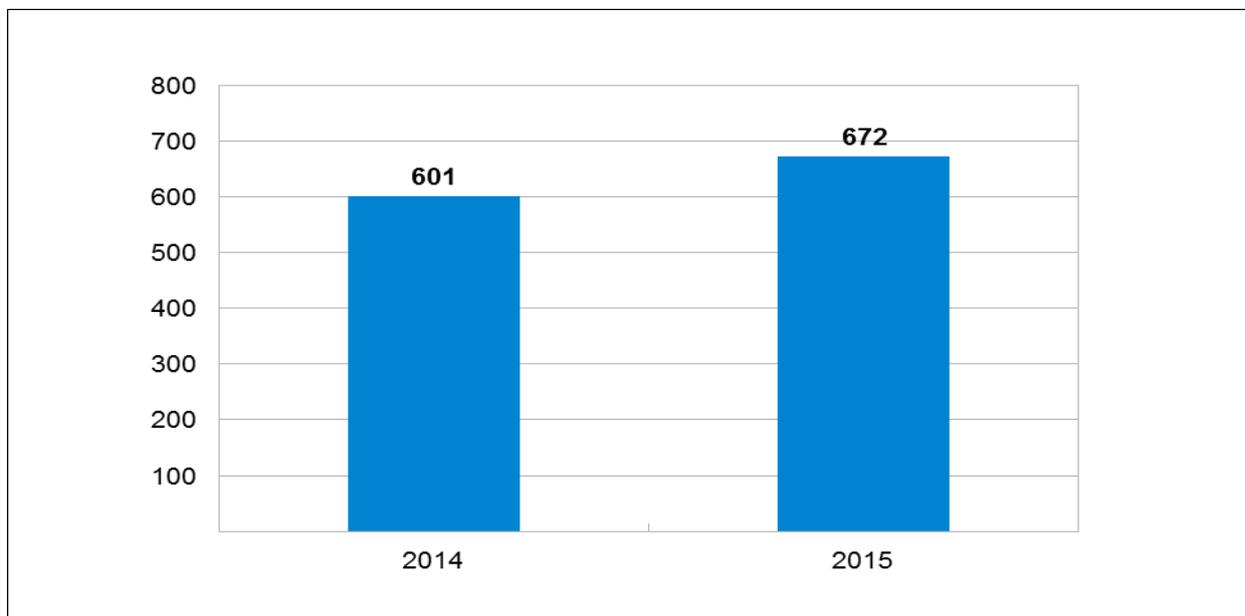


Gráfico 4 – Total de Recursos Interpostos

Nota-se, ainda, de acordo com os dados fornecidos pelo Órgão, que ocorreu diminuição no volume total de acórdãos recebidos para análise em relação ao ano anterior, na proporção de 1,24%. Tal diminuição decorreu da quantidade de acórdãos recebidos pela Coordenadoria de Recursos Cíveis, no percentual de 11,54%, envolvendo 29.766 acórdãos em 2015 contra 33.651 em 2014. Já na área criminal houve acréscimo de 21,01%, envolvendo 18.907 acórdãos em 2015 contra 15.624 em 2014.

Por outro lado, houve em 2015, em relação a 2014, acréscimo da ordem de 18,47% no total de processos solicitados pela Coordenadoria de recursos para fins de análise¹. Globalmente, foram solicitados 1.494 processos em 2015, sendo 776 afetos à área criminal e 718 à área cível. Já em 2014 foram analisados, com vistas a possível interposição de recursos, 1.261 processos, sendo 629 da área criminal e 632 da área cível.

¹ Isto ocorre em razão da sistemática de intimação do Segundo Grau. A COPIJ remete uma lista para verificação (intimação) e, havendo interesse, as Coordenadorias de Recurso e os Procuradores de Justiça solicitam o processo para avaliação.

Outro aspecto a ser destacado é o incremento de 30,06% nas contrarrazões apresentadas em 2015, alcançando o número de 3.206. Destas, 2.876 referem-se à área criminal e 330 à área cível, enquanto em 2014 apenas 2.465 foram elaboradas: 2.163 envolvendo matéria criminal e 302, matéria cível.

A tabela a seguir resume as atividades desenvolvidas pela Coordenadoria de Recursos no ano de 2015 e sua comparação com aquelas registradas no ano de 2014.

Tabela 4 - Coordenadoria de Recursos Criminais

Recursos	2014	2015
Acórdãos recebidos para análise	15.624	18.907
Processos requisitados para estudo	629	776
Recursos interpostos	202	307
Agravos (Art. 544, CPC)	22	35
Agravos (§ 1º do Art. 10, Lei 12.016/09)	1	-
Agravos Regimentais	10	25
Embargos de Declaração	14	21
Embargos de Divergências	-	1
Recursos Especiais	147	208
Recursos Extraordinários	8	16
Recursos Ordinários	-	1
Contrarrazões de recursos	2.163	2.876
Processos sem manifestação de mérito	-	-
Petições diversas	155	80

Fonte: Coordenadoria de Recursos Criminais.

Tabela 5 - Coordenadoria de Recursos Cíveis

Recursos	2014	2015
Acórdãos recebidos para análise	33.651	29.766
Processos requisitados para estudo	632	718
Recursos interpostos	399	365
Agravos (Art. 120, CPC)	-	-
Agravos (Art. 544, CPC)	29	33
Agravos (Art. 557, CPC)	22	16
Agravos (§ 3º art.4º da Lei 8.437/92)	2	2
Agravos Regimentais	17	19
Embargos de Declaração	117	96
Embargos Infringentes	8	8
Mandado de Segurança	3	-
Medidas Cautelares	11	23

Pedidos de Reconsideração	9	2
Reclamações	6	2
Recursos Especiais	117	110
Recursos Extraordinários	57	54
Recursos Ordinários	-	-
Suspensões de Liminares	1	-
Contrarrazões de recursos	302	330
Contestações de recursos	1	2
Manifestações sobre admissibilidade de recursos	36	46
Outras manifestações em processos	6	-
Processos sem manifestação de mérito	1.127	1.044
Petições diversas	211	104

Fonte: Coordenadoria de Recursos Cíveis.

Segue o gráfico representativo dos processos analisados pela Coordenadoria de Recursos em comparação com o período anterior:

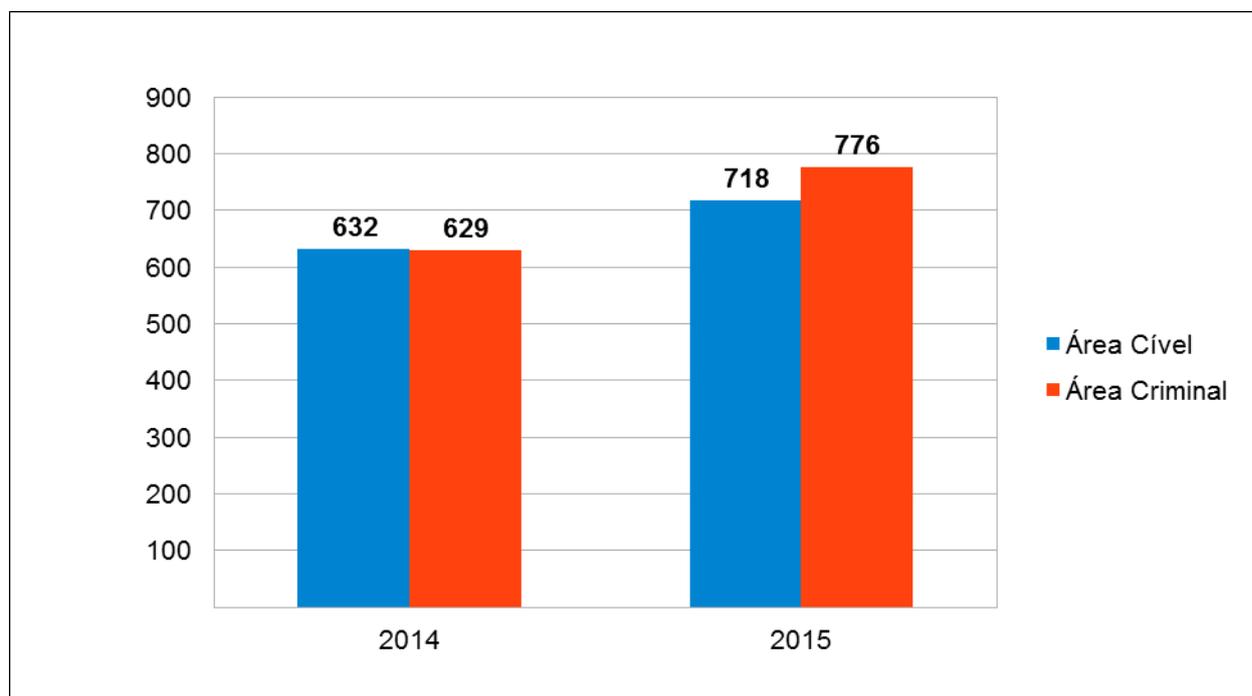


Gráfico 5 – Processos Analisados pela Coordenadoria de Recursos

4 CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

O Conselho Superior do Ministério Público realizou 31 sessões no ano de 2015, das quais 23 ordinárias e 8 extraordinárias.

Além da apreciação da movimentação na carreira, foram distribuídos às Turmas Revisoras 7.107 notícias de fato, procedimentos preparatórios e inquéritos civis originários do Primeiro Grau, dos quais 6.787 foram analisados e decididos em 24 sessões da 1ª Turma Revisora, 23 sessões da 2ª Turma Revisora e 20 sessões da 3ª Turma Revisora. Além disso, 114 procedimentos foram devolvidos à origem para realização de diligência complementar.

A tabela abaixo demonstra a movimentação de procedimentos extrajudiciais no Conselho Superior no ano de 2015.

Tabela 6 – Movimentação de Processos no CSMP (Situação em 31/12/2015)

Conselheiros	Remanescentes ano 2014	Distribuídos 2015	Baixados em diligências 2015	Julgados ¹
José Galvani Alberton (CGMP)	-	309	-	309
Odil José Cota	14	638	5	618
Pedro Sérgio Steil	12	692	2	678
Gilberto Callado de Oliveira (CGMP)	9	26	-	17
Narcísio Geraldino Rodrigues	13	657	10	631
Gladys Afonso	12	685	10	662
Vera Lúcia Ferreira Copetti	22	612	9	579
Gercino Gerson Gomes Neto	17	619	19	583
Fábio de Souza Trajano	24	726	19	682
Ivens José Thives de Carvalho	22	433	1	410
Durval da Silva Amorim	16	611	6	589
Américo Bigaton	12	492	9	470
Eliana Volcato Nunes ²	-	2	-	2
Sandro José Neis	-	42	-	42
Rui Arno Richter	21	563	24	515
Total de Processos	194	7.107	114	6.787

Fonte: Secretaria dos Órgãos Colegiados.

¹ 6.751 Homologados e 36 Não Homologados.

² Conselheira Suplente.

Anota-se que, no ano de 2014, o Conselho Superior do Ministério Público realizou 27 sessões, foram distribuídos 7.650 procedimentos e julgados 7.224. O gráfico a seguir representa a evolução ocorrida nos últimos 4 anos:

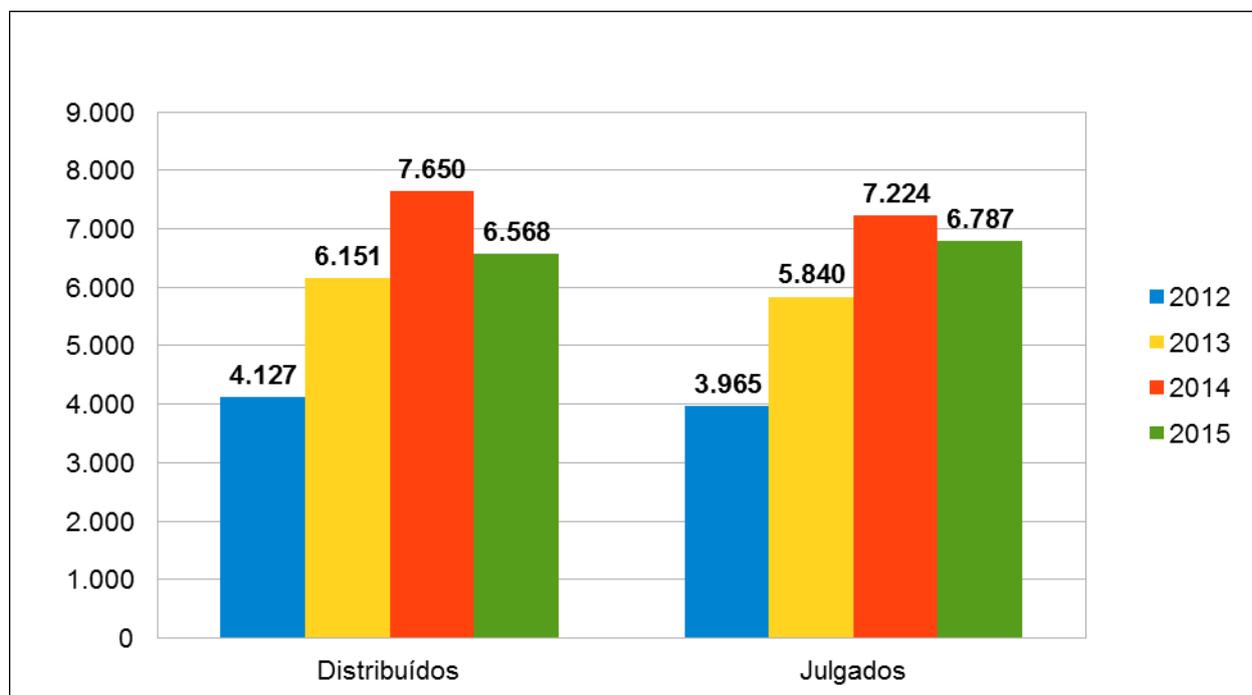


Gráfico 6 – Distribuição e Julgamento no Conselho Superior

Deste gráfico, colhe-se que, no ano de 2015, ocorreu uma redução de 14,14% na distribuição de procedimentos às Turmas Revisoras, em comparação com o ano de 2014.

5 OUVIDORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO

De acordo com os relatórios apresentados pela Ouvidoria do Ministério Público, referentes às atividades desempenhadas por aquele Órgão, foram recebidas, em 2015, 8.294 manifestações relativas aos serviços prestados pelo Ministério Público, volume 23,79% superior ao do ano anterior, que foi de 6.700 comunicações.

Dentre essas manifestações, destacam-se: 7.348 denúncias (88,59%), 720 pedidos de informação (8,68%), 166 críticas ou reclamações (2,00%), 45

sugestões e comentários (0,54%), 10 elogios (0,12%) e 5 outras manifestações (0,06%).

Por fim, observa-se que o meio de contato mais acionado continua sendo o formulário eletrônico, disponível no portal do Ministério Público, com 7.313 utilizações, importando em um aumento de 34,75% em relação a 2014, quando se registraram 5.427, seguido do uso de correspondências eletrônicas (702), contatos pessoais (202), postal comum (41) e contatos telefônicos (36).

Na tabela 7, a seguir, apresentam-se os dados referentes ao volume de manifestações recebidas pela Ouvidoria em 2015, classificadas por tipo.

Tabela 7 - Manifestações Recebidas

CLASSIFICAÇÃO	2014	2015
1. TIPO DE MANIFESTAÇÃO	6.700	8.294
1.1 Outros	74	5
1.2 Elogio	10	10
1.3 Sugestão e comentário	117	45
1.4 Crítica ou Reclamação	216	166
1.5 Pedido de Informação	831	720
1.6 Denúncia	5.452	7.348
2. ORIGEM DAS MANIFESTAÇÕES	6.700	8.294
2.1 Parlamentares	6	3
2.2 Administradores Públicos	15	2
2.3 Integrantes do Ministério Público	5	-
2.4 Integrantes do Judiciário	2	1
2.5 Profissionais liberais	104	52
2.6 Estudantes	51	40
2.7 Entidades civis ou sindicais	15	16
2.8 Servidores públicos	619	514
2.9 Imprensa	4	1
2.10 Empresários	67	37
2.11 Aposentados	27	15
2.12 Estrangeiros	-	1
2.13 Qualificação não informada	3.038	3.164
2.14 Fontes anônimas	2.634	4.395
2.15 Outras	113	53
3. SETORES VISADOS PELAS MANIFESTAÇÕES	6.700	8.294
3.1 Procuradoria-Geral	9	8
3.2 Colégio de Procuradores e CSMP	2	-

3.3 Corregedoria-Geral	-	-
3.4 Secretaria-Geral do MPSC	-	-
3.5 Procuradorias de Justiça	1	1
3.6 Ouvidoria	697	516
3.7 Promotorias de Justiça	131	108
3.8 Comissão de concurso	-	-
3.9 Comissão de concurso para servidores do MPSC	56	1
3.10 Centros de Apoio	8	13
3.11 Outros órgãos do MPSC	53	48
3.12 Órgãos Federais	145	203
3.13 Órgãos Estaduais	873	908
3.14 Órgãos Municipais	2.658	3.184
3.15 Pessoas jurídicas privadas	1.106	1.350
3.16 Pessoas físicas	873	1.894
3.17 Outros	88	60
4. ENCAMINHAMENTO DAS MANIFESTAÇÕES	6.700	8.294
4.1 Solucionada pela Ouvidoria	1.632	1.272
4.2 Remetida a Órgãos Externos	3	-
4.3 Arquivada pela Ouvidora	1.524	2.060
4.4 Remetida ao Procurador-Geral	10	1
4.5 Remetida ao Corregedor-Geral	9	10
4.6 Remetida a outros Órgãos do MPSC	3.522	4.951
4.7 Remetida ao CNMP	-	-
4.8 Devolvida para encaminhamento a órgãos externos	-	-
4.9 Outro	-	-
4.10 Em análise	-	-
5. MEIOS DE ACESSO UTILIZADOS	6.700	8.294
5.1 Contato pessoal	204	202
5.2 Contato telefônico	65	36
5.3 E-mail	980	702
5.4 Formulário eletrônico	5.427	7.313
5.5 Via postal	24	41
5.6 Outros	-	-

Fonte: Ouvidoria.

III DAS ATIVIDADES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE PRIMEIRO GRAU

Na segunda parte deste relatório são apresentados os dados estatísticos correspondentes às atividades desenvolvidas pelas Promotorias de Justiça nas suas diversas áreas de atuação: criminal, cível, infância e juventude e direitos difusos e coletivos.

Para uma melhor compreensão dos resultados alcançados ao longo de 2015, apresenta-se, inicialmente, a estrutura do Ministério Público de Primeiro Grau, listando as Promotorias de Justiça, por entrância e comarca, com a indicação de seus respectivos titulares e atribuições.

1 PROMOTORIAS DE JUSTIÇA, TITULARES E ATRIBUIÇÕES

De acordo com os dados prestados pelos órgãos de apoio da Procuradoria-Geral de Justiça, a estrutura do Ministério Público de Primeiro Grau contava, ao final de 2015, com 395 Promotores de Justiça.

No ano de 2015 foram instaladas 8 novas Promotorias de Justiça.

Na tabela abaixo se observa o número das Promotorias de Justiça ao final de 2015:

Tabela 8 – Promotorias de Justiça, Cargos Ocupados e Vagos

Itens		Quantidade
Total de Promotorias de Justiça (mesmo as não instaladas)		365
Total de Cargos de Promotor de Justiça Especial (Capital)		8
Total de Cargos de Promotor Substituto		54
Cargos nas Circunscrições MP		53
1ª CMP Capital (antiga - a ser extinto)		1
Quantidade de Promotorias por Entrância	Especial	188
	Final	110
	Inicial	55
Total de Promotorias de Justiça		353
Promotorias instaladas no período		8

Promotorias de Justiça preenchidas - Por Entrância	Especial	185
	Final	105
	Inicial	55
Cargos de Promotor de Justiça Especial (Capital) preenchidos		8
Cargos de Promotor Substituto preenchidos		42
TOTAL de cargos preenchidos do primeiro grau		395
N. de cargos vagos de promotor por Entrância	Especial	3
	Final	5
	Inicial	-
Cargos vagos de Promotor de Justiça Especial (Capital)		-
Cargos vagos de Promotor Substituto		12
Total de cargos vagos de primeiro grau		20
Por Entrância	Especial	5
	Final	4
	Inicial	3
Promotor Substituto		-
Total de Promotorias/Cargos não instalados		12

Fonte: Secretaria dos Órgãos Colegiados.

No que diz respeito às atribuições das Promotorias de Justiça, determina a Lei Orgânica Nacional do Ministério Público, Lei n. 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, em seu art. 23, § 2º, e a Lei Orgânica Estadual do Ministério Público, Lei Complementar n. 197, de 13 de julho de 2000, em seu art. 20, XII, que essas serão definidas pelo egrégio Colégio de Procuradores de Justiça, segundo proposta encaminhada pelo Procurador-Geral de Justiça.

No quadro a seguir estão indicadas as Promotorias de Justiça, por entrância e comarca, as Circunscrições do Ministério Público e os titulares dos respectivos cargos, consideradas as que estavam oficialmente instaladas até o final de 2015.

Quadro 3 – Promotorias de Justiça, Titulares e Atribuições por Entrância e Comarca

ENTRÂNCIA ESPECIAL		
Órgão	Titular	Atribuição
BALNEÁRIO CAMBORIÚ		
1ª PJ de Baln Camboriú	José de Jesus Wagner	Atuar perante o Juízo da 1ª Vara Criminal, exclusivamente nos procedimentos de crimes comuns, e atuar perante o Juízo da 2ª Vara Criminal, exclusivamente nos crimes de trânsito.

2ª PJ de Baln Camboriú	Maria Amélia B. Moreira Abbad	Atuar perante o Juízo da 2ª Vara Criminal, exclusivamente nos procedimentos de crimes comuns, com exceção dos crimes de trânsito; e atuar nos feitos relativos aos Crimes contra a Ordem Tributária.
3ª PJ de Baln Camboriú	Cláudia Mara Nolli	Atuar perante o Juízo da Família e Órfãos, nos procedimentos de habilitação de casamento; e nos feitos de competência da 1ª Vara Cível.
4ª PJ de Baln Camboriú	Mário Vieira Júnior	Atuar perante o Juízo da Infância e Juventude e nos feitos de competência da 2ª Vara Cível.
5ª PJ de Baln Camboriú	André Otávio Vieira de Mello	Atuar na área da Defesa do Meio Ambiente, e nos procedimentos relativos a registro de loteamento, parcelamento ou desmembramento do solo urbano; e nos feitos de competência das 3ª e 4ª Varas Cíveis.
6ª PJ de Baln Camboriú	Rosan da Rocha	Atuar na área da Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania e Terceiro Setor e Fundações e na Defesa do Consumidor.
7ª PJ de Baln Camboriú	Ricardo Luis Dell'Agnolo	Atuar nos procedimentos de crimes de menor potencial ofensivo (Juizado Especial Criminal); nos feitos do Juizado Especial Civil e nos processos de execução penal.
8ª PJ de Baln Camboriú	Isaac Newton Belota Sabbá Guimarães	Atuar nos processos do Tribunal do Juri; nos procedimentos administrativos e correicionais da Direção do Foro; exercer o controle externo da atividade policial e atuar nos feitos de competência do Juizado Especial de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher.
9ª PJ de Baln Camboriú	Jean Michel Forest	Atuar na área da Defesa da Moralidade Administrativa e no Controle de Constitucionalidade; e nos feitos da Vara da Fazenda Pública.
10ª PJ de Baln Camboriú	Não instalada	
BLUMENAU		
1ª PJ de Blumenau	Vaga	Atuar na área Criminal, nos feitos da 1ª Vara Criminal, mediante distribuição com a 9ª Promotoria de Justiça.
2ª PJ de Blumenau	Maristela Nascimento Indalencio	Atuar na área Criminal, nos feitos da 2ª Vara Criminal, mediante distribuição com a 10ª Promotoria de Justiça.
3ª PJ de Blumenau	Kátia Rosana Pretti Armange	Atuar nas áreas da Família e das Sucessões, nos feitos da 2ª Vara da Família, Órfãos e Sucessões e, com exclusividade, nas habilitações de casamento; atuar, na área Cível, nos feitos da 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª Varas Cíveis e do Juizado Especial Cível; atuar na área dos Registros Públicos; atuar, na área da Fazenda Pública, exclusivamente nos executivos fiscais e ações acidentárias.
4ª PJ de Blumenau	Caroline Moreira Suzin	Atuar na área da Infância e Juventude.

5ª PJ de Blumenau	Monika Pabst	Atuar na área do Meio Ambiente, exclusivamente na preservação do patrimônio cultural, histórico, turístico e paisagístico e nas causas e procedimentos que versem sobre ordem urbanística, parcelamento do solo, registro de loteamentos, poluição visual e poluição sonora (meio ambiente artificial); atuar na área da Cidadania e Direitos Fundamentais, com exclusividade nas causas e procedimentos que versem sobre acessibilidade, trânsito e mobilidade urbana.
6ª PJ de Blumenau	Hélio José Fiamoncini	Atuar nas áreas da Moralidade Administrativa e da Fazenda Pública, com exclusividade nas causas e procedimentos que versem sobre concursos públicos e servidores (compreendidas todas as formas de provimento de cargos, empregos e funções públicas, inclusive terceirização de mão-de-obra e contratação em regime temporário; criação, transformação e extinção de cargos, empregos e funções; desvio de função; sistema remuneratório e jornada de trabalho; aposentadoria e afastamentos temporários; abuso nas relações hierárquicas) e, mediante distribuição com a 14ª Promotoria de Justiça, nas demais causas e procedimentos a elas afetos, observada a devida compensação em cada área.
7ª PJ de Blumenau	Flávio Duarte de Souza	Atuar na área da Ordem Tributária; atuar na área da Ordem Tributária, concorrentemente com as Promotorias de Justiça das Comarcas de Ascurra, Ibirama, Ituporanga, Pomerode, Presidente Getúlio, Rio do Campo, Rio do Oeste, Taió, Trombudo Central, Gaspar, Indaial, Rio do Sul e Timbó, exclusivamente nas causas e procedimentos que versem sobre Crimes contra a Ordem Tributária, cabendo aos Promotores de Justiça das respectivas Comarcas a participação nas audiências, salvo ajuste em sentido contrário.
8ª PJ de Blumenau	André Fernandes Indalencio	Atuar na área Criminal, nos feitos da 3ª Vara Criminal; atuar na área do Controle Externo da Atividade Policial.
9ª PJ de Blumenau	Marcelo de Tarso Zanellato	Atuar na área Criminal, nos feitos da 1ª Vara Criminal, mediante distribuição com a 1ª Promotoria de Justiça.
10ª PJ de Blumenau	Deize Mari Oechsler	Atuar na área Criminal, nos feitos da 2ª Vara Criminal, mediante distribuição com a 2ª Promotoria de Justiça.
11ª PJ de Blumenau	Jayne Abdala Bandeira	Atuar nas áreas Cível e Criminal, nos feitos do Juizado Especial Criminal e da Unidade Judiciária da FURB.
12ª PJ de Blumenau	Ricardo Marcondes de Azevedo	Atuar nas áreas da Família e das

		Sucessões, nos feitos da 1ª Vara da Família, Órfãos e Sucessões; atuar na área Cível, nos feitos da Vara de Direito Bancário; atuar nas áreas Cível e Criminal, nas causas e procedimentos que versem sobre Falência, Recuperação de Empresas, Insolvência Civil e matérias correlatas.
13ª PJ de Blumenau	Leonardo Todeschini	Atuar na área do Meio Ambiente, nas causas e procedimentos que versem sobre poluição do ar e da água, proteção da flora, fauna, solo, subsolo e recursos naturais de qualquer espécie (meio ambiente natural); atuar na área do Meio Ambiente, na base territorial da 7ª Região Hidrográfica (Médio Vale do Itajaí-Açu), definida pela Lei estadual n. 10.949/88, concorrentemente com as Promotorias de Justiça das Comarcas de Ascurra, Brusque, Gaspar, Indaial, Itaiópolis, Papanduva, Pomerode e Timbó, em procedimentos e ações que envolvam: a) dano ou risco de dano aos recursos hídricos da respectiva Bacia Hidrográfica, em extensão que transcenda os limites territoriais da comarca onde haja ocorrido; b) o implemento de programas oficiais estaduais ou nacionais de saneamento básico ou outros especialmente voltados à preservação ambiental; c) a execução de políticas ou programas oficiais regionais, estaduais ou nacionais de proteção à vida, à saúde, à segurança ou ao patrimônio da população, cujas ações ou medidas estejam calcadas na legislação ambiental, cabendo aos Promotores de Justiça das respectivas comarcas, salvo prévio ajuste em sentido contrário, a participação nas audiências.
14ª PJ de Blumenau	Gustavo Mereles Ruiz Diaz	Atuar nas áreas da Moralidade Administrativa e da Fazenda Pública, com exclusividade nas causas e procedimentos que versem sobre licitações, contratos e convênios públicos de qualquer natureza e, mediante distribuição com a 6ª Promotoria de Justiça, nas demais causas e procedimentos a elas afetos, observada a devida compensação em cada área; atuar na área do Controle Concentrado da Constitucionalidade de leis e atos municipais.
15ª PJ de Blumenau	Odair Tramontin	Atuar na área do Consumidor; atuar na área da Curadoria de Fundações e do Terceiro Setor; atuar na área da Cidadania e Direitos Fundamentais.
16ª PJ de Blumenau	Jussara Maria Viana	Atuar na área da Execução Penal.
17ª PJ de Blumenau	Não instalada	
BRUSQUE		

1ª PJ de Brusque	Fernanda Crevanzi Vailati	Atuar nas áreas: da Infância e Juventude, da Fazenda Pública, mediante distribuição com a 2ª Promotoria de Justiça (com exceção das ações constitucionais), e dos Registros Públicos, mediante distribuição com a 2ª Promotoria de Justiça e com exclusividade nos procedimentos de habilitação de casamento.
2ª PJ de Brusque	Murilo Adaghinari	Atuar nas áreas: da Cidadania e Direitos Humanos, da Curadoria do Terceiro Setor, da Fazenda Pública, mediante distribuição com a 1ª Promotoria de Justiça (com exceção das ações constitucionais), da Família, das Sucessões e dos Registros Públicos, mediante distribuição com a 1ª Promotoria de Justiça (com exceção dos procedimentos de habilitação de casamento).
3ª PJ de Brusque	Daniel Westphal Taylor	Atuar nas áreas: Cível, da Moralidade Administrativa, do Controle de Constitucionalidade, inclusive nas ações constitucionais (salvo aquelas que tratem de matéria concernente à Promotoria de Justiça com atribuição específica); e nos procedimentos correicionais e administrativos da Direção do Foro.
4ª PJ de Brusque	Susana Perin Carnaúba	Atuar nas áreas: Criminal, mediante distribuição com a 5ª Promotoria de Justiça; nos procedimentos e ações relativos à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; nos procedimentos e ações relativos ao Tribunal do Júri; e do Consumidor.
5ª PJ de Brusque	Cristiano José Gomes	Atuar nas áreas: Criminal, mediante distribuição com a 4ª Promotoria de Justiça, da Execução Penal, da Ordem Tributária, exclusivamente no âmbito criminal.
6ª PJ de Brusque	Alan Boettger	Atuar nas áreas: do Meio Ambiente, do Controle Externo da Atividade Policial; perante a Vara Comercial; e perante o Juizado Especial Cível e Criminal.
CAPITAL		
1ª PJ da Capital	Rafael de Moraes Lima Filho	Atuar na área Criminal, perante o Juízo da 1ª Vara Criminal, em metade dos feitos, mediante distribuição com a 24ª Promotoria de Justiça e no Controle Externo da Atividade Policial na parte insular, nas 1ª, 2ª, 5ª, 6ª Delegacias de Polícia da Capital, Delegacia de Proteção ao Turista, Central de Polícia de Florianópolis, Corpo de Bombeiros Militar e Guarda Municipal.
2ª PJ da Capital	César Augusto Grubba	Atuar perante o Juízo da 2ª Vara Criminal, mediante distribuição com a 18ª Promotoria de Justiça.
3ª PJ da Capital	Fernando Linhares da Silva Júnior	Atuar na área criminal perante o Juízo da 3ª Vara Criminal e no controle externo da Atividade Policial da parte continental,

		mediante distribuição com a 23ª Promotoria de Justiça.
4ª PJ da Capital	Geovani Werner Tramontin	Atuar perante o Juízo da 4ª Vara Criminal, mediante distribuição com a 35ª Promotoria de Justiça.
5ª PJ da Capital	Sidney Eloy Dalabrida	Atuar na área do Direito Militar, perante a 5ª Vara Criminal.
6ª PJ da Capital	Fabrcio José Cavalcanti	Atuar perante o Juízo da Vara de Execuções Penais da comarca da Capital.
7ª PJ da Capital	Saulo Torres	Atuar perante o Juízo da 1ª Vara da Família.
8ª PJ da Capital	Carlos Alberto de Carvalho Rosa	Atuar perante o Juízo da 2ª Vara da Família.
9ª PJ da Capital	Marcelo Wegner	Atuar perante o Juízo da Vara da Infância e Juventude, exceto nos feitos relativos a atos infracionais; nos procedimentos relativos à evasão escolar; e na legitimação ativa para proteção dos interesses individuais, difusos ou coletivos relativos à infância e à adolescência.
10ª PJ da Capital	Marcílio de Novaes Costa	Atuar perante o Juízo da Vara da Infância e Juventude, nos feitos relativos a atos infracionais, compreendendo as fases judicial e de execução de medida sócio-educativa; e na legitimação ativa para a proteção dos interesses individuais, difusos ou coletivos relativos à infância e à adolescência.
11ª PJ da Capital	Rui Carlos Kolb Schiefler	Atuar nas áreas cível e criminal perante o Juízo do Foro do Norte da Ilha e respectiva Unidade Avançada de Cooperação de Santo Antônio de Lisboa, mediante distribuição com a 19ª Promotoria de Justiça.
12ª PJ da Capital	Cid Luiz Ribeiro Schmitz	Atuar na Defesa da Moralidade Administrativa, com exclusividade nas causas que versem sobre Concursos Públicos e Servidores (compreendidos: todas as formas de provimento de cargos, empregos e funções públicas, inclusive terceirização de mão-de-obra e contratação em regime temporário; criação, transformação e extinção de cargos, empregos e funções; desvio de função; sistema remuneratório e jornada de trabalho; aposentadoria e afastamentos temporários; abuso nas relações hierárquicas), nas causas que envolvam o Estado de Santa Catarina e o Município de Florianópolis e seus órgãos, e no controle de constitucionalidade de leis e atos normativos municipais que tratem dessa matéria.
13ª PJ da Capital	Henrique Limongi	Atuar perante o Juízo de Exceção de Sucessões e Registros Públicos, o Juizado Especial Cível e nos procedimentos de Habilitação de Casamento.
14ª PJ da Capital	Vânia Lúcia Sangalli	Atuar perante o Juízo de Rogatórias, Precatórias, Precatórios, Falências e Concordatas; nos processos de insolvência

		civil; e nos procedimentos administrativos e correicionais da Direção do Foro; nos Juízos das 3ª, 4ª e 7ª Varas Cíveis do Foro Central; e nos Juízos das 1ª, 2ª e 3ª Varas de Direito Bancário do Foro Bancário.
15ª PJ da Capital	Júlio César Mafra	Atuar perante o Juízo da Vara da Infância e Juventude, nos feitos relativos a atos infracionais, compreendendo sua fase preliminar, até o eventual ajuizamento de Representação, inclusive; na legitimação ativa para proteção dos interesses individuais, difusos ou coletivos relativos à infância e à adolescência.
16ª PJ da Capital	Carlos Alberto Platt Nahas	Atuar na área criminal perante o Juizado Especial Criminal do Foro do Continente.
17ª PJ da Capital	Onofre José Carvalho Agostini	Atuar na área da Fazenda Pública, perante as Varas da Fazenda Pública; atuar na área Cível, perante as 1ª, 2ª, 5ª e 6ª Varas Cíveis do Foro Central; e atuar nas ações cíveis que envolvam a Carreira Militar, ressalvadas as ações judiciais contra ato disciplinar militar estadual ou de autoridade militar estadual que tenha origem em transgressão disciplinar, e as de competência do Tribunal de Justiça, do Conselho Permanente de Justiça e do Conselho Especial de Justiça.
18ª PJ da Capital	Thais Cristina Scheffer	Atuar perante o Juízo da 2ª Vara Criminal, mediante distribuição com a 2ª Promotoria de Justiça.
19ª PJ da Capital	Fábio Strecker Schmitt	Atuar nas áreas cível e criminal perante o Juízo do Foro do Norte da Ilha e respectiva Unidade Avançada de Cooperação de Santo Antônio de Lisboa, mediante distribuição com a 11ª Promotoria de Justiça.
20ª PJ da Capital	Murilo Casemiro Mattos	Atuar nos feitos relativos aos Crimes contra a Ordem Tributária; atuar na área da Ordem Tributária, concorrentemente com as Promotorias de Justiça das Comarcas de Biguaçu, Garopaba, Imaruí, Imbituba, Palhoça, Santo Amaro da Imperatriz e São José, exclusivamente nas causas e procedimentos que versem sobre Crimes contra a Ordem Tributária, cabendo aos Promotores de Justiça das respectivas Comarcas a participação nas audiências, salvo ajuste em sentido contrário.
21ª PJ da Capital	Leonardo Henrique Marques Lehmann	Atuar perante os Juízos da Família, 1ª e 2ª Varas Cíveis e no Juizado Especial Cível, do Foro do Continente.
22ª PJ da Capital	Andreas Eisele	Atuar no Juizado Especial Criminal, excetuada a competência dos Fóruns Regionais do Continente e do Norte da Ilha.
23ª PJ da Capital	Alexandre Reynaldo de Oliveira Graziotin	Atuar na área criminal perante o Juízo da 3ª Vara Criminal e no controle externo da Atividade Policial da parte continental, mediante distribuição com a 3ª Promotoria

		de Justiça.
24ª PJ da Capital	Joubert Odebrecht	Atuar na área Criminal, perante o Juízo da 1ª Vara Criminal, em metade dos feitos, mediante distribuição com a 1ª Promotoria de Justiça e no Controle Externo da Atividade Policial na parte insular, nas 7ª, 8ª, 10, Delegacias de Polícia da Capital, Delegacia de Homicídios, 4º e 21º Batalhões de Polícia Militar e Instituto Geral de Perícias.
25ª PJ da Capital	Davi do Espírito Santo	Atuar na área de Fundações e entidades do Terceiro Setor, e na área de Defesa da Educação.
26ª PJ da Capital	Aor Steffens Miranda	Atuar na Defesa da Moralidade Administrativa, com exclusividade nas causas que versem sobre licitações e contratos delas decorrentes, nas causas que envolvam o Estado de Santa Catarina e seus órgãos.
27ª PJ da Capital	Abel Antunes de Mello	Atuar na Defesa da Moralidade Administrativa, nas causas que envolvam o Estado de Santa Catarina e seus órgãos, excetuadas as matérias de atribuição da 12ª e da 26ª Promotorias de Justiça.
28ª PJ da Capital	Rogério Ponzi Seligman	Atuar na Defesa do Meio Ambiente e nos procedimentos relativos a registro e loteamento, parcelamento e desmembramento do solo urbano, na área dos distritos do Centro, Continente, Ribeirão da Ilha, Pântano do Sul e Campeche.
29ª PJ da Capital	Eduardo Paladino	Atuar na Defesa do Consumidor.
30ª PJ da Capital	Daniel Paladino	Atuar na área da Cidadania, com exclusividade nos feitos relativos aos Idosos e a Pessoas com Deficiência, mediante distribuição com a 33ª Promotoria de Justiça.
31ª PJ da Capital	Juliana Padrão Serra de Araújo	Atuar na Defesa da Moralidade Administrativa, nas causas que envolvam o Município de Florianópolis e seus órgãos, e no controle de constitucionalidade de leis e atos normativos municipais, excetuadas as atribuições da 12ª Promotoria de Justiça.
32ª PJ da Capital	Paulo Antonio Locatelli	Atuar na Defesa do Meio Ambiente e nos procedimentos relativos a registro e loteamento, parcelamento e desmembramento do solo urbano, na área dos distritos de Canasvieiras, Cachoeira do Bom Jesus, Ingleses, Rio Vermelho, Rationes, Santo Antônio de Lisboa, Lagoa da Conceição e Barra da Lagoa.
33ª PJ da Capital	Sonia Maria Demeda Groisman Piardi	Atuar na área da Cidadania, com exclusividade nos feitos relativos ao direito à Saúde, inclusive do Consumidor e Saúde Complementar, excluídos os feitos da Infância e Juventude, mediante distribuição com a 30ª Promotoria de Justiça.

34ª PJ da Capital	Helen Crystine Corrêa Sanches	Atuar nas áreas cível e criminal perante o Juizado da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher.
35ª PJ da Capital	Marcelo Brito de Araújo	Atuar perante o Juízo da 4ª Vara Criminal, mediante distribuição com a 4ª Promotoria de Justiça.
36ª PJ da Capital	Wilson Paulo Mendonça Neto	Atuar na área Criminal perante o Juízo da Vara do Júri, em metade dos feitos, mediante distribuição com a 37ª Promotoria de Justiça.
37ª PJ da Capital	Andrey Cunha Amorim	Atuar na área Criminal perante o Juízo da Vara do Júri, em metade dos feitos, mediante distribuição com a 36ª Promotoria de Justiça.
38ª PJ da Capital	Kátia Helena S. Dal Pizzol	Atuar perante a Vara da Família e Órfãos de Santo Antônio de Lisboa.
39ª PJ da Capital	Não instalada	
40ª PJ da Capital	Não instalada	
1º PJE Capital	Ana Paula Cardoso Teixeira	Sem atribuição.
2º PJE Capital	Silvana Schmidt Vieira	
3º PJE Capital	Felipe Martins de Azevedo	
4º PJE Capital	Maury Roberto Viviani	
5º PJE Capital	Marcelo Gomes Silva	
6º PJE Capital	Luciano Trierweiller Naschenweng	
7º PJE Capital	Darci Blatt	
8º PJE Capital	Anelize Nascimento Martins Machado	
CHAPECÓ		
1ª PJ de Chapecó	Moacir José Dal Magro	Atuar na área Criminal, perante o Juízo da 1ª Vara Criminal, em metade dos feitos, mediante distribuição com a 11ª Promotoria de Justiça, e no plenário do Tribunal do Júri, mediante distribuição proporcional com a 11ª Promotoria de Justiça e a 8ª Promotoria de Justiça.
2ª PJ de Chapecó	Julio André Locatelli	Atuar na área Criminal, perante o Juízo da 2ª Vara Criminal, em metade dos feitos, mediante distribuição com a 4ª Promotoria de Justiça.
3ª PJ de Chapecó	Vânia Augusta Cella Piazza	Atuar na área da Infância e Juventude.
4ª PJ de Chapecó	Benhur Poti Betiolo	Atuar na área Criminal, perante o Juízo da 2ª Vara Criminal, em metade dos feitos, mediante distribuição com a 2ª Promotoria de Justiça.
5ª PJ de Chapecó	Miguel Luis Gnigler	Atuar no Cível, perante o Juízo da Vara da Fazenda Pública, inclusive nos feitos de Registros Públicos, exceto nas ações de Usucapião, perante as 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Varas Cíveis e Juizado Especial Cível; e na área Correicional/ Administrativa – Direção do Foro; e na área do Consumidor.
6ª PJ de Chapecó	Fabiano David Baldissarelli	Atuar nos feitos relativos aos Crimes contra a Ordem Tributária; atuar concorrentemente, com as Promotorias de Justiça das Comarcas de Xanxerê, Abelardo Luz,

		Campo Erê, Coronel Freitas, Cunha Porã, Maravilha, Modelo, Mondai, Palmitos, Pinhalzinho, Ponte Serrada, Quilombo, São Carlos, São Domingos, São Lourenço do Oeste, Xaxim, Concórdia, São Miguel do Oeste, Anchieta, Descanso, Dionísio Cerqueira, Ita, Itapiranga, São José do Cedro e Seara, nos feitos relativos aos Crimes contra a Ordem Tributária, cabendo aos Promotores de Justiça das respectivas Comarcas a participação nas audiências, salvo ajuste em sentido contrário.
7ª PJ de Chapecó	Guilherme Luis Lutz Morelli	Atuar na área Criminal, perante o Juízo da 3ª Vara Criminal; e no Controle Externo da Atividade Policial.
8ª PJ de Chapecó	Germano Krause de Freitas	Atuar na área Criminal, exclusivamente no Juizado Especial Criminal (arts. 60 e 61 da Lei n. 9.099/95); e no plenário do Tribunal do Júri, mediante distribuição proporcional com a 1ª Promotoria de Justiça e a 11ª Promotoria de Justiça.
9ª PJ de Chapecó	Rodrigo Cunha Amorim	Atuar na área do Meio Ambiente na base territorial da 2ª Região Hidrográfica, definida pela Lei estadual n. 10.949/88, com exclusividade na comarca de Chapecó e, concorrentemente com as Promotorias de Justiça das Comarcas de Abelardo Luz, Campo Erê, Catanduvas, Coronel Freitas, Joaçaba, Modelo, Pinhalzinho, Ponte Serrada, Quilombo, São Carlos, São Domingos, São Lourenço do Oeste, Seara, Xanxerê, e Xaxim, em procedimentos e ações que envolvam: a) dano ou risco de dano aos recursos hídricos da respectiva Bacia Hidrográfica, em extensão que transcenda os limites territoriais da comarca onde haja ocorrido; b) o implemento de programas oficiais estaduais ou nacionais de saneamento básico ou outros especialmente voltados à preservação ambiental; c) a execução de políticas ou programas oficiais regionais, estaduais ou nacionais de proteção à vida, à saúde, à segurança ou ao patrimônio da população, cujas ações ou medidas estejam calcadas na legislação ambiental, cabendo aos Promotores de Justiça das respectivas comarcas, salvo prévio ajuste em sentido contrário, a participação nas audiências; e na área Cível, exclusivamente nos procedimentos relativos a gestão urbanística, registro de loteamentos, parcelamento ou desmembramento do solo urbano e usucapião da comarca de Chapecó.
10ª PJ de Chapecó	Júlio Fumo Fernandes	Atuar na área da Moralidade Administrativa; no Controle de Constitucionalidade.

11ª PJ de Chapecó	Cristine Anguski da Luz	Atuar na área Criminal, perante o Juízo da 1ª Vara Criminal, em metade dos feitos, mediante distribuição com a 1ª Promotoria de Justiça, e no Plenário do Júri, mediante distribuição proporcional com a 1ª Promotoria de Justiça e a 8ª Promotoria de Justiça.
12ª PJ de Chapecó	Rafael Alberto da Silva Moser	Atuar nas áreas Cível e Criminal, com exclusividade, nas causas do Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher (Lei n. 11.340/2006), inclusive no Plenário do Júri, nos feitos originários do Juizado de Violência Doméstica; na área Cível, perante o Juízo da Vara da Família e Infância e Juventude, à exceção dos feitos relativos à infância e juventude.
13ª PJ de Chapecó	Eduardo Sens dos Santos	Atuar perante o Juízo da 1ª Vara Criminal, mediante distribuição com a 1ª Promotoria de Justiça, e nos feitos de competência do tribunal do júri, mediante distribuição, ainda, com a 12ª Promotoria de Justiça, na proporção de 30% (trinta por cento) dos processos existentes.
14ª PJ de Chapecó	Não instalada.	
CRICIÚMA		
1ª PJ de Criciúma	Ricardo Figueiredo Coelho Leal	Atuar na área Criminal, perante o Juízo da 1ª Vara Criminal e nos feitos de competência do Tribunal do Júri, mediante distribuição com a 13ª Promotoria de Justiça.
2ª PJ de Criciúma	Rosangela Zanatta	Atuar na área Criminal, perante o Juízo da 2ª Vara Criminal, mediante distribuição com a 10ª Promotoria de Justiça.
3ª PJ de Criciúma	Heloisa Melo Enns	Atuar na área da Família e nas ações e procedimentos oriundos da Unidade Judiciária de Cooperação, instalada no campus da UNESC.
4ª PJ de Criciúma	Jadson Javel Teixeira	Atuar nas áreas da Execução Penal e do Controle Externo da Atividade Policial.
5ª PJ de Criciúma	Leonardo Felipe Cavalcanti Lucchese	Atuar na área da Fazenda Pública, com exceção das causas que versem sobre Mandado de Segurança, Falência, Concordata, Insolvência Civil, Recuperação Judicial, Cumprimento de Cartas de Ordem e Cartas Precatórias Cíveis e nos Acidentes de Trânsito; na área dos Registros Públicos, da Cidadania e dos Direitos Humanos; e na Curadoria do Terceiro Setor.
6ª PJ de Criciúma	Vera Lúcia Coro Bedinoto	Atuar nos feitos relativos aos Crimes contra a Ordem Tributária; atuar concorrentemente, com as Promotorias de Justiça das Comarcas de Forquilha, Içara, Lauro Muller, Urussanga, Tubarão, Araranguá, Laguna, Armazém, Braço do Norte, Capivari de Baixo, Jaguaruna, Meleiro, Orleans, Santa Rosa do Sul, Sombrio, Turvo, nos feitos relativos aos Crimes contra a Ordem

		Tributária, cabendo aos Promotores de Justiça das respectivas Comarcas a participação nas audiências, salvo ajuste em sentido contrário.
7ª PJ de Criciúma	Alex Sandro Teixeira da Cruz	Atuar na área Cível, perante as Varas Cíveis e no Juizado Especial Cível e na área da Fazenda Pública, exclusivamente nas causas que versem sobre Mandado de Segurança, Falência, Concordata, Insolvência Civil, Recuperação Judicial, Cumprimento de Cartas de Ordem e Cartas Precatórias Cíveis e nos Acidentes de Trânsito; na área do Consumidor; e das Sucessões.
8ª PJ de Criciúma	Mauro Canto da Silva	Atuar na área da Infância e Juventude.
9ª PJ de Criciúma	Luiz Fernando Góes Ulysséa	Atuar na área do Meio Ambiente na base territorial da 10ª Região Hidrográfica, definida pela Lei estadual n. 10.949/88, com exclusividade na comarca de Criciúma e, concorrentemente com as Promotorias de Justiça das Comarcas de Araranguá, Forquilha, Içara, Meleiro, Santa Rosa do Sul, Sombrio, Turvo e Urussanga, em procedimentos e ações que envolvam: a) dano ou risco de dano aos recursos hídricos da respectiva Bacia Hidrográfica, em extensão que transcenda os limites territoriais da comarca onde haja ocorrido; b) o implemento de programas oficiais estaduais ou nacionais de saneamento básico ou outros especialmente voltados à preservação ambiental; c) a execução de políticas ou programas oficiais regionais, estaduais ou nacionais de proteção à vida, à saúde, à segurança ou ao patrimônio da população, cujas ações ou medidas estejam calcadas na legislação ambiental, cabendo aos Promotores de Justiça das respectivas comarcas, salvo prévio ajuste em sentido contrário, a participação nas audiências; e nos procedimentos relativos a gestão urbanística, registros de loteamentos, parcelamento e desmembramento do solo urbano da comarca de Criciúma.
10ª PJ de Criciúma	Luiz Augusto Farias Nagel	Atuar na área Criminal, perante o Juízo da 2ª Vara Criminal, mediante distribuição com a 2ª Promotoria de Justiça.
11ª PJ de Criciúma	Vaga	Atuar na área da Moralidade Administrativa e na do Controle de Constitucionalidade; e atuar nos procedimentos correicionais e administrativos da Direção do Foro.
12ª PJ de Criciúma	Diógenes Viana Alves	Atuar na área Criminal, perante o Juizado Especial Criminal e, com exclusividade, nas ações e procedimentos relativos à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher.
13ª PJ de Criciúma	Gustavo Wiggers	Atuar na área Criminal, perante o Juízo da

		1ª Vara Criminal e nos feitos de competência do Tribunal do Júri, mediante distribuição com a 1ª Promotoria de Justiça.
14ª PJ de Criciúma	Não instalada.	
15ª PJ de Criciúma	Não instalada.	
ITAJAÍ		
1ª PJ de Itajaí	Cristina Balceiro da Motta	Atuar na área Criminal, perante o Juízo da 1ª Vara Criminal em metade dos feitos, mediante distribuição com a 5ª Promotoria de Justiça, exceto nos feitos relativos à Lei 11.340/06 (Lei Maria da Penha).
2ª PJ de Itajaí	Jorge Orofino da Luz Fontes	Atuar na área Criminal, perante o Juízo da 2ª Vara Criminal em metade dos feitos, e nos crimes de abuso de autoridade, mediante distribuição com a 8ª Promotoria de Justiça, e exercer o Controle externo da Atividade Policial.
3ª PJ de Itajaí	Margaret Gayer Gubert Rotta	Atuar na área Cível, perante o Juízo da Vara da Família, nos processos de habilitação de casamento e Anexos do Juízo da Vara da Infância e Juventude, com exceção dos Inventários e arrolamentos.
4ª PJ de Itajaí	Jackson Goldoni	Atuar na área da Infância e Juventude e na Correicional/Administrativa – Direção do Foro.
5ª PJ de Itajaí	Milani Maurilio Bento	Atuar na área Criminal, perante o Juízo da 1ª Vara Criminal em metade dos feitos, mediante distribuição com a 1ª Promotoria de Justiça, exceto nos feitos relativos à Lei 11.340/06 (Lei Maria da Penha).
6ª PJ de Itajaí	Rogê Macedo Neves	Atuar na área Cível, perante o Juízo da Vara da Fazenda, Executivos fiscais, Acidentes do Trabalho e Registros Públicos; nos feitos relativos a Sucessões.
7ª PJ de Itajaí	Paulo Roberto Luz Gottardi	Atuar na área Criminal, perante o Juizado Especial Criminal, com exceção dos crimes de abuso de autoridade e, na área Cível, perante o Juizado Especial Cível, e nos Juízos das 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Varas Cíveis e nos processos oriundos da Vara Regional do Direito Bancário.
8ª PJ de Itajaí	Ary Capella Neto	Atuar na área Criminal, perante o Juízo da 2ª Vara Criminal em metade dos feitos, e nos crimes de abuso de autoridade, mediante distribuição com a 2ª Promotoria de Justiça e exercer o Controle externo da Atividade Policial.
9ª PJ de Itajaí	Luis Eduardo Couto de Oliveira Souto	Atuar na área da Moralidade Administrativa, no Controle de Constitucionalidade e Cível, exclusivamente nos feitos relativos à Falência e Recuperação de empresa.
10ª PJ de Itajaí	Alvaro Pereira Oliveira Melo	Atuar na área do Meio Ambiente na base territorial da 7ª Região Hidrográfica (Foz do Itajaí-Açu), definida pela Lei estadual n. 10.949/88, com exclusividade na comarca de Itajaí e, concorrentemente com as

		Promotorias de Justiça das Comarcas de Balneário Camboriú, Balneário Piçarras, Camboriú e Navegantes, em procedimentos e ações que envolvam: a) dano ou risco de dano aos recursos hídricos da respectiva Bacia Hidrográfica, em extensão que transcenda os limites territoriais da comarca onde haja ocorrido; b) o implemento de programas oficiais estaduais ou nacionais de saneamento básico ou outros especialmente voltados à preservação ambiental; c) a execução de políticas ou programas oficiais regionais, estaduais ou nacionais de proteção à vida, à saúde, à segurança ou ao patrimônio da população, cujas ações ou medidas estejam calcadas na legislação ambiental, cabendo aos Promotores de Justiça das respectivas comarcas, salvo prévio ajuste em sentido contrário, a participação nas audiências; na área do Consumidor e nos procedimentos relativos a gestão urbanística, registro de loteamentos, parcelamento ou desmembramento do solo urbano da comarca de Itajaí.
11ª PJ de Itajaí	Marcelo Truppel Coutinho	Atuar na Ordem Tributária e, concorrentemente, com as Promotorias de Justiça das Comarcas de Balneário Camboriú, Brusque, Camboriú, Itapema, Navegantes, Balneário Piçarras, Porto Belo, São João Batista e Tijucas, nos feitos relativos aos Crimes contra a Ordem Tributária, cabendo aos Promotores de Justiça das respectivas Comarcas a participação nas audiências, salvo ajuste em sentido contrário.
12ª PJ de Itajaí	Havah Emília Piccinini de Araújo Mainhardt	Atuar nos feitos relativos à Execução Penal.
13ª PJ de Itajaí	Fernando da Silva Comin	Atuar na área da Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania e Fundações, na Defesa do Consumidor e nos feitos relativos à Lei 11.340/06 (Lei Maria da Penha).
JARAGUÁ DO SUL		
1ª PJ de Jaraguá do Sul	Alexandre Schmitt dos Santos	Atuar na área do Meio Ambiente na base territorial da 6ª Região Hidrográfica, definida pela Lei estadual n. 10.949/88, com exclusividade na Comarca de Jaraguá do Sul e, concorrentemente com as Promotorias de Justiça das Comarcas de Araquari, Barra Velha, Garuva, Guaramirim, Itapoá, Joinville, São Bento do Sul e São Francisco do Sul em procedimentos e ações que envolvam: a) dano ou risco de dano aos recursos hídricos da respectiva Bacia Hidrográfica, em extensão que transcenda os limites territoriais da comarca onde haja ocorrido; b) o implemento de programas

		oficiais estaduais ou nacionais de saneamento básico ou outros especialmente voltados à preservação ambiental; c) a execução de políticas ou programas oficiais regionais, estaduais ou nacionais de proteção à vida, à saúde, à segurança ou ao patrimônio da população, cujas ações ou medidas estejam calcadas na legislação ambiental, cabendo aos Promotores de Justiça das respectivas comarcas, salvo prévio ajuste em sentido contrário, a participação das audiências; e nos procedimentos relativos à gestão urbanística, registro de loteamento, parcelamento ou desmembramento do solo urbano da Comarca de Jaraguá do Sul.
2ª PJ de Jaraguá do Sul	Aristeu Xenofontes Lenzi	Atuar na área Cível, com exclusividade nos feitos da Família, de Sucessões e de Registros Públicos (inclusive nos procedimentos de habilitação de casamento), perante a Vara da Família, Infância e Juventude; atuar na área Cível, com exclusividade no Juizado Especial Cível e no Núcleo de Prática Jurídica do Centro Universitário Católica/SC; atuar na área de Fundações e do Terceiro Setor.
3ª PJ de Jaraguá do Sul	André Teixeira Milioli	Atuar perante o Juízo da 2ª Vara Criminal, mediante distribuição com a 8ª Promotoria de Justiça, e com exclusividade nos processos do Juizado Especial Criminal e de Defesa da Ordem Tributária.
4ª PJ de Jaraguá do Sul	Marcio André Zattar Cota	Atuar perante o Juízo da 1ª Vara Criminal, mediante distribuição com a 5ª Promotoria de Justiça, e com exclusividade nos feitos afetos ao Tribunal do Júri; atuar no Controle Externo da Atividade Policial.
5ª PJ de Jaraguá do Sul	Belmiro Hanisch Júnior	Atuar perante o Juízo da 1ª Vara Criminal, mediante distribuição com a 4ª Promotoria de Justiça, e com exclusividade nos feitos afetos à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, excetuados aqueles de competência do Tribunal do Júri.
6ª PJ de Jaraguá do Sul	Ricardo Viviani de Souza	Atuar na área Cível, perante a 1ª e 2ª Varas Cíveis e Fazenda Pública; atuar nas áreas da Moralidade Administrativa; do Controle de Constitucionalidade; Correccional/Administrativa - Direção do Foro.
7ª PJ de Jaraguá do Sul	Rafael Meira Luz	Atuar nas áreas da Infância e Juventude e do Consumidor.
8ª PJ de Jaraguá do Sul	Henrique da Rosa Ziesemer	Atuar perante o Juízo da 2ª Vara Criminal, mediante distribuição com a 3ª Promotoria de Justiça, e com exclusividade nos processos de Execução Penal; atuar na área da Cidadania e Direitos Fundamentais.
JOINVILLE		

1ª PJ de Joinville	Ricardo Paladino	Atuar na área Criminal, perante a 1ª Vara Criminal, mediante distribuição com a 9ª e 12ª Promotorias de Justiça.
2ª PJ de Joinville	Diana Spalding Lessa Garcia	Atuar na área Criminal, perante a 2ª Vara Criminal, mediante distribuição com a 7ª Promotoria de Justiça.
3ª PJ de Joinville	Celso Antonio Ballista Junior	Atuar nas áreas da Família e das Sucessões, perante a 1ª Vara da Família; e Criminal, exclusivamente nas cartas precatórias criminais.
4ª PJ de Joinville	Sérgio Ricardo Joesting	Atuar na área da Infância e Juventude.
5ª PJ de Joinville	Francisco de Paula Fernandes Neto	Atuar na área Criminal, perante a 4ª Vara Criminal, mediante distribuição com a 8ª Promotoria de Justiça, exceto nos Crimes Contra a Dignidade Sexual e na ações e procedimentos relativos à Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher.
6ª PJ de Joinville	Ângela Valença Bordini	Atuar nas áreas Cível, perante as 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª e 7ª Varas Cíveis; da Família e das Sucessões, perante a 3ª Vara da Família; das Sucessões, perante a 6ª Vara Cível; da Fazenda Pública; Cível e Criminal, exclusivamente nas ações e procedimentos relativos à falência e recuperação judicial de empresas; atuar perante os Juizados Especiais Cíveis.
7ª PJ de Joinville	Rosemary Machado Silva	Atuar na área Criminal, perante a 2ª Vara Criminal, mediante distribuição com a 2ª Promotoria de Justiça.
8ª PJ de Joinville	Nazareno Bez Batti	Atuar na área Criminal, perante a 4ª Vara Criminal, mediante distribuição com a 5ª Promotoria de Justiça, exceto nos Crimes Contra a Dignidade Sexual e nas ações e procedimentos relativos à Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher.
9ª PJ de Joinville	Giovanni Andrei Franzoni Gil	Atuar na área Criminal, perante a 1ª Vara Criminal, mediante distribuição com a 1ª e 12ª Promotorias de Justiça.
10ª PJ de Joinville	Hélio Sell Júnior	Atuar nas áreas da Família e das Sucessões, perante a 2ª Vara da Família e, com exclusividade, nas habilitações de casamento; e na área de Registros Públicos.
11ª PJ de Joinville	Assis Marciel Kretzer	Atuar na área da Ordem Tributária, concorrentemente com as Promotorias de Justiça das Comarcas de Jaraguá do Sul, São Francisco do Sul, Araquari, Barra Velha, Garuva, Guaramirim, Itapoá, Canoinhas, Mafra, São Bento do Sul, Itaiópolis, Papanduva, Rio Negrinho, exclusivamente nas ações e procedimentos relativos aos Crimes contra a Ordem Tributária, cabendo aos Promotores de Justiça das respectivas Comarcas a participação nas audiências, salvo ajuste em sentido contrário.
12ª PJ de Joinville	Amélia Regina da Silva	Atuar na área Criminal, perante a 1ª Vara Criminal, mediante distribuição com a 1ª e 9ª

		Promotorias de Justiça.
13ª PJ de Joinville	Maurício de Oliveira Medina	Atuar na área da Moralidade Administrativa, com exclusividade nas ações e procedimentos que versem sobre licitações, contratos e convênios públicos de qualquer natureza e, mediante distribuição com a 20ª PJ, nas demais ações e procedimentos a elas afetos, observada a devida compensação em cada área; na área do Controle de Constitucionalidade; e nos procedimentos administrativos e correccionais da Direção do Fórum.
14ª PJ de Joinville	Marcelo Mengarda	Atuar na área do Meio Ambiente, exclusivamente na preservação do patrimônio cultural, histórico, turístico e paisagístico e nas ações e procedimentos que versem sobre ordem urbanística, parcelamento do solo, registro de loteamentos, poluição visual e poluição sonora (meio ambiente artificial), e, mediante distribuição com a 21ª Promotoria de Justiça, nas demais ações e procedimentos a elas afetos, observada a devida compensação em cada área.
15ª PJ de Joinville	Cléber Augusto Hanisch	Atuar na Área da Cidadania e dos Direitos Humanos.
16ª PJ de Joinville	Wagner Pires Kuroda	Atuar na área da Execução Penal.
17ª PJ de Joinville	Cristian Richard Stahelin Oliveira	Atuar nas áreas do Consumidor; e Cível nos mandados de segurança e perante as 1ª e 2ª Varas de Direito Bancário.
18ª PJ de Joinville	Marcus Vinicius Ribeiro de Camillo	Atuar nas áreas Criminal, perante o Juizado Especial Criminal e nos feitos relativos a delitos de trânsito, exceto nas cartas precatórias criminais; e do Controle Externo da Atividade Policial, mediante distribuição com a 19ª Promotoria de Justiça.
19ª PJ de Joinville	Afonso Ghizzo Neto	Atuar nas áreas Criminal, perante a 4ª Vara Criminal, com exclusividade nos Crimes Contra a Dignidade Sexual e nas ações e procedimentos relativos à Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher; e do Controle Externo da Atividade Policial, mediante distribuição com a 18ª Promotoria de Justiça.
20ª PJ de Joinville	Max Zuffo	Atuar nas áreas da Moralidade Administrativa, com exclusividade nas ações e procedimentos que versem sobre concursos públicos e servidores (compreendidas todas as formas de provimento de cargos, empregos e funções públicas, inclusive terceirização de mão-de-obra e contratação em regime temporário; criação, transformação e extinção de quadros, empregos e funções; desvio de função; sistema remuneratório e jornada de trabalho; aposentadoria e afastamentos

		temporários; abuso nas relações hierárquicas) e, mediante distribuição com a 13ª Promotoria de Justiça, nas demais ações e procedimentos a elas afetos, observada a devida compensação em cada área; e da Curadoria do Terceiro Setor.
21ª PJ de Joinville	Simone Cristina Schultz	Atuar na área do Meio Ambiente, nas ações e procedimentos que versem sobre poluição do ar e da água, proteção da flora, fauna, solo, subsolo e recursos naturais de qualquer espécie (meio ambiente natural) e, mediante distribuição com a 14ª PJ, nas demais ações e procedimentos a elas afetos, observada a devida compensação em cada área.
LAGES		
1ª PJ de Lages	Luciana Uller	Atuar na área Criminal, perante a 1ª Vara Criminal, mediante distribuição com a 11ª Promotoria de Justiça.
2ª PJ de Lages	James Faraco Amorim	Atuar na área da Execução Penal.
3ª PJ de Lages	Joel Rogério Furtado Júnior	Atuar na área Criminal, perante a 3ª Vara Criminal, exceto nas infrações penais de menor potencial ofensivo.
4ª PJ de Lages	Tatiana Rodrigues B. Agostini	Atuar na área da Infância e Juventude.
5ª PJ de Lages	Jean Pierre Campos	Atuar nas áreas da Moralidade Administrativa, do Controle de Constitucionalidade, e nos procedimentos Correccionais e Administrativos da Direção do Foro.
6ª PJ de Lages	Neori Rafael Krahl	Atuar nas áreas Cível, da Fazenda Pública, dos Registros Públicos e do Consumidor.
7ª PJ de Lages	Donaldo Reiner	Atuar nas áreas da Família, Sucessões e nas áreas Cível e Criminal dos feitos da Unidade Judiciária de Cooperação da UNIPLAC.
8ª PJ de Lages	Vaga	Atuar na área da Ordem Tributária, concorrentemente com as Promotorias de Justiça das Comarcas de São Joaquim, Anita Garibaldi, Bom Retiro, Campo Belo do Sul, Correia Pinto, Otacílio Costa, Urubici, Caçador, Campos Novos, Curitibaanos, Joaçaba, Porto União, Videira, Capinzal, Catanduvas, Fraiburgo, Herval d'Oeste, Ipumirim, Lebon Régis, Santa Cecília e Tangará, exclusivamente nas ações e procedimentos relativos aos crimes contra a Ordem Tributária, cabendo aos Promotores de Justiça das respectivas Comarcas a participação nas audiências, salvo ajuste em sentido contrário.
9ª PJ de Lages	Luis Suzin Marini Júnior	Atuar na área Criminal, perante a 3ª Vara Criminal, com exclusividade nas infrações penais de menor potencial ofensivo.
10ª PJ de Lages	George André Franzoni Gil	Atuar na área Criminal, perante a 2ª Vara Criminal, exclusivamente nas cartas precatórias; nas ações e procedimentos

		relativos à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; e na área do Controle Externo da Atividade Policial.
11ª PJ de Lages	Fabrcio Nunes	Atuar na área Criminal, perante a 1ª Vara Criminal, mediante distribuição com a 1ª Promotoria de Justiça.
12ª PJ de Lages	Carlos Henrique Fernandes	Atuar na área Criminal, perante a 2ª Vara Criminal, exceto nas cartas precatórias.
13ª PJ de Lages	Renee Cardoso Braga	Atuar na área do Meio Ambiente, na base territorial da 4ª Região Hidrográfica, definida pela Lei Estadual n. 10.949/88, concorrentemente com as Promotorias de Justiça das Comarcas de Anita Garibaldi, Bom Retiro, Campo Belo do Sul, Campos Novos, Correia Pinto, Curitibaanos, Fraiburgo, Lebon Régis, Otacílio Costa Santa Cecília, São Joaquim e Urubici, em procedimentos e ações que envolvam: a) dano ou risco de dano aos recursos hídricos da respectiva Bacia Hidrográfica, em extensão que transcenda os limites territoriais da comarca onde haja ocorrido; b) o implemento de programas oficiais estaduais ou nacionais de saneamento básico ou outros especialmente voltados à preservação ambiental; c) a execução de políticas ou programas oficiais regionais, estaduais ou nacionais de proteção à vida, à saúde, à segurança ou ao patrimônio da população, cujas ações ou medidas estejam calcadas na legislação ambiental, cabendo aos Promotores de Justiça das respectivas comarcas, salvo prévio ajuste em sentido contrário, a participação nas audiências.
14ª PJ de Lages	Carlos Renato S. Teive	Atuar nas áreas da Cidadania e Direitos Humanos, e da Curadoria do Terceiro Setor.
PALHOÇA		
1ª PJ de Palhoça	Aurélio Giacomelli da Silva	Atuar na área da Infância e Juventude; e na atividade Correicional/Administrativa da Direção do Foro.
2ª PJ de Palhoça	Andréa Machado Speck	Atuar perante o Juízo da 2ª Vara Cível; Juízo da 3ª Vara Cível; Controle de Constitucionalidade e na Moralidade Administrativa.
3ª PJ de Palhoça	Gustavo Viviani de Souza	Atuar perante o Juízo da 2ª Vara Criminal, mediante distribuição com a 5ª Promotoria de Justiça, e com exclusividade nos processos do Juizado Especial Criminal.
4ª PJ de Palhoça (Serra do Tabuleiro)	José Eduardo Cardoso	Atuar na área do Meio Ambiente da Comarca de Palhoça, inclusive nos procedimentos relativos a registro de loteamento, parcelamento ou desmembramento do solo urbano, e, na proteção do patrimônio natural, turístico e paisagístico, em todo o âmbito territorial do Parque Estadual da Serra do Tabuleiro, sem

		prejuízo das atribuições próprias das Promotorias de Justiça das Comarcas de Santo Amaro da Imperatriz, Imaruá, Imbituba, Tubarão, Garopaba, Armazém e Capital.
5ª PJ de Palhoça	Rodrigo Millen Carlin	Atuar perante o Juízo da 2ª Vara Criminal, mediante distribuição com a 3ª Promotoria de Justiça, e com exclusividade nos processos de Execução Penal, inclusive na atividade de corregedoria da Cadeia Pública.
6ª PJ de Palhoça	Cristina Costa da Luz Bertoncini	Atuar perante o Juízo da 1ª Vara Cível; Juízo da Vara da Família e Sucessões; na Cidadania e Fundações; Terceiro Setor e Consumidor.
7ª PJ de Palhoça	Márcio Conti Júnior	Atuar perante o Juízo da 1ª Vara Criminal, mediante distribuição com a 8ª Promotoria de Justiça, inclusive nos feitos afetos ao Tribunal do Júri, e com exclusividade na Defesa da Ordem Tributária.
8ª PJ de Palhoça	Alexandre Carrinho Muniz	Atuar perante o Juízo da 1ª Vara Criminal, mediante distribuição com a 7ª Promotoria de Justiça, inclusive nos feitos afetos ao Tribunal do Júri, e com exclusividade no Controle Externo da Atividade Policial.
RIO DO SUL		
1ª PJ de Rio do Sul	Eduardo Chinato Ribeiro	Atuar na área da Infância e Juventude e Família, integralmente; nos procedimentos de Habilitação de Casamento; e na área cível perante a 1ª e a 2ª Varas Cíveis.
2ª PJ de Rio do Sul	Aline Dalle Laste	Atuar na área Criminal, perante a Vara Criminal, mediante distribuição com a 3ª Promotoria de Justiça, com exclusividade no Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher.
3ª PJ de Rio do Sul	Fabrcio Franke da Silva	Atuar na área Criminal, perante a Vara Criminal, mediante distribuição com a 2ª Promotoria de Justiça, com exclusividade no Júri.
4ª PJ de Rio do Sul	Ernani Dutra	Atuar nas áreas do Consumidor; do Meio Ambiente, com exclusividade na Comarca de Rio do Sul e, concorrentemente, com as Promotorias de Justiça das Comarcas de Ibirama, Ituporanga, Presidente Getúlio, Rio do Campo, Rio do Oeste, Taió, Trombudo Central, Papanduva e Itaiópolis, cabendo aos Promotores de Justiça das respectivas Comarcas a participação nas audiências, salvo ajuste em contrário; e nos procedimentos relativos a registro de loteamento, parcelamento ou desmembramento do solo urbano da Comarca de Rio do Sul; e na área cível perante a 3ª Vara Cível.
5ª PJ de Rio do Sul	Samuel Dal-Farra Naspolini	Atuar no Controle Externo da Atividade Policial; e nas áreas da Ordem Tributária, da Moralidade Administrativa, e do Controle da

		Constitucionalidade.
6ª PJ de Rio do Sul	Carlos Eduardo Cunha	Atuar na área da Cidadania e do Terceiro Setor; na Vara do Juizado Especial; na Vara Criminal, exclusivamente na execução penal; e nos feitos afetos à área Correicional/Administrativa-Direção do Foro.
SÃO JOSÉ		
1ª PJ de São José	Jádel da Silva Júnior	Atuar na área Criminal, perante o Juízo da 1ª Vara Criminal e da 3ª Vara Criminal, nesta exclusivamente nos feitos criminais relativos aos crimes dolosos contra a vida no âmbito da violência doméstica e familiar contra a mulher (Lei n. 11.340/2006), e exercer o Controle Externo da Atividade Policial, em metade dos feitos, mediante distribuição com a 2ª Promotoria de Justiça.
2ª PJ de São José	Fabiano Henrique Garcia	Atuar na área Criminal, perante o Juízo da 1ª Vara Criminal e da 3ª Vara Criminal, nesta exclusivamente nos feitos criminais relativos aos crimes dolosos contra a vida no âmbito da violência doméstica e familiar contra a mulher (Lei n. 11.340/2006), e exercer o Controle Externo da Atividade Policial, em metade dos feitos, mediante distribuição com a 1ª Promotoria de Justiça.
3ª PJ de São José	Debora Wanderley Medeiros Santos	Atuar na área Cível, perante o Juízo da 1ª Vara da Família e perante o Juízo da Vara da Infância e Juventude e Anexos, com exclusividade nos processos referentes a bens de ausentes, herança jacente e coisas vagas, inventários, arrolamentos e testamentos.
4ª PJ de São José	Gilberto Polli	Atuar na área da Infância e Juventude
5ª PJ de São José	Vera Lúcia Butzke	Atuar na área Cível, perante o Juízo da 2ª Vara da Família e perante o Juízo da Vara da Infância e Juventude e Anexos, com exclusividade nos processos referentes a interdições, internações, tutelas e alvarás.
6ª PJ de São José	Álvaro Luiz Martins Veiga	Atuar na área Cível, nos feitos relativos à Fazenda Pública, aos Registros Públicos, e do Juizado Especial Cível; e Correicional/Administrativa - Direção do Foro.
7ª PJ de São José	Alexandre Wiethorn Lemos	Atuar na área Criminal, perante o Juízo da 3ª Vara Criminal, mediante distribuição com a 13ª Promotoria de Justiça, com exceção dos feitos criminais relativos aos crimes dolosos contra a vida no âmbito da violência doméstica e familiar contra a mulher (Lei n. 11.340/2006).
8ª PJ de São José	Márcia Aguiar Arend	Atuar nas áreas da Moralidade Administrativa, no Controle de Constitucionalidade e Ordem Tributária.
9ª PJ de São José	Jonnathan Augustus Kuhnen	Atuar na área Criminal, perante o Juízo da 2ª Vara Criminal, mediante distribuição com a 12ª Promotoria de Justiça.

10ª PJ de São José	Raul de Araujo Santos Neto	Atuar na área do Meio Ambiente, e nos procedimentos relativos a registro de loteamento, parcelamento ou desmembramento do solo urbano.
11ª PJ de São José	Luciana Rosa	Atuar na área do Consumidor, da Cidadania e Terceiro Setor.
12ª PJ de São José	Andréa da Silva Duarte	Atuar na área Criminal, perante o Juízo da 2ª Vara Criminal, em metade dos feitos, mediante distribuição com a 9ª Promotoria de Justiça.
13ª PJ de São José	Alexandre Piazza	Atuar na área Criminal, perante o Juízo da 3ª Vara Criminal, mediante distribuição com a 7ª Promotoria de Justiça, com exceção dos feitos criminais relativos aos crimes dolosos contra a vida no âmbito da violência doméstica e familiar contra a mulher (Lei n. 11.340/2006).
14ª PJ de São José	João Carlos Teixeira Joaquim	Atuar na área Criminal, perante o Juízo da 4ª Vara Criminal – Vara de Execução Penal Regional.
TUBARÃO		
1ª PJ de Tubarão	Rodrigo Silveira de Souza	Atuar na área Criminal, perante o Juízo da 2ª Vara Criminal; e nos feitos relativos aos crimes contra a Ordem Tributária.
2ª PJ de Tubarão	Adalberto Exterkotter	Atuar na área Criminal, perante o Juízo Especial Criminal, nos feitos criminais em tramitação no Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, excetuados aqueles de competência do Tribunal do Júri, e, na área Cível, perante o Foro de Exceção da UNISUL.
3ª PJ de Tubarão	Caio César Lopes Peiter	Atuar na área da Infância e Juventude e na área Cível, nos procedimentos relativos à Lei 8.560/92, inclusive as ações de investigação de paternidade deles decorrentes, e em todos os procedimentos de guarda, inclusive naqueles de competência do Juízo da Família, com exceção daqueles que envolvam modificação de guarda.
4ª PJ de Tubarão	Sandro Ricardo Souza	Atuar na área Cível, perante os Juízos das 1ª, 2ª e 3ª Varas Cíveis, Juizados Especial Cível, Juízo da Vara da Fazenda Pública, Executivos Fiscais, Acidentes do Trabalho e Registros Públicos, exceto nos procedimentos de parcelamento do solo urbano, nos procedimentos de habilitação de casamento, na área do Terceiro Setor e na área do Consumidor.
5ª PJ de Tubarão	Janir Luiz Della Giustina	Atuar na área Cível, perante os Juízos da Família e Órfãos e na área da Cidadania, nos feitos e procedimentos atinentes ao Estatuto do Idoso, exclusivamente nas situações de risco definidas no art. 74, incisos II e III, da Lei nº 10.741/2003.
6ª PJ de Tubarão	Sandro de Araujo	Atuar na área do Meio Ambiente na base

		territorial da 9ª Região Hidrográfica, definida pela Lei estadual n. 10.949/88, com exclusividade na comarca de Tubarão e, concorrentemente com as Promotorias de Justiça das Comarcas de Armazém, Braço do Norte, Capivari de Baixo, Imaruí, Imbituba, Jaguaruna, Laguna, Lauro Muller, Orleans e Santo Amaro da Imperatriz, em procedimentos e ações que envolvam: a) dano ou risco de dano aos recursos hídricos da respectiva Bacia Hidrográfica, em extensão que transcenda os limites territoriais da comarca onde haja ocorrido; b) o implemento de programas oficiais estaduais ou nacionais de saneamento básico ou outros especialmente voltados à preservação ambiental; c) a execução de políticas ou programas oficiais regionais, estaduais ou nacionais de proteção à vida, à saúde, à segurança ou ao patrimônio da população, cujas ações ou medidas estejam calcadas na legislação ambiental, cabendo aos Promotores de Justiça das respectivas comarcas, salvo prévio ajuste em sentido contrário, a participação nas audiências; e nos procedimentos relativos a gestão urbanística, registros de loteamentos, parcelamento e desmembramento do solo urbano da comarca de Tubarão.
7ª PJ de Tubarão	Fábio Fernandes de Oliveira Lyrio	Atuar na área da Cidadania, exceto nos feitos e procedimentos atinentes a situações de risco definidas no art. 74, incisos II e III, da Lei n. 10.741/2003 (Estatuto do Idoso); na área da Moralidade Administrativa; na área do Controle de Constitucionalidade e nos Procedimentos Administrativos e Correicionais da Direção do Foro.
8ª PJ de Tubarão	Oswaldo Juvencio Cioffi Junior	Atuar na área Criminal, perante o Juízo da 1ª Vara Criminal e no controle externo da atividade policial.
9ª PJ de Tubarão	Roberta Mesquita e Oliveira Tauscheck	Atuar na área Criminal, nos processos de execução penal e nos feitos de competência do Tribunal do Júri, inclusive aqueles em tramitação no juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher.
ENTRÂNCIA FINAL		
ARARANGUÁ		
1ª PJ de Araranguá	Gabriel Ricardo Zanon Meyer	Atuar nas áreas: da Infância e Juventude, da Família, das Sucessões, e da Cidadania e Direitos Humanos.
2ª PJ de Araranguá	Henrique Laus Aieta	Atuar nas áreas: Cível, dos Registros Públicos, da Moralidade Administrativa, da Fazenda Pública, do Controle de Constitucionalidade, da Curadoria do Terceiro Setor, do Consumidor; e atuar nos procedimentos correicionais e

		administrativos da Direção do Foro.
3ª PJ de Araranguá	Carlos Eduardo Tremel de Faria	Atuar nas áreas: Criminal, perante a 2ª Vara Criminal, e da Execução Penal.
4ª PJ de Araranguá	Marcio Gai Veiga	Atuar nas áreas: Criminal, perante a 1ª Vara Criminal, e do Controle Externo da Atividade Policial.
5ª PJ de Araranguá	Guilherme Schmitt	Atuar nas áreas: Criminal, com exclusividade nas infrações penais de menor potencial ofensivo, do Meio Ambiente, e da Ordem Tributária.
BALNEÁRIO PIÇARRAS		
1ª PJ de Balneário Piçarras	Viviane Damiani Valcanaia	Atuar na Área Cível, perante o Juízo da 1ª Vara; nos procedimentos de habilitação de casamento; nas Áreas: Infância e Juventude, Ordem Tributária, Moralidade Administrativa e Consumidor e no Controle de Constitucionalidade.
2ª PJ de Balneário Piçarras	Luis Felipe de Oliveira Czesnat	Atuar na Área Criminal e na Área Cível, perante o Juízo da 2ª Vara; nas Áreas: Correicional/Administrativa e Direção do Foro; Controle Externo da Atividade Policial; Cidadania e do Terceiro Setor e Meio Ambiente e nos procedimentos de registro de loteamento, parcelamento e desmembramento do solo urbano.
BARRA VELHA		
1ª PJ de Barra Velha	Tehane Fenner	Atuar nas áreas: Cível; Família; Fazenda Pública; Registros Públicos; Juizado Especial Cível; Infância e Juventude; Cidadania; Meio Ambiente, inclusive em procedimentos de loteamento, parcelamento e desmembramento do solo urbano; Terceiro Setor; Controle de Constitucionalidade; e Correicional e Administrativo da Direção do Foro.
2ª PJ de Barra Velha	Maria Cristina Pereira Cavalcanti Ribeiro	Atuar nas áreas: Criminal, Juizado Especial Criminal; Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; Execuções Penais; Controle Externo da Atividade Policial; Ordem Tributária; Moralidade Administrativa; e Consumidor.
BIGUAÇU		
1ª PJ de Biguaçu	João Carlos Linhares Silveira	Atuar perante o Juízo da 1ª Vara Cível, inclusive nos procedimentos de habilitação de casamento; atuar perante o Juízo da Vara Criminal, em metade dos feitos, mediante distribuição com a 2ª Promotoria de Justiça; e nas áreas da Infância e Juventude, da Ordem Tributária e Correicional/Administrativa da Direção do Foro.
2ª PJ de Biguaçu	Marco Antonio Schütz de Medeiros	Atuar perante o Juízo da 2ª Vara Cível; atuar perante o Juízo da Vara Criminal, em metade dos feitos, mediante distribuição com a 1ª Promotoria de Justiça, com exclusividade nos feitos de competência do

		Tribunal do Júri; e nas áreas da Cidadania, do Terceiro Setor, do Meio Ambiente, inclusive nos procedimentos relativos a registro de loteamento, parcelamento ou desmembramento do solo urbano.
3ª PJ de Biguaçu	Laudares Capella Filho	Atuar na área Cível, nos feitos relativos ao Juizado Especial Cível; atuar na área Criminal, nos feitos relativos ao Juizado Especial Criminal, à Execução Penal e ao Controle Externo da Atividade Policial; e nas áreas da Moralidade Administrativa, do Consumidor e do Controle da Constitucionalidade.
BRAÇO DO NORTE		
1ª PJ de Braço do Norte	Marcela Hülse Oliveira	Atuar na área Criminal, mediante distribuição com a 2ª Promotoria de Justiça; e nas áreas da Moralidade Administrativa, do Controle de Constitucionalidade, da Ordem Tributária e Correcional/Administrativa-Direção do Foro.
2ª PJ de Braço do Norte	Cândida Antunes Ferreira	Atuar na área Criminal, mediante distribuição com a 1ª Promotoria de Justiça e, com exclusividade, nos feitos relativos ao Controle Externo da Atividade Policial; na área do Meio Ambiente; e nos procedimentos relativos a registro de loteamento, parcelamento ou desmembramento do solo urbano.
3ª PJ de Braço do Norte	Julia Wendhausen Cavallazzi	Atuar na área Cível, com exclusividade, nos feitos da 1ª e 2ª Varas, inclusive nos procedimentos de habilitação de casamento; e nas áreas da Infância e Juventude, do Consumidor, da Cidadania e do Terceiro Setor.
CAMBORIÚ		
1ª PJ de Camboriú	Márcio Rio Branco Nabuco de Gouvêa	Atuar nas áreas: Cível; Infância e Juventude; Cidadania; Terceiro Setor; Correcional/Administrativo da Direção do Foro; e nos procedimentos de habilitação de casamento.
2ª PJ de Camboriú	César Augusto Engel	Atuar nas áreas: Criminal, mediante distribuição com a 3ª Promotoria de Justiça; Ordem Tributária; Moralidade Administrativa; e Controle de Constitucionalidade.
3ª PJ de Camboriú	Andréa Gevaerd	Atuar nas áreas: Criminal, mediante distribuição com a 2ª Promotoria de Justiça; Meio Ambiente; nos procedimentos relativos ao registro de loteamento, parcelamento e desmembramento do solo urbano; Controle Externo; e Consumidor.
CAMPOS NOVOS		
1ª PJ de Campos Novos	Fernando Wiggers	Atuar perante os Juízos das 1ª e 2ª Varas Cíveis; nos feitos da Infância e Juventude; na Defesa do Meio Ambiente; Defesa do Consumidor; Defesa dos Direitos Humanos; Cidadania e Fundações; Direção do Foro;

		nos Procedimentos Relativos ao Registro de Loteamento, Parcelamento e desmembramento do Solo Urbano e nas causas do Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher (Lei n. 11.340; de 7 de agosto de 2006).
2ª PJ de Campos Novos	Giancarlo Rosa Oliveira	Atuar perante o Juízo da Vara Criminal, exceto nas causas do Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher (Lei n. 11.340; de 7 de agosto de 2006); na área da Defesa da Moralidade Administrativa; nos feitos relativos aos Crimes contra a Ordem Tributária e no controle externo da atividade policial.
CANOINHAS		
1ª PJ de Canoinhas	Eder Cristiano Viana	Atuar nas áreas: Cível, da Infância e Juventude, do Consumidor, da Família, das Sucessões; da Fazenda Pública e dos Registros Públicos; atuar nos procedimentos correicionais e administrativos da Direção do Foro.
2ª PJ de Canoinhas	Giselli Dutra	Atuar nas áreas: Criminal, mediante distribuição com a 4ª Promotoria de Justiça, da Execução Penal, do Controle Externo da Atividade Policial; e da Ordem Tributária.
3ª PJ Canoinhas	Viviane Soares	Atuar na área do Meio Ambiente na base territorial da 5ª Região Hidrográfica, definida pela Lei estadual n. 10.949/88, com exclusividade na comarca de Canoinhas e, concorrentemente com as Promotorias de Justiça das Comarcas de Caçador, Mafra, Papanduva, Porto União, Rio Negrinho, São Bento do Sul e Santa Cecília, em procedimentos e ações que envolvam: a) dano ou risco de dano aos recursos hídricos da respectiva Bacia Hidrográfica, em extensão que transcenda os limites territoriais da comarca onde haja ocorrido; b) o implemento de programas oficiais estaduais ou nacionais de saneamento básico ou outros especialmente voltados à preservação ambiental; c) a execução de políticas ou programas oficiais regionais, estaduais ou nacionais de proteção à vida, à saúde, à segurança ou ao patrimônio da população, cujas ações ou medidas estejam calcadas na legislação ambiental, cabendo aos Promotores de Justiça das respectivas comarcas, salvo prévio ajuste em sentido contrário, a participação nas audiências; atuar nos procedimentos relativos a gestão urbanística, registros de loteamento, parcelamento e desmembramento do solo urbano da comarca de Canoinhas; atuar nas áreas da Moralidade Administrativa, da Curadoria do Terceiro Setor e do Controle

		de Constitucionalidade.
4ª PJ Canoinhas	Vaga	Atuar nas áreas: Criminal, mediante distribuição com a 2ª Promotoria de Justiça, e com exclusividade nas ações e procedimentos relativos ao Tribunal do Júri; e da Cidadania e Direitos Humanos.
CAPINZAL		
1ª PJ de Capinzal	Elias A. de Medeiros Sobrinho	Atuar no Juízo da 1ª Vara (Resolução n. 21/07-TJ), e nos feitos relativos aos crimes contra a Ordem Tributária; na área de Defesa da Moralidade Administrativa e Defesa do Consumidor; e nos procedimentos de habilitação de casamento.
2ª PJ de Capinzal	Karla Bárdio Meirelles Menegotto	Atuar no Juízo da 2ª Vara (Resolução n. 21/07-TJ), na área de Defesa do Meio Ambiente e dos Direitos Humanos, Cidadania e Fundações; nos procedimentos relativos ao registro de loteamento, parcelamento e desmembramento do solo urbano e nos procedimentos administrativos e correicionais da Direção do Foro.
CAÇADOR		
1ª PJ de Caçador	Ana Elisa Goulart Lorenzetti	Atuar nas áreas Cível, perante a 1ª Vara Cível; da Infância e Juventude; da Cidadania; e do Terceiro Setor.
2ª PJ de Caçador	Andreza Borinelli	Atuar nas áreas Cível, perante a 2ª Vara Cível, e exclusivamente nos procedimentos de habilitação de casamento; Controle de Constitucionalidade; Moralidade Administrativa; Ordem Tributária e Correicional/Administrativa - Direção do Foro.
3ª PJ de Caçador	Roberta Ceolla Gaudêncio de Moraes	Atuar na área Criminal, com exclusividade, no Juizado Especial Criminal e Execução Penal; do Consumidor; do Meio-Ambiente e nos procedimentos relativos a registro de loteamento, parcelamento ou desmembramento do solo urbano.
4ª PJ de Caçador	Vaga	Atuar na área Criminal, inclusive nos processos de Júri e no Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher; e exercer o Controle Externo da Atividade Policial.
CONCÓRDIA		
1ª PJ de Concórdia	Alessandro Rodrigo Argenta	Atuar na área Criminal, exceto nos feitos relativos à Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher e ao Juizado Especial Criminal; atuar na área da Execução Penal.
2ª PJ de Concórdia	Felipe Prazeres Salum Müller	Atuar na área Criminal, exclusivamente nos feitos relativos à Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher e ao Juizado Especial Criminal; atuar na área da Ordem Tributária; atuar na área do Controle Externo da Atividade Policial; atuar na área do Consumidor.
3ª PJ de Concórdia	Roberta Magioli Meirelles	Atuar nas áreas da Família e das

		Sucessões; atuar na área da Infância e Juventude; atuar na área da Cidadania e Direitos Fundamentais.
4ª PJ de Concórdia	Débora Pereira Nicollazzi	Atuar na área Cível; atuar na área dos Registros Públicos e da Fazenda Pública; atuar na área da Moralidade Administrativa; atuar na área do Meio Ambiente; atuar na área das Fundações e Terceiro Setor; atuar na área do Controle da Constitucionalidade.
CURITIBANOS		
1ª PJ de Curitiba	Vaga	Atuar perante a área da Família e da Infância e Juventude; nas áreas de Defesa do Consumidor e do Meio Ambiente; nos procedimentos relativos a registro de loteamento, parcelamento ou desmembramento do solo urbano; perante o Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, exceto nas Cartas Precatórias.
2ª PJ de Curitiba	Ariadne Clarissa K. Sartori	Atuar perante os Processos Cíveis; nas áreas da Defesa da Moralidade Administrativa, dos Direitos Humanos, Cidadania e Fundações; nos feitos relativos aos Crimes contra a Ordem Tributária; nos procedimentos administrativos e correicionais da Direção do foro; e perante o Juizado Especial Criminal, exceto nas Cartas Precatórias.
3ª PJ de Curitiba	Raul Gustavo Juttel	Atuar perante o Juízo Criminal, exceto nas causas afetas ao Juizado Especial Criminal, ao Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e à execução penal e Cartas Precatórias.
4ª PJ de Curitiba	Marcelo Francisco da Silva	Atuar na Execução Penal e Cartas Precatórias e no Controle Externo da Atividade Policial.
FRAIBURGO		
1ª PJ de Fraiburgo	Vaga	Atuar perante o Juízo da 2ª Vara, exclusivamente nas matérias de competência da área criminal, inclusive, Juizado Especial Criminal, cartas precatórias criminais, execução penal, Corregedoria dos Presídios; nos feitos relativos aos crimes contra a ordem tributária; exercer o controle externo da atividade policial; atuar na defesa do Consumidor; e nos procedimentos administrativos e correicionais da Direção do Foro.
2ª PJ de Fraiburgo	Felipe Schmidt	Atuar perante o Juízo da 1ª Vara, em todos os feitos; perante a 2ª Vara em matérias das áreas da infância e juventude, família, sucessões, registros públicos, usucapião, órfãos, ausentes, interditos, provedoria, e resíduos; nas áreas da defesa da Moralidade Administrativa, dos Direitos Humanos, Cidadania e Fundações, Meio

		Ambiente, nos procedimentos relativos a registro de loteamento, parcelamento e desmembramento do solo urbano; e nos procedimentos de habilitações de casamento.
GASPAR		
1ª PJ de Gaspar	Mônica Lerch Lunardi	Atuar perante os Juízos das 1ª, 2ª e 3ª Varas, nos feitos cíveis e da Infância e Juventude; nas áreas da Defesa do Consumidor, e dos Direitos Humanos, Cidadania e Fundações; e nos procedimentos de habilitação de casamento.
2ª PJ de Gaspar	Chimelly Louise de Resenes Marcon	Atuar perante o Juízo da 3ª Vara, exceto nas execuções fiscais de qualquer origem e natureza, mediante distribuição com a 3ª Promotoria de Justiça; na área da Defesa do Moralidade Administrativa; e nos procedimentos administrativos e correicionais da Direção do Foro.
3ª PJ de Gaspar	Marcelo Sebastião Netto de Campos	Atuar perante o Juízo da 3ª Vara, exceto nas execuções fiscais de qualquer origem e natureza, mediante distribuição com a 2ª Promotoria de Justiça; na área da Defesa do Meio Ambiente; nos procedimentos relativos a registro de loteamento, parcelamento e desmembramento do solo urbano, nos feitos relativos aos Crimes contra a ordem Tributária; e exercer o controle externo da atividade policial.
GUARAMIRIM		
1ª PJ de Guaramirim	Graziele dos Prazeres Cunha	Atuar nas áreas: Criminal, nos procedimentos relativos ao Tribunal do Júri, ao Juizado Especial Criminal, ao Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, a Execuções Penais e Controle Externo da Atividade Policial; Ordem Tributária; Moralidade Administrativa; Controle de Constitucionalidade; e Consumidor.
2ª PJ de Guaramirim	Barbara Elisa Heise	Atuar nas áreas: Cível, nos procedimentos relativos à Família, à Fazenda Pública, aos Registros Públicos, inclusive de habilitação de casamento, ao Juizado Especial Cível, às Sucessões, a Falências e Recuperação de Empresas; Infância e Juventude; Cidadania; Meio Ambiente, inclusive de loteamento, parcelamento e desmembramento do solo urbano; Terceiro Setor; e Correicional e Administrativo da Direção do Foro.
IBIRAMA		
1ª PJ de Ibirama	Cristhiane Michelle Tambosi Fiamoncini Ferrari	Atuar nas áreas: Cível, da Cidadania e Direitos Humanos, da Curadoria do Terceiro Setor, da Família, das Sucessões, da Fazenda Pública, dos Registros Públicos, da Infância e Juventude, do Consumidor. Atuar na área Criminal, com exclusividade nas

		infrações penais de menor potencial ofensivo.
2ª PJ de Ibirama	Luciana Cardoso Pilati Polli	Atuar nas áreas: Criminal, do Controle Externo da Atividade Policial, da Execução Penal, da Moralidade Administrativa, do Controle de Constitucionalidade, do Meio Ambiente, da Ordem Tributária, exclusivamente nas ações e procedimentos relativos aos crimes contra a Ordem Tributária; nas ações e procedimentos relativos à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; e nos procedimentos correccionais e administrativos da Direção do Foro.
IMBITUBA		
1ª PJ de Imbituba	Gláucio José Souza Alberton	Atuar nas áreas: Cível, nos procedimentos relativos à Família, à Fazenda Pública, aos Registros Públicos, inclusive de habilitação de casamento, ao Juizado Especial Cível, às Sucessões, a Falências e Recuperação de Empresas; Infância e Juventude; Cidadania; Meio Ambiente, inclusive de loteamento, parcelamento e desmembramento do solo urbano; Terceiro Setor; e Correicional e Administrativo da Direção do Foro.
2ª PJ de Imbituba	Marina Modesto Rebelo	Atuar nas áreas: Criminal, nos procedimentos relativos ao Tribunal do Júri, ao Juizado Especial Criminal, ao Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, a Execuções Penais e Controle Externo da Atividade Policial; Ordem Tributária; Moralidade Administrativa; Controle de Constitucionalidade; e Consumidor.
INDAIAL		
1ª PJ de Indaial	Patricia Dagostin Tramontin	Atuar nas áreas: Cível, perante o Juízo da 1ª Vara; Criminal, perante o Juízo da Vara Criminal, com exclusividade nos feitos relativos aos crimes contra a dignidade sexual; da Infância e Juventude; e do Meio Ambiente.
2ª PJ de Indaial	Caroline Cristine Eller	Atuar nas áreas: Cível, perante o Juízo da 2ª Vara; Criminal, perante o Juízo da Vara Criminal, com exclusividade nos feitos relativos aos crimes dolosos contra a vida e nos relativos a execução penal; da Moralidade Administrativa; do Consumidor; da Cidadania; do Terceiro Setor; do Controle de Constitucionalidade e Correicional/Administrativa - Direção do Foro.
3ª PJ de Indaial	Arthur Koerich Inácio	Atuar nas áreas: Criminal, perante o Juízo da Vara Criminal; e da Ordem Tributária.
ITAPEMA		
1ª PJ de Itapema	Carla Mara Pinheiro Miranda	Atuar nas áreas: Cível, da Família, das Sucessões, dos Registros Públicos, da

		Fazenda Pública, da Infância e Juventude, do Meio Ambiente, da Curadoria do Terceiro Setor, da Cidadania e Direitos Humanos; atuar nos procedimentos correicionais e administrativos da Direção do Foro; atuar na área Criminal, exclusivamente nas infrações penais de menor potencial ofensivo e nos procedimentos e ações relativos à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher.
2ª PJ de Itapema	João Alexandre Massulini Acosta	Atuar nas áreas: Criminal, da Moralidade Administrativa, do Controle de Constitucionalidade, da Ordem Tributária, do Controle Externo da Atividade Policial, da Execução Penal e do Consumidor.
ITUPORANGA		
1ª PJ de Ituporanga	Douglas Roberto Martins	Atuar nos feitos de competência do Juízo da 1ª Vara e, nos feitos de competência da 2ª Vara, quando afetos às áreas especializadas de sua atribuição. Atuar nas áreas da Infância e Juventude, Defesa do Meio Ambiente, do Consumidor e dos Direitos Humanos, Cidadania e Fundações; nos procedimentos relativos a registro de loteamento, parcelamento e desmembramento do solo urbano; nos registros públicos; nos procedimentos de habilitação de casamento; e nas ações acidentárias e previdenciárias.
2ª PJ de Ituporanga	Caroline Sartori Velloso	Atuar nos feitos de competência do Juízo da 2ª Vara; nos feitos criminais e execuções penais; nos feitos relativos aos crimes contra a Ordem Tributária; na área da Defesa da Moralidade Administrativa; no controle externo da atividade policial; e nos procedimentos administrativos e correicionais da Direção do Foro.
IÇARA		
1ª PJ de Içara	Maria Cláudia Tremel de Faria	Atuar nas áreas: Cível, nos procedimentos relativos à Família, à Fazenda Pública, aos Registros Públicos, inclusive de habilitação de casamento, ao Juizado Especial Cível, às Sucessões, a Falências e Recuperação de Empresas; Infância e Juventude; Cidadania; Meio Ambiente, inclusive de loteamento, parcelamento e desmembramento do solo urbano; Terceiro Setor; e Correicional e Administrativo da Direção do Foro.
2ª PJ de Içara	Marcus Vinícius de Faria Ribeiro	Atuar nas áreas: Criminal, nos procedimentos relativos ao Tribunal do Júri, ao Juizado Especial Criminal, ao Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, a Execuções Penais e Controle Externo da Atividade Policial; Ordem Tributária; Moralidade Administrativa; Controle de Constitucionalidade; e Consumidor.

JOAÇABA		
1ª PJ de Joaçaba	Márcia Denise Kandler Bittencourt Massaro	Atuar na área do Meio Ambiente na base territorial da 3ª Região Hidrográfica, definida pela Lei estadual n. 10.949/88, com exclusividade na comarca de Joaçaba e, concorrentemente com as Promotorias de Justiça das Comarcas de Caçador, Campos Novos, Capinzal, Catanduvas, Concórdia, Herval d'Oeste, Ipumirim, Ita, Seara, Tangará e Videira, em procedimentos e ações que envolvam: a) dano ou risco de dano aos recursos hídricos da respectiva Bacia Hidrográfica, em extensão que transcenda os limites territoriais da comarca onde haja ocorrido; b) o implemento de programas oficiais estaduais ou nacionais de saneamento básico ou outros especialmente voltados à preservação ambiental; c) a execução de políticas ou programas oficiais regionais, estaduais ou nacionais de proteção à vida, à saúde, à segurança ou ao patrimônio da população, cujas ações ou medidas estejam calcadas na legislação ambiental, cabendo aos Promotores de Justiça das respectivas comarcas, salvo prévio ajuste em sentido contrário, a participação nas audiências; nas áreas do Consumidor e da Infância e Juventude; nos procedimentos relativos a gestão urbanística, registro de loteamento, parcelamento e desmembramento do solo urbano e nos feitos com participação do Ministério Público em trâmite perante o Juízo da 1ª Vara Cível da comarca de Joaçaba.
2ª PJ de Joaçaba	Jorge Eduardo Hoffmann	Atuar no Juízo da 2ª Vara Cível; na área da Defesa da Moralidade Administrativa e dos Direitos Humanos, Cidadania e Fundações; e nos procedimentos de habilitações de casamento.
3ª PJ de Joaçaba	Protásio Campos Neto	Atuar no Juízo da Vara Criminal e nos feitos relativos aos Crimes contra a Ordem Tributária.
LAGUNA		
1ª PJ de Laguna	Fernanda Broering Dutra	Atuar nas áreas: Criminal, nas infrações penais de menor potencial ofensivo, da Execução Penal, nos procedimentos e ações relativos ao Tribunal do Júri, todos mediante distribuição com a 2ª Promotoria de Justiça; do Controle Externo da Atividade Policial, do Meio Ambiente, e nos Procedimentos Correicionais e Administrativos da Direção do Foro.
2ª PJ de Laguna	Sandra Goulart Giesta da Silva	Atuar nas áreas: Criminal, nas infrações penais de menor potencial ofensivo, da Execução Penal, nos procedimentos e

		ações relativos ao Tribunal do Júri, todos mediante distribuição com a 1ª Promotoria de Justiça; da Moralidade Administrativa; do Controle de Constitucionalidade, e da Ordem Tributária.
3ª PJ de Laguna	Anderson Adilson de Souza	Atuar nas áreas: Cível, perante a 1ª e 2ª Varas Cíveis, dos Registros Públicos, da Infância e Juventude, da Família, das Sucessões, da Fazenda Pública, da Cidadania e Direitos Humanos, da Curadoria do Terceiro Setor, e do Consumidor.
MAFRA		
1ª PJ de Mafra	Alicio Henrique Hirt	Atuar na área cível, nas áreas da Infância e Juventude, Cidadania, Meio Ambiente, Terceiro Setor, Correccional/Administrativa-Direção do Foro, e na área criminal exclusivamente nos feitos da execução penal.
2ª PJ de Mafra	Rodrigo Cesar Barbosa	Atuar na área criminal, inclusive nos feitos relativos ao Controle Externo da Atividade Policial, nas áreas do Consumidor, Moralidade Administrativa, Ordem Tributária e Controle de Constitucionalidade.
3ª PJ de Mafra	Não instalada.	
MARAVILHA		
1ª PJ de Maravilha	Vaga	Atuar na área Cível; atuar nas áreas da Família, Sucessões, Registros Públicos; atuar na área da Infância e Juventude; atuar na área do Meio Ambiente; atuar na área da Cidadania e Direitos Fundamentais; atuar na área de Fundações e Terceiro Setor; atuar na área Criminal, exclusivamente nos feitos do Juizado Especial Criminal e do Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher.
2ª PJ de Maravilha	Guilherme André Pacheco Zattar	Atuar na área Criminal, exceto nos feitos do Juizado Especial Criminal e do Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; atuar na área da Ordem Tributária; atuar na área do Controle Externo da Atividade Policial; atuar na área da Execução Penal; atuar na área da Fazenda Pública; atuar na área da Moralidade Administrativa; atuar na área do Controle da Constitucionalidade; atuar na área do Consumidor.
NAVEGANTES		
1ª PJ de Navegantes	André Braga de Araújo	Atuar nas áreas: Cível; Infância e Juventude; Cidadania; Terceiro Setor; Correccional/Administrativo da Direção do Foro e procedimentos de habilitação de casamento.
2ª PJ de Navegantes	Alexandre Estefani	Atuar nas áreas: Criminal, mediante distribuição com a 3ª Promotoria de Justiça; Meio Ambiente; nos procedimentos relativos a registro de loteamento, parcelamento e

		desmembramento de solo urbano; Controle de Constitucionalidade e Consumidor.
3ª PJ de Navegantes	Diego Rodrigo Pinheiro	Atuar nas áreas: Criminal, mediante distribuição com a 2ª Promotoria de Justiça; Ordem Tributária; Controle Externo da Atividade Policial e Moralidade Administrativa.
ORLEANS		
1ª PJ de Orleans	Lara Zappellini Souza	Única
2ª PJ de Orleans	Não instalada	
POMERODE		
1ª PJ de Pomerode	Rejane Gularte Queiroz Beilner	Única
2ª PJ de Pomerode	Não instalada.	
PORTO BELO		
1ª PJ de Porto Belo	Lenice Born da Silva	Atuar nas áreas: Cível, nos procedimentos relativos à Família, à Fazenda Pública, aos Registros Públicos, inclusive de habilitação de casamento, ao Juizado Especial Cível, às Sucessões, a Falências e Recuperação de Empresas; Infância e Juventude; Cidadania; Meio Ambiente, inclusive de loteamento, parcelamento e desmembramento do solo urbano; Terceiro Setor; e Correicional e Administrativo da Direção do Foro. Consumidor.
2ª PJ de Porto Belo	Fabiano Francisco Medeiros	Atuar nas áreas: Criminal, nos procedimentos relativos ao Tribunal do Júri, ao Juizado Especial Criminal, nos procedimentos relativos ao Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, a Execuções Penais e Controle Externo da Atividade Policial; Ordem Tributária; Moralidade Administrativa; Controle de Constitucionalidade.
PORTO UNIÃO		
1ª PJ de Porto União	Rodrigo Kurth Quadro	Atuar nas áreas: Cível e Criminal, em metade dos feitos mediante distribuição com a 2ª Promotoria de Justiça; Infância e Juventude; Meio Ambiente; Cidadania; Terceiro Setor; e Correicional e Administrativa da Direção do Foro.
2ª PJ de Porto União	Caroline Cabral	Atuar nas áreas: Cível e Criminal, em metade dos feitos mediante distribuição com a 1ª Promotoria de Justiça; Ordem Tributária; Moralidade Administrativa; Controle de Constitucionalidade e Consumidor; e nos feitos relativos ao Tribunal do Júri.
3ª PJ de Porto União	Não instalada.	
RIO NEGRINHO		
1ª PJ de Rio Negrinho	Rafael Pedri Sampaio	Atuar nas áreas: Cível; Infância e Juventude; Consumidor; Meio Ambiente; Cidadania e do Terceiro Setor.
2ª PJ de Rio Negrinho	Alan Rafael Warsch	Atuar nas áreas: Criminal; Ordem Tributária; Moralidade Administrativa; Controle de

		Constitucionalidade; e Correcional e Administrativa da Direção do Foro.
SANTO AMARO DA IMPERATRIZ		
1ª PJ de Santo Amaro da Imperatriz	Cristina Elaine Thomé	Atuar nas áreas: Cível; Infância e Juventude; Cidadania; Terceiro Setor; Correcional/Administrativo da Direção do Foro e procedimentos de habilitação de casamento; Meio Ambiente; parcelamento e desmembramento de solo urbano e, na área Criminal, exclusivamente no Controle Externo da Atividade Policial.
2ª PJ de Santo Amaro da Imperatriz	Lara Peplau	Atuar nas áreas: Criminal; Ordem Tributária; Moralidade Administrativa; Controle de Constitucionalidade e Consumidor.
SOMBRIO		
1ª PJ de Sombrio	Camila Vanzin Pavani	Atuar perante o Juízo da 2ª Vara, exclusivamente nas matérias de competência da área criminal, inclusive Juizado Especial Criminal, cartas precatórias criminais, execução penal, Corregedoria dos Presídios; nos feitos relativos aos crimes contra a Ordem Tributária; exercer o controle externo da atividade policial; atuar nas áreas da Defesa da Moralidade Administrativa e defesa do Consumidor.
2ª PJ de Sombrio	Elizandra Sampaio Porto	Atuar perante o Juízo da 1ª Vara, em todos os feitos; perante a 2ª Vara em matérias das áreas da infância e juventude, família, sucessões, registros públicos, usucapião, órfãos, ausentes, interditos, provedoria, e resíduos; atuar na área de defesa do Meio Ambiente, dos Direitos Humanos, Cidadania e Fundações; nos procedimentos de habilitação de casamento; nos procedimentos administrativos e correccionais da Direção do Foro; e nos procedimentos relativos ao registro de loteamento, parcelamento e desmembramento do solo urbano.
SÃO BENTO DO SUL		
1ª PJ de São Bento do Sul	Cássio Antonio Ribas Gomes	Atuar na área Cível, com exclusividade, nos feitos da 1ª, 2ª e 3ª Varas, inclusive nos procedimentos de habilitação de casamento; e nas áreas da Infância e Juventude, do Consumidor, da Cidadania e do Terceiro Setor.
2ª PJ de São Bento do Sul	Rodrigo Andrade Viviani	Atuar na área Criminal, mediante distribuição com a 3ª Promotoria de Justiça, nos feitos da 3ª Vara; e nas áreas da Moralidade Administrativa, da Ordem Tributária e Correcional/Administrativa-Direção do Foro.
3ª PJ São Bento do Sul	Glauco José Riffel	Atuar na área Criminal, mediante distribuição com a 2ª Promotoria de Justiça, nos feitos da 3ª Vara, e, com exclusividade, nos feitos relativos ao Controle Externo da

		Atividade Policial; na área do Meio Ambiente; e nos procedimentos relativos a registro de loteamento, parcelamento ou desmembramento do solo urbano.
SÃO FRANCISCO DO SUL		
1ª PJ de São Francisco do Sul	Luciana Schaefer Filomeno	Atuar perante o Juízo da 1ª Vara, nas causas cíveis em geral, Infância e Juventude, inclusive referente a atos infracionais; Direção do Foro; Fazenda Pública, Juizado Especial Cível, Juizado Especial Criminal; na área da Defesa do Meio Ambiente, do Consumidor e dos Direitos Humanos, Cidadania e Fundações, e nos procedimentos relativos a registro de loteamento, parcelamento e desmembramento do solo urbano.
2ª PJ de São Francisco do Sul	Andréia Soares Pinto Favero	Atuar perante o Juízo da 2ª Vara, nos feitos criminais, inclusive Tribunal do Júri; na área da Defesa da Moralidade Administrativa e nos feitos relativos aos Crimes contra a Ordem Tributária.
SÃO JOAQUIM		
1ª PJ de São Joaquim	Gilberto Assink de Souza	atuar perante a 1ª Vara cível e criminal, na Defesa do Meio Ambiente, do Consumidor, dos Direitos Humanos, Cidadania e Fundações, e Infância e Juventude.
2ª PJ de São Joaquim	Daniel Granzotto Nunes	atuar perante a 2ª Vara Cível e Criminal, na Defesa da Moralidade Administrativa e no Programa de Combate à Fraude e à Sonegação Fiscal - (Tribunal do Júri).
SÃO JOÃO BATISTA		
1ª PJ de São João Batista	Nilton Exterkoetter	Atuar nas áreas: Cível; Família; Fazenda Pública; Registros Públicos; Juizado Especial Cível; Infância e Juventude; Cidadania; Meio Ambiente, inclusive em procedimentos de loteamento, parcelamento e desmembramento do solo urbano; Terceiro Setor; Controle de Constitucionalidade; e Correicional e Administrativo da Direção do Foro.
2ª PJ de São João Batista	Kariny Zanette Vitória	Atuar nas áreas: Criminal, Juizado Especial Criminal; Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; Execuções Penais; Controle Externo da Atividade Policial; Ordem Tributária; Moralidade Administrativa; e Consumidor.
SÃO MIGUEL DO OESTE		
1ª PJ de São Miguel d'Oeste	Larissa Mayumi Karazawa Takashima Ouriques	Atuar nas áreas: da Infância e Juventude, da Família, das Sucessões; Cível, perante a 1ª Vara Cível e nos procedimentos de habilitação de casamento.
2ª PJ de São Miguel d'Oeste	Átila Guastalla Lopes	Atuar na área Criminal, inclusive nas infrações penais de menor potencial ofensivo, e atuar nos procedimentos correicionais e administrativos da Direção do Foro.

3ª PJ de S Miguel d'Oeste	Maycon Robert Hammes	Atuar na área do Meio Ambiente na base territorial da 1ª Região Hidrográfica, definida pela Lei estadual n. 10.949/88, com exclusividade na comarca de São Miguel do Oeste e, concorrentemente com as Promotorias de Justiça das Comarcas de Anchieta, Campo Erê, Cunha Porã, Descanso, Dionísio Cerqueira, Itapiranga, Maravilha, Mondaí, Palmitos, São Carlos e São José do Cedro, em procedimentos e ações que envolvam: a) dano ou risco de dano aos recursos hídricos da respectiva Bacia Hidrográfica, em extensão que transcenda os limites territoriais da comarca onde haja ocorrido; b) o implemento de programas oficiais estaduais ou nacionais de saneamento básico ou outros especialmente voltados à preservação ambiental; c) a execução de políticas ou programas oficiais regionais, estaduais ou nacionais de proteção à vida, à saúde, à segurança ou ao patrimônio da população, cujas ações ou medidas estejam calcadas na legislação ambiental, cabendo aos Promotores de Justiça das respectivas comarcas, salvo prévio ajuste em sentido contrário, a participação nas audiências; nos procedimentos relativos a gestão urbanística, loteamentos, parcelamento ou desmembramento do solo urbano da Comarca de São Miguel do Oeste; nas áreas da Cidadania e Direitos Humanos, da Curadoria do Terceiro Setor, do Consumidor; e da Execução Penal.
4ª PJ de S Miguel d'Oeste	Cyro Luiz Guerreiro Júnior	Atuar nas áreas: da Moralidade Administrativa, do Controle de Constitucionalidade, dos Registros Públicos, da Fazenda Pública, da Ordem Tributária; Cível, perante a 2ª Vara Cível; Criminal, com exclusividade nos procedimentos e ações relativos à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e do Controle Externo da Atividade Policial.
TIJUCAS		
1ª PJ de Tijucas	Luiz Mauro Franzoni Cordeiro	Atuar nas áreas: Criminal; Ordem Tributária; Moralidade Administrativa; e Controle de Constitucionalidade.
2ª PJ de Tijucas	Fred Anderson Vicente	Atuar nas áreas: Cível; Infância e Juventude; Cidadania; Meio Ambiente; Terceiro Setor; Consumidor; e Correicional/Administrativa - Direção do Foro
TIMBÓ		
1ª PJ de Timbó	José Renato Côrte	atuar perante a 1ª Vara Cível e Criminal, na Defesa do Meio Ambiente, do Consumidor, e dos Direitos Humanos e da Cidadania, e Infância e Juventude.

2ª PJ de Timbó	Alexandre Daura Serratine	atuar perante a 2ª Vara Cível e Criminal, na Moralidade Administrativa, e no Programa de Combate à Sonegação Fiscal - (Tribunal do Júri).
TROMBUDO CENTRAL		
1ª PJ de Trombudo Central	Guilherme Brodbeck	Única
2ª PJ de Trombudo Central	Não instalada.	
URUSSANGA		
1ª PJ de Urussanga	Diana da Costa Chierighini	Atuar nas áreas: Cível, nos procedimentos relativos à Família, à Fazenda Pública, aos Registros Públicos, inclusive de habilitação de casamento, ao Juizado Especial Cível, às Sucessões, a Falências e Recuperação de Empresas; Infância e Juventude; Cidadania; Meio Ambiente, inclusive de loteamento, parcelamento e desmembramento do solo urbano; Terceiro Setor; e Correicional e Administrativo da Direção do Foro.
2ª PJ de Urussanga	Claudine V. de Negreiros da Silva	Atuar nas áreas: Criminal, nos procedimentos relativos ao Tribunal do Júri, ao Juizado Especial Criminal, ao Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, a Execuções Penais e Controle Externo da Atividade Policial; Ordem Tributária; Moralidade Administrativa; Controle de Constitucionalidade; e Consumidor.
VIDEIRA		
1ª PJ de Videira	Maria Regina Dexheimer Lakus Forlin	Atuar nas áreas: Cível, na totalidade dos procedimentos do Juízo da 1ª Vara Cível; da Infância e Juventude; Consumidor; Cidadania; Terceiro Setor; e nos procedimentos de habilitação de casamento.
2ª PJ de Videira	Greicia Malheiros da Rosa Souza	Atuar nas áreas: Cível, na totalidade dos procedimentos da 2ª Vara Cível; na área Criminal, exclusivamente nos feitos relativos ao Juizado Especial Criminal; na área da Defesa do Meio Ambiente, inclusive de loteamento, parcelamento e desmembramento do solo urbano; Moralidade Administrativa; no Controle de Constitucionalidade; e nos procedimentos administrativos e correicionais da Direção do Foro.
3ª PJ de Videira	Joaquim Torquato Luiz	Atuar nas áreas: Criminal; no Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher; no Controle Externo da Atividade Policial; na Execução Penal e na Ordem Tributária.
XANXERÊ		
1ª PJ de Xanxerê	Marcionei Mendes	Atuar perante a 1ª Vara na área cível, na Infância e Juventude e na Defesa do Consumidor.
2ª PJ de Xanxerê	Elaine Rita Auerbach	Atuar perante a 2ª Vara na área cível, nas

		Curadorias de Defesa da Moralidade Administrativa, do Meio Ambiente e dos Direitos Humanos, Cidadania e Fundações.
3ª PJ de Xanxerê	Ana Cristina Boni	Atuar perante a 1ª e 2ª Varas - área criminal, no Juizado Especial Criminal, e no Programa de Combate à Fraude e à Sonegação Fiscal - (Tribunal do Júri).
XAXIM		
1ª PJ de Xaxim	Simão Baran Júnior	Atuar nas áreas: Cível, da Família, das Sucessões, dos Registros Públicos, da Fazenda Pública, da Infância e Juventude, do Meio Ambiente, da Curadoria do Terceiro Setor, do Controle de Constitucionalidade, da Cidadania e Direitos Humanos, e do Consumidor; atuar nos procedimentos correicionais e administrativos da Direção do Foro.
2ª PJ de Xaxim	Diego Roberto Barbiero	Atuar nas áreas: Criminal, da Moralidade Administrativa, da Ordem Tributária, do Controle Externo da Atividade Policial, e da Execução Penal.
ENTRÂNCIA INICIAL		
ABELARDO LUZ		
1ª PJ de Abelardo Luz	Lia Nara Dalmutt	Única
2ª PJ de Abelardo Luz	Não instalada.	
ANCHIETA		
PJ de Anchieta	Marcela de Jesus Boldori Fernandes	Única
ANITA GARIBALDI		
PJ de Anita Garibaldi	Marcos Batista De Martino	Única
ARAQUARI		
PJ de Araquari	Diogo Luiz Deschamps	Única
ARMAZÉM		
PJ de Armazém	Ana Paula Destri Pavan	Única
ASCURRA		
PJ de Ascurra	Tiago Davi Schmitt	Única
BOM RETIRO		
PJ de Bom Retiro	Daniele Garcia Moritz	Única
CAMPO BELO DO SUL		
PJ de Campo Belo do Sul	Cleber Lodetti de Oliveira	Única
CAMPO ERÊ		
PJ de Campo Erê	Joel Zanelato	Única
CAPIVARI DE BAIXO		
PJ de Capivari de Baixo	Ernest Kurt Hammerschmidt	Única
CATANDUVAS		
PJ de Catanduvas	Francieli Fiorin	Única
CORONEL FREITAS		
PJ de Coronel Freitas	João Paulo de Andrade	Única
CORREIA PINTO		
PJ de Correia Pinto	Jaisson José da Silva	Única
CUNHA PORÃ		

PJ de Cunha Porã	Marcela Pereira Geller	Única
DESCANSO		
PJ de Descanso	Pablo Inglês Sinhori	Única
DIONÍSIO CERQUEIRA		
1ª PJ de Dionísio Cerqueira	Matheus Azevedo Ferreira	Atuar na área Cível; atuar nas áreas da Família, Sucessões, Registros Públicos e Fazenda Pública; atuar na área da Infância e Juventude; atuar na área da Moralidade Administrativa; atuar na área do Meio Ambiente; atuar na área do Consumidor; atuar na área de Fundações e Terceiro Setor; atuar na área do Controle da Constitucionalidade.
2ª PJ de Dionísio Cerqueira	Marciano Villa	Atuar na área Criminal; atuar na área da Ordem Tributária; atuar na área do Controle Externo da Atividade Policial; atuar na área da Execução Penal; atuar na área da Cidadania e Direitos Fundamentais.
FORQUILHINHA		
PJ de Forquilha	Filipe Costa Brenner	Única
GAROPABA		
1ª PJ de Garopaba	Mirela Dutra Alberton	Única
2ª PJ de Garopaba	Não instalada.	
GARUVA		
PJ de Garuva	Rachel Urquiza R. de Medeiros	Única
HERVAL DO OESTE		
PJ de Herval D'Oeste	Fabício Pinto Weiblen	Única
IMARUÍ		
PJ de Imaruí	Fabiana Mara Silva Wagner	Única
IPUMIRIM		
PJ de Ipumirim	Cristiane Weimer	Única
ITAIÓPOLIS		
PJ de Itaiópolis	Pedro Roberto Decomain	Única
ITAPIRANGA		
PJ de Itapiranga	Pedro Lucas de Vargas	Única
ITAPOÁ		
PJ de Itapoá	Rafaela Denise da Silveira	Única
ITA		
PJ de Itá	Vinícius Secco Zoponi	Única
JAGUARUNA		
1ª PJ de Jaguaruna	Fernando G. de Brito Ramos	Única
2ª PJ de Jaguaruna	Não instalada.	
LAURO MULLER		
PJ de Lauro Muller	Bruna Gonçalves Gomes	Única
LEBON RÉGIS		
PJ de Lebon Régis	José Geraldo Rossi da Silva Cecchini	Única
MELEIRO		
PJ de Meleiro	João Luiz de Carvalho Botega	Única
MODELO		
PJ de Modelo	Marcos Augusto Brandalise	Única
MONDAÍ		
PJ de Mondaí	Mariana Pagnan da Silva	Única

OTACILIO COSTA		
PJ de Otacílio Costa	Roberta Trentini M. Gonçalves	Única
PALMITOS		
PJ de Palmitos	José Orlando Lara Dias	Única
PAPANDUVA		
PJ de Papanduva	Luis Otávio Tonial	Única
PINHALZINHO		
PJ de Pinhalzinho	Alexandre Volpatto	Única
PONTE SERRADA		
PJ de Ponte Serrada	Djônata Winter	Única
PRESIDENTE GETÚLIO		
PJ de Presidente Getúlio	Fernando Rodrigues de Menezes Júnior	Única
QUILOMBO		
PJ de Quilombo	Ana Laura Peronio Omizzolo	Única
RIO DO CAMPO		
PJ de Rio do Campo	Bruno Bolognini Tridapalli	Única
RIO DO OESTE		
PJ de Rio do Oeste	Júlia Trevisan de Toledo Barros	Única
SANTA CECÍLIA		
PJ de Santa Cecília	Renata de Souza Lima	Única
SANTA ROSA DO SUL		
PJ de Santa Rosa do Sul	Symone Leite	Única
SEARA		
PJ de Seara	Michel Eduardo Stechinski	Única
SÃO CARLOS		
PJ de São Carlos	Silvana do Prado Brouwers	Única
SÃO DOMINGOS		
PJ de São Domingos	Felipe Nery A. de Almeida	Única
SÃO JOSÉ DO CEDRO		
PJ de São José do Cedro	Raquel Betina Blank	Única
SÃO LOURENÇO DO OESTE		
1ª PJ de São Lourenço do Oeste	Eraldo Antunes	Única
2ª PJ de São Lourenço do Oeste	Não instalada	
TAIÓ		
PJ de Taió	Leandro Garcia Machado	Única
TANGARÁ		
PJ de Tangará	Renato Maia de Faria	Única
TURVO		
1ª PJ de Turvo	Juliana Ramthun Frasson	Atuar na área Cível; atuar nas áreas da Família, Sucessões, Registros Públicos e Fazenda Pública; atuar na área da Infância e Juventude; atuar na área da Moralidade Administrativa; atuar na área do Meio Ambiente; atuar na área do Consumidor; atuar na área de Fundações e Terceiro Setor; atuar na área do Controle da Constitucionalidade.
2ª PJ de Turvo	Cláudio Everson Gesser	Atuar na área Criminal, atuar na área da

	Guedes da Fonseca	Ordem Tributária; atuar na área do Controle Externo da Atividade Policial; atuar na área da Execução Penal; atuar na área da Cidadania e Direitos Fundamentais.
URUBICI		
PJ de Urubici	Carlos Alberto da Silva Galdino	Única
TOTAL DE PROMOTORIAS DE JUSTIÇA INSTALADAS		353

Fonte: Secretaria dos Órgãos Colegiados.

Quadro 3 - Cargos de Promotores de Justiça Substitutos

Circunscrição	Sede	Comarcas Abrangidas	Promotores de Justiça
1ª (Antiga)	Capital	Capital	1º CMP - Raul Rogério Rabello
1ª	Itajaí	Barra Velha, Balneário Piçarras, Itajaí e Navegantes.	1ª CMP - Sandra Faitlowicz Sachs
			2ª CMP - Luis Felipe Fonseca Católico
			3ª CMP - Maria Fernanda Steffen da Luz Fontes
2ª	Blumenau	Ascurra, Blumenau, Brusque, Gaspar, Indaial, Pomerode e Timbó.	1ª CMP - Isabela Ramos Philippi
			2ª CMP - Vago
			3ª CMP - Dimitri Fernandes
			4ª CMP - Bartira Soldera Dias
3ª	Joinville	Araquari, Garuva, Guaramirim, Itapoá, Jaraguá do Sul, Joinville e São Francisco do Sul.	1ª CMP - Vago
			2ª CMP - Juliana Degraf Mendes
			3ª CMP - Vago
			4ª CMP - Thiago Alceu Nart
			5ª CMP - João Paulo Bianchi Beal
4ª	Rio do Sul	Ibirama, Ituporanga, Presidente Getúlio, Rio do Campo, Rio do Oeste, Rio do Sul, Taió e Trombudo Central.	1ª CMP - Marcos Schlickmann Alberton
			2ª CMP - Geruza Isoton
5ª	São Bento do Sul	Itaiópolis, Mafra, Rio Negrinho e São Bento do Sul.	1ª CMP - Vago
			2ª CMP - Francisco Ribeiro Soares
6ª	Canoinhas	Canoinhas, Papanduva e Porto União.	1ª CMP - Guilherme Brito Laus Simas
			2ª CMP - André Barbuto Vitorino
7ª	Joaçaba	Campos Novos, Capinzal, Catanduvas, Herval do Oeste e Joaçaba.	1ª CMP - Rafael Fernandes Medeiros
			2ª CMP - Thiago Napolini Berenhauer
8ª	Curitibanos	Curitibanos e Santa Cecília.	1ª CMP - Flávio Fonseca Hoff
			2ª CMP - Raísa Carvalho Simões
9ª	Concórdia	Concórdia, Ipumirim, Ita e Seara.	1ª CMP - Edisson de Melo Menezes
			2ª CMP - Vago
10ª	Lages	Anita Garibaldi, Bom Retiro, Campo Belo do Sul, Correia Pinto, Lages, Otacílio Costa, São Joaquim e Urubici.	1ª CMP - Leonardo Fagotti Mori
			2ª CMP - Vago
			3ª CMP - Leonardo Cazonatti Marcinko
11ª	Tubarão	Armazém, Braço do Norte, Capivari de Baixo, Garopaba, Imaruí,	1ª CMP - Larissa Zomer Loli
			2ª CMP - Diogo André Matsuoka Azevedo dos Santos

		Imbituba, Jaguaruna, Laguna e Tubarão.	
12ª	Criciúma	Araranguá, Criciúma, Forquilha, Içara, Lauro Muller, Meleiro, Orleans, Turvo, Santa Rosa do Sul, Sombrio e Urussanga.	1ª CMP - Vago
			2ª CMP - Naiana Benetti
			3ª CMP - Danielle Diamante
13ª	Chapecó	Chapecó, Coronel Freitas, Modelo, Pinhalzinho, Quilombo, São Carlos e Xaxim.	1ª CMP - Vago
			2ª CMP - Thiago Madoenho Bernardes da Silva
			3ª CMP - Vago
14ª	São Miguel do Oeste	Anchieta, Campo Erê, Cunha Porã, Descanso, Dionísio Cerqueira, Itapiranga, Maravilha, Mondai, Palmitos, São José do Cedro e São Miguel do Oeste.	1ª CMP - Vago
			2ª CMP - Rodrigo Dezengrini
15ª	Xanxerê	Abelardo Luz, Ponte Serrada, São Domingos, São Lourenço do Oeste e Xanxerê.	1ª CMP - Luisa Zuardi Niencheski
			2ª CMP - Vago
16ª	Balneário Camboriú	Balneário Camboriú, Camboriú, Itapema, Porto Belo, São João Batista e Tijucas.	1ª CMP - Vago
			2ª CMP - Bianca Andriqueti Coelho
17ª	Videira	Caçador, Fraiburgo, Lebon Régis, Tangará e Videira.	1ª CMP - Rafaela Vieira Bergmann
			2ª CMP - Roberta Seitenfuss
18ª	Capital	Capital	1ª CMP - Henriqueta Scharf Vieira
			2ª CMP - Mário Waltrick do Amarante
			3ª CMP - Vanessa Wendhausen Cavallazzi
			4ª CMP - Analú L. Longo
			5ª CMP - Thiago Carriço de Oliveira
			6ª CMP - Luiz Fernando Fernandes Pacheco
			7ª CMP - Alceu Rocha
19ª	São José	Biguaçu, Palhoça, Santo Amaro da Imperatriz e São José.	1ª CMP - Letícia Baumgarten Filomeno
			2ª CMP - Eliatar Silva Júnior
			3ª CMP - Daniel da Costa Rabello

Fonte: Secretaria dos Órgãos Colegiados.

O gráfico a seguir demonstra a evolução do número de membros do Ministério no último dia do ano em cada instância.

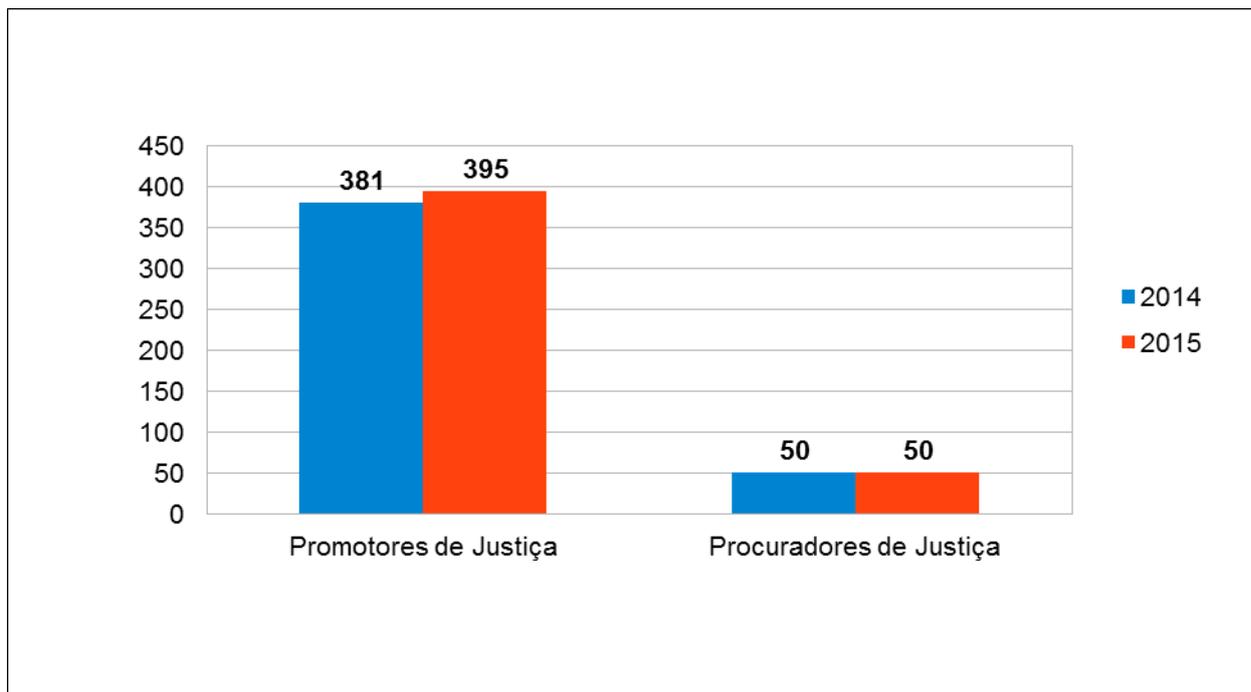


Gráfico 7 – Membros do Ministério Público

Na tabela que segue é especificado o número de Promotorias de Justiça por área de atuação, com exclusão das Promotorias de Justiça únicas.

Tabela 9 – Promotorias de Justiça por Comarca e Área de Atribuições em 2015

Comarcas	Total de Promotorias	Área Criminal	Área Cível	Área da Infância e Juventude	Área dos Direitos Difusos
Entrância Especial					
Capital ¹	40	18	12	3	11
Balneário Camboriú ²	10	4	4	1	4
Blumenau ³	17	9	5	1	6
Brusque	6	3	4	1	4
Chapecó ⁴	14	9	3	1	3
Criciúma ⁵	15	7	4	1	4
Itajaí	13	7	6	2	4
Jaraguá do Sul	8	4	3	2	6
Joinville	21	12	5	1	7
Lages	14	9	2	1	4

¹ 39ª e 40ª Promotorias de Justiça ainda não instaladas.

² 10ª Promotoria de Justiça ainda não instalada.

³ 17ª Promotoria de Justiça ainda não instalada.

⁴ 14ª Promotoria de Justiça ainda não instalada.

⁵ 14ª e 15ª Promotorias de Justiça ainda não instaladas.

Palhoça	8	4	2	1	3
Rio do Sul	6	4	2	1	3
São José	14	7	4	3	3
Tubarão	9	4	5	1	4
Entrância Final					
Araranguá	5	3	2	1	3
Balneário Piçarras	2	1	2	1	2
Barra Velha	2	1	1	1	2
Biguaçu	3	3	3	1	3
Braço do Norte	3	2	2	1	3
Camboriú	3	2	2	1	3
Campos Novos	2	1	1	1	2
Canoinhas	4	2	2	1	4
Capinzal	2	1	2	0	2
Caçador	4	2	3	1	3
Concórdia	4	2	2	1	3
Curitibanos	4	3	2	1	2
Fraiburgo	2	1	1	1	2
Gaspar	3	1	3	1	3
Guaramirim	2	1	1	1	2
Ibirama	2	2	1	1	2
Imbituba	2	1	1	1	2
Indaial	3	2	2	1	2
Itapema	2	1	1	1	2
Ituporanga	2	1	1	1	2
Içara	2	1	1	1	2
Joaçaba	3	1	2	1	2
Laguna	3	2	1	1	3
Mafra ⁶	3	2	1	1	2
Maravilha	2	2	2	1	2
Navegantes	3	2	2	1	3
Orleans ⁷	2		1ª PJ responde por todas as áreas		
Pomerode ⁸	2		1ª PJ responde por todas as áreas		
Porto Belo	2	1	1	1	2
Porto União ⁹	3	2	2	1	2
Rio Negrinho	2	1	1	1	2
Santo A. da Imperatriz	2	1	1	1	2
Sombrio	2	1	1	1	2
São Bento do Sul	3	2	2	1	3
São Francisco do Sul	2	2	1	1	2

⁶ 3ª Promotoria de Justiça ainda não instalada.

⁷ 2ª Promotoria de Justiça ainda não instalada.

⁸ 2ª Promotoria de Justiça ainda não instalada (Comarca elevada à entrância Final - LC 664/15).

⁹ 3ª Promotoria de Justiça ainda não instalada.

São Joaquim	2	2	2	1	2
São João Batista	2	1	1	1	2
São Miguel do Oeste	4	3	3	1	3
Tijucas	2	1	1	1	2
Timbó	2	2	2	1	2
Trombudo Central ¹⁰	2		1ª PJ responde por todas as áreas		
Urussanga	2	1	1	1	2
Videira	3	2	2	1	3
Xanxerê	3	1	2	1	2
Xaxim	2	1	1	1	2
Entrância Inicial					
Abelardo Luz ¹¹	2		1ª PJ responde por todas as áreas		
Anchieta	Única				
Anita Garibaldi	Única				
Araquari	Única				
Armazém	Única				
Ascurra	Única				
Bom Retiro	Única				
Campo Belo do Sul	Única				
Campo Erê	Única				
Capivari de Baixo	Única				
Catanduvas	Única				
Coronel Freitas	Única				
Correia Pinto	Única				
Cunha Porã	Única				
Descanso	Única				
Dionísio Cerqueira	2	1	1	1	2
Forquilha	Única				
Garopaba ¹²	2		1ª PJ responde por todas as áreas		
Garuva	Única				
Herval do Oeste	Única				
Imaruí	Única				
Ipumirim	Única				
Itaiópolis	Única				
Itapiranga	Única				
Itapoá	Única				
Itá	Única				
Jaguaruna ¹³	2		1ª PJ responde por todas as áreas		
Lauro Müller	Única				
Lebon Régis	Única				

¹⁰ 2ª Promotoria de Justiça ainda não instalada.

¹¹ 2ª Promotoria de Justiça ainda não instalada.

¹² 2ª Promotoria de Justiça ainda não instalada.

¹³ 2ª Promotoria de Justiça ainda não instalada.

Meleiro	Única				
Modelo	Única				
Mondáí	Única				
Otacílio Costa	Única				
Palmitos	Única				
Papanduva	Única				
Pinhalzinho	Única				
Ponte Serrada	Única				
Presidente Getúlio	Única				
Quilombo	Única				
Rio do Campo	Única				
Rio do Oeste	Única				
Santa Cecília	Única				
Santa Rosa do Sul	Única				
Seara	Única				
São Carlos	Única				
São Domingos	Única				
São José do Cedro	Única				
São Lourenço do Oeste ¹⁴	2		1ª PJ responde por todas as áreas		
Taió	Única				
Tangará	Única				
Três Barras	Única				
Turvo	2	1	1	1	2
Urubici	Única				

Fonte: Secretaria dos Órgãos Colegiados.

2 ATIVIDADES DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA NA ÁREA CRIMINAL

No ano de 2015, as Promotorias de Justiça receberam para análise 302.111 procedimentos, entre inquéritos policiais, notícias criminais e outros, representando um decréscimo de 7,12% em relação ao total recebido no ano de 2014, quando foi registrado o ingresso de 325.280 procedimentos.

O gráfico a seguir é um demonstrativo dos totais recebidos, relativamente às notícias criminais, inquéritos policiais, termos circunstanciados e procedimentos administrativos, comparando os anos de 2014 e 2015:

¹⁴ 2ª Promotoria de Justiça ainda não instalada.

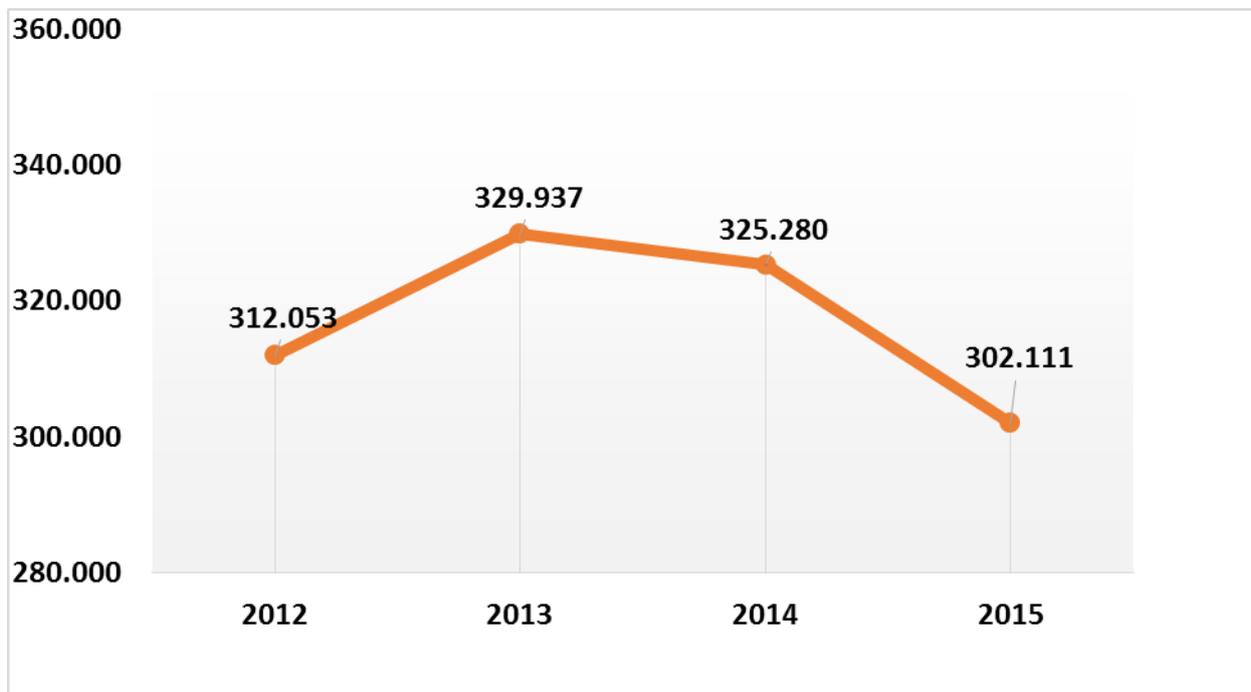


Gráfico 8 – Total de Notícias Criminais, Inquéritos Policiais, Termos Circunstanciados e Procedimentos Administrativos Recebidos

Nas Promotorias de Justiça criminais, foram ofertadas 41.996 denúncias, o que representa uma diminuição de 10,01%, em comparação ao ano de 2014 (46.666).

Analisando os dados relativos aos tipos penais denunciados previstos na legislação de tutela da coletividade e no Código Penal Militar, tem-se que a maior incidência se deu em relação aos crimes contra a ordem tributária, com 4.639 denúncias, seguido do meio ambiente, com 886. Já em relação aos tipos penais previstos no Código Penal, a maior incidência, mais uma vez, foi no âmbito dos crimes contra o patrimônio, com 11.022 denúncias, seguindo-se os crimes contra a pessoa, com 3.055 denúncias oferecidas. Nos tipos penais previstos em leis especiais, a maior incidência ocorreu nos crimes previstos no Código de Trânsito Brasileiro, com 8.879 denúncias, seguindo-se os previstos na Lei Antidrogas, com 5.959 denúncias.

Em relação aos crimes contra a ordem tributária denunciados em 2015, o total sonogado, em valores nominais, alcançou R\$601.915.414,57, um acréscimo de R\$106.232.581,51, vale dizer, 21,43% superior ao ano anterior, quando o montante foi

de R\$495.682.833,06. Ressalte-se que, durante o ano de 2015, foram recolhidos aos cofres públicos, em razão das ações do Ministério Público, R\$87.378.119,82, valor 19,90% superior a 2014, quando foram recolhidos R\$72.874.093,50. Vale sublinhar, por último, que, também em face das ações do Ministério Público no combate à sonegação fiscal até 2015, remanesce um saldo de parcelamentos tributários de R\$797.693.891,73, a serem recolhidos aos cofres públicos do Estado de Santa Catarina.

Observa-se, também, uma redução nos tipos penais denunciados por crimes contra a Administração Pública, no percentual de 13,77%; e, por outro lado, um aumento no número por crimes previstos na Lei Antidrogas: 7,56%.

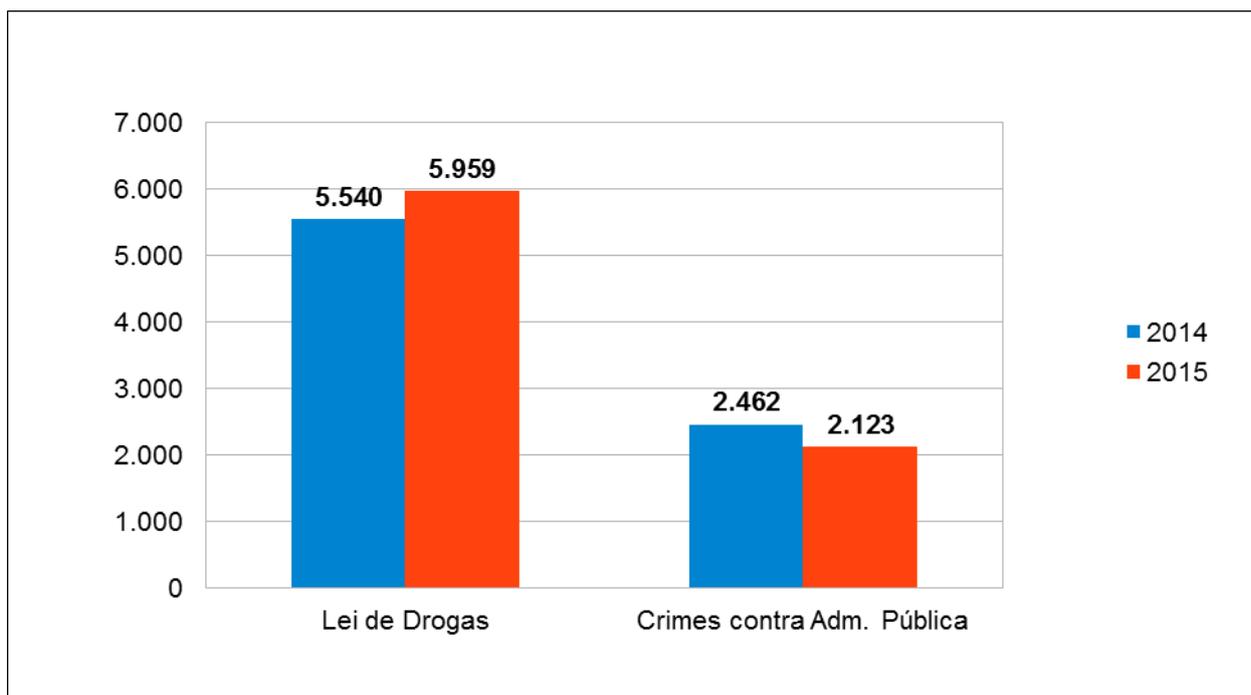


Gráfico 9 – Lei de Drogas e Crimes Contra a Administração Pública

Dos 302.111 inquéritos policiais, notícias criminais e procedimentos investigatórios recebidos pelo Ministério Público para exame em 2015, considerada a soma daqueles que retornaram de diversos órgãos com os novos que foram recepcionados, 148.328 são originários deste ano.

Ainda, em 2015, foram realizadas 23.226 transações penais, o que representa um acréscimo na ordem de 11,85% em relação ao ano de 2014, quando esses procedimentos chegaram à casa dos 20.766. A maior incidência de transações penais ocorreu em face de práticas delituosas previstas no Código de Trânsito Brasileiro, com 2.379 registros, seguida daquelas ocorridas frente aos delitos ambientais, com 1.014 transações. Tudo isso sem prejuízo do registro de 17.643 transações penais referentes a outras infrações penais de menor potencial ofensivo.

Os gráficos a seguir ilustram essas informações.

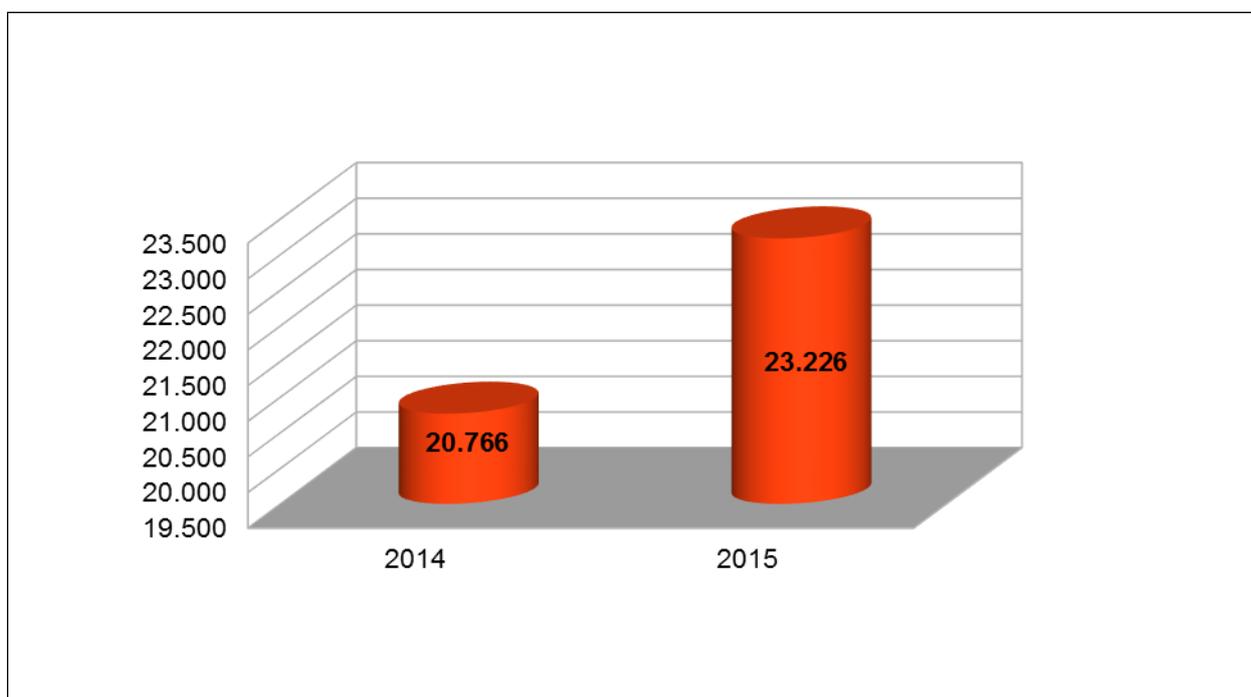


Gráfico 10 – Transações Penais Realizadas

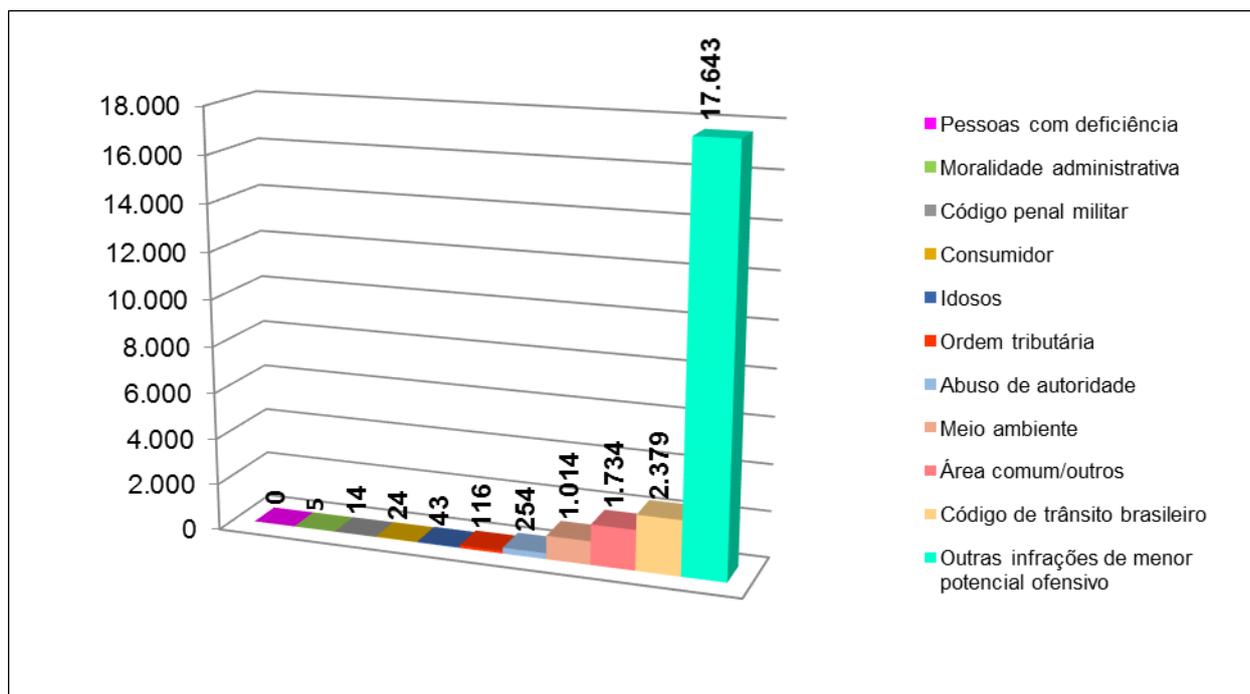


Gráfico 11 – Transações penais realizadas por área

Dos 315.454 inquéritos policiais, notícias criminais e procedimentos investigatórios manuseados no ano de 2015, que significa a soma daqueles recebidos no ano (302.111) com aqueles que já se encontravam em andamento nas Promotorias de Justiça ao final de 2014 (13.343), destaca-se que 13,31% (41.996) resultaram em denúncia, 7,36% (23.226) foram objeto de transação penal, 24,23% (76.441) traduziram-se em simples intimações, 14,84% (46.826) foram arquivados, 13,14% (41.454) foram devolvidos à origem para novas diligências, 18,90% (59.612) foram remetidos a outros órgãos ou implicaram outras situações de baixa de estatística, 2,61% (8.224) foram extintos pelo cumprimento de transações formalizadas e 5,55% (17.501) passaram para o ano seguinte.

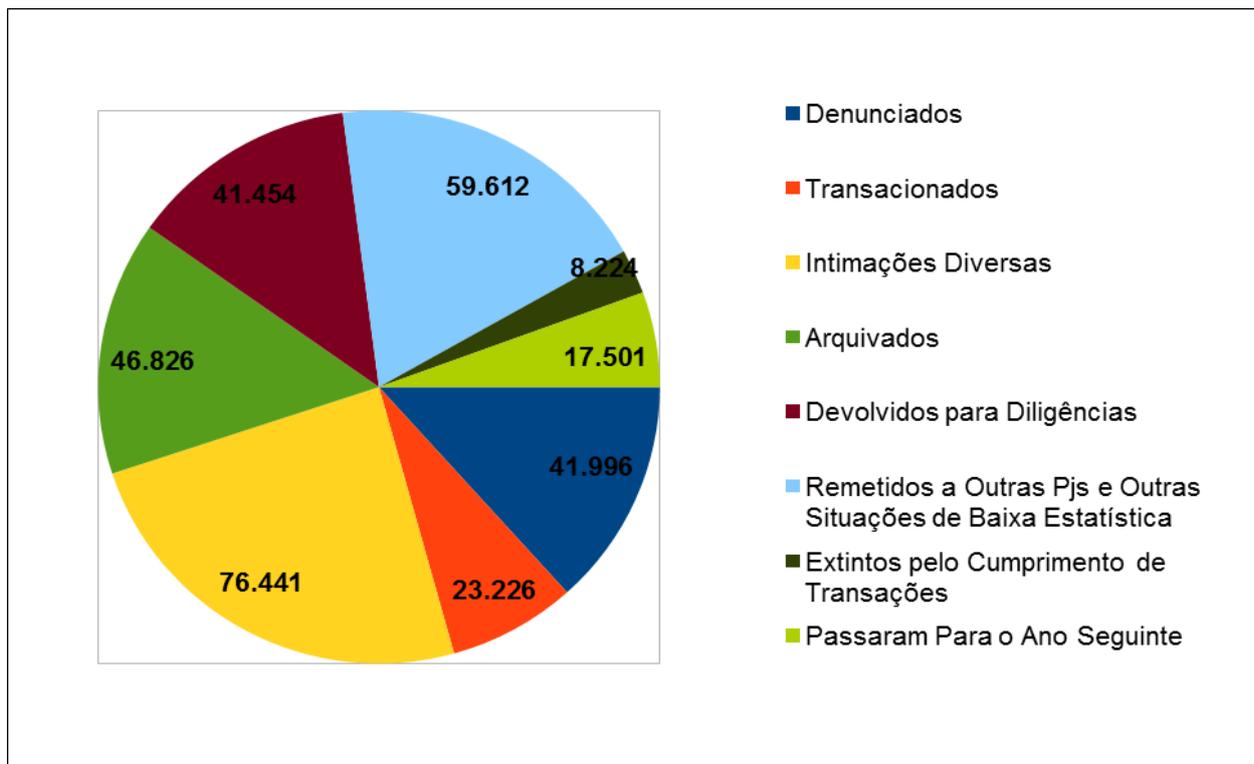


Gráfico 12 - Distribuição dos inquéritos policiais, notícias criminais e procedimentos investigatórios

No campo processual criminal, foram recebidos pelas Promotorias de Justiça, em 2015, 437.711 processos, verificando-se uma redução de 0,19% em relação ao número registrado em 2014, que foi de 438.555 feitos. Dos processos recebidos em 2015, 435.661 foram despachados.

Merece destaque o número de condenações (12.526) em relação ao de absolvições (4.579). Se consideramos o total das 17.105 intimações, veremos que 73,23% corresponde a condenações e apenas 26,77% a absolvições.

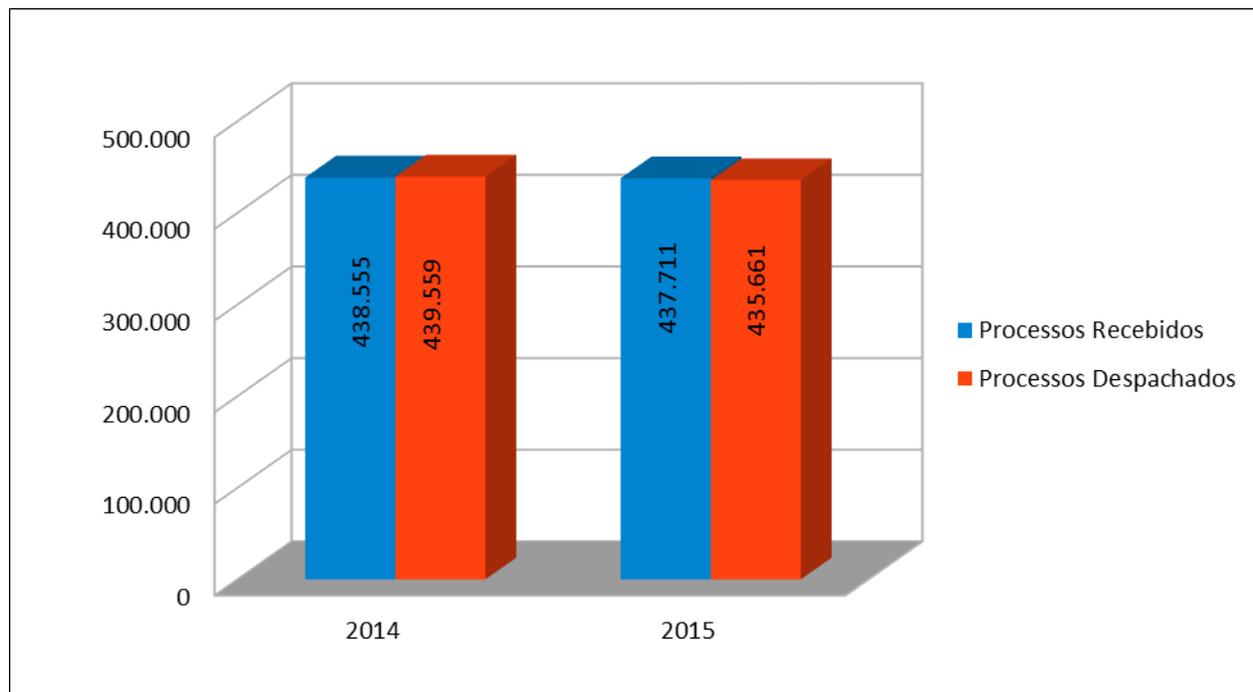


Gráfico 13 – Total de Processos Recebidos e Despachados

Remanesceu para análise no exercício de 2016 o total de 5.686 processos, o que equivale a um aumento de 56,34% em relação ao número de 2015, que foi de 3.637.

Os Promotores de Justiça participaram, em 2015, de 756 sessões do Tribunal do Júri, o que representa uma diminuição de 6,55% em relação ao ano anterior, quando foram registrados 809 julgamentos.

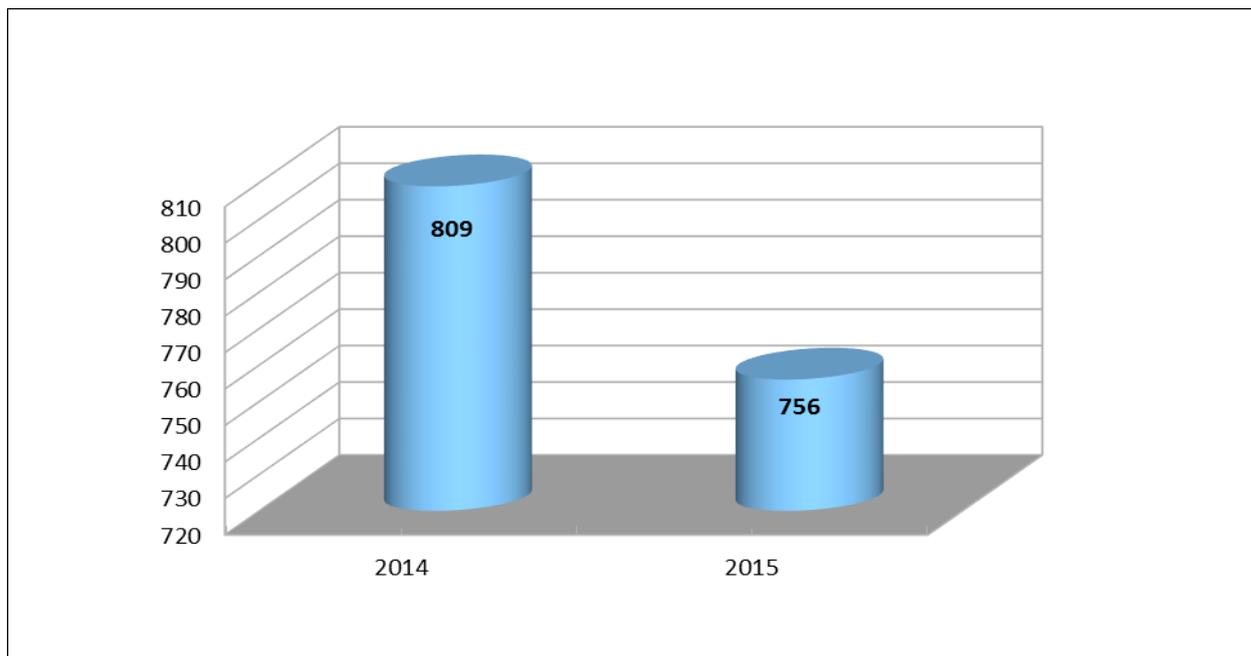


Gráfico 14 – Total de Julgamentos Realizados pelo Tribunal do Júri

Observou-se, também, uma redução na participação de audiências, que passou de 105.599 em 2014, para 102.861 em 2015, representando uma diminuição de 2,59%.

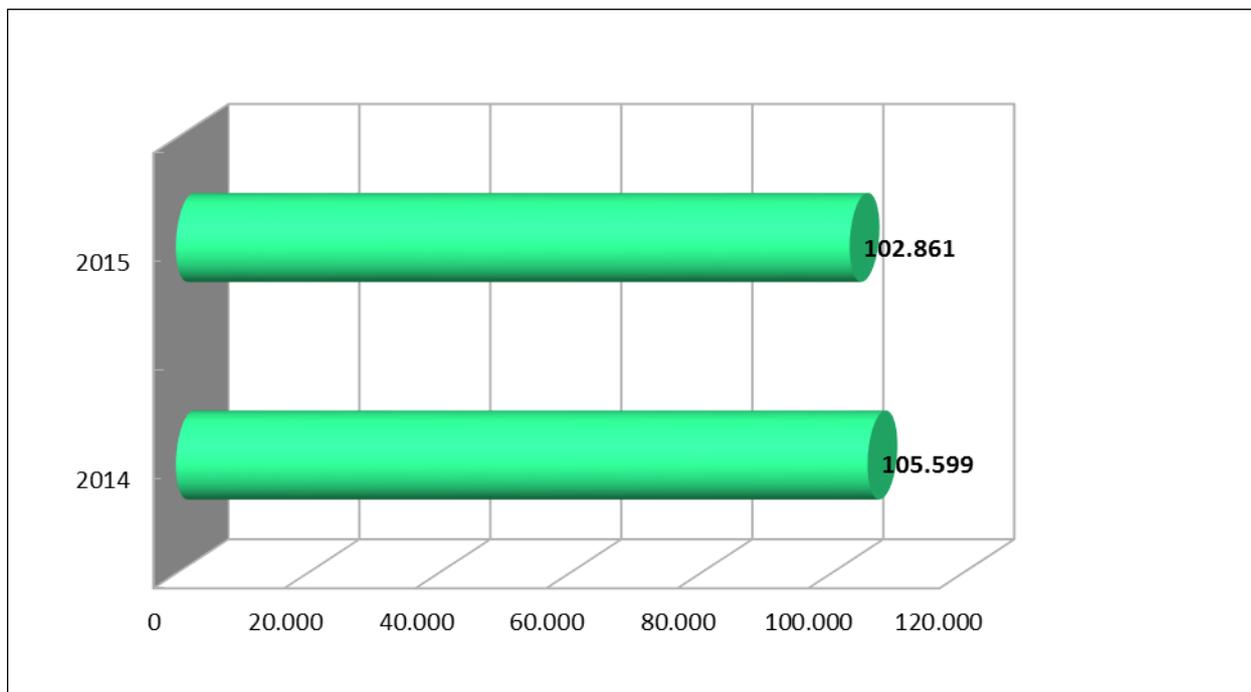


Gráfico 15 – Total de Participações em Audiências

Os relatórios das Promotorias de Justiça com atuação na área criminal apontam um considerável aumento de 48,01% na quantidade de inquéritos policiais, notícias criminais e procedimentos investigatórios que passaram para o ano de 2016 com o prazo de vista vencido, que somaram 6.613, em comparação com os números de 2014 para 2015, quando então totalizaram 4.468.

Houve, também, um considerável acréscimo em relação às pendências de manifestação ministerial em processos-crime, remanescendo 1.240 feitos com prazo de vista vencido ao final de 2015, enquanto que ao final do ano de 2014 haviam 994 processos nessa situação, o que corresponde a um aumento de 24,75%.

No quadro a seguir estão discriminados todos os dados das atividades desenvolvidas nas Promotorias de Justiça na área criminal no ano de 2015, em comparação com aqueles registrados no ano de 2014.

Tabela 10 – Atividades da Área Criminal

Itens	2014	2015	Varição
1. INQUÉRITOS/NOTÍCIAS CRIMINAIS/PROCEDIMENTOS/TERMOS	340.540	315.454	-7,37%
1.1. Remanescentes em gabinete do período anterior	15.260*	13.343*	-12,56%
1.2. Retornados: delegacia/cartório/outro órgão de origem (antigos)	169.562*	153.783*	-9,31%
1.3. Recebidos/instaurados no período (somente os novos)	155.718*	148.328*	-4,75%
a) Procedimentos de Investigação Criminal (PICs) instaurados	954*	629*	-34,07%
b) meio ambiente	3.520	3.459	-1,73%
c) consumidor	726	776	6,89%
d) moralidade administrativa	300	350	16,67%
e) idosos	399	361	-9,52%
f) pessoas com deficiência	13	11	-15,38%
g) violência doméstica e relação familiar	18.500	18.811	1,68%
h) preconceito racial	13	20	53,85%
i) ordem tributária	3.412*	2.823*	-17,26%
j) Código Penal Militar	2.023	1.975	-2,37%
k) outras infrações de menor potencial ofensivo	60.061	57.451	-4,35%
l) área comum/outros	65.797*	61.662*	-6,28%
1.4. TRANSAÇÕES PENAIS	20.766*	23.226*	11,85%
a) meio ambiente	853	1.014	18,87%
b) consumidor	50	24	-52,00%
c) moralidade administrativa	5	5	0,00%
d) idosos	23	43	86,96%

e) pessoas com deficiência	1	-	-100,00%
f) ordem tributária	41*	116*	182,93%
g) Código Penal Militar	-	14	100%
h) Código de Trânsito Brasileiro	2.121	2.379	12,16%
i) abuso de autoridade	56	254	353,57%
j) outras infrações de menor potencial ofensivo	16.492	17.643	6,98%
k) área comum/outros	1.124	1.734	54,27%
1.5. Arquivados	52.509*	46.826*	-10,82%
a) Procedimentos de Investigação Criminal (PICs)	152	130	-14,47%
b) meio ambiente	649	568	-12,48%
c) consumidor	230	337	46,52%
d) moralidade administrativa	63	57	-9,52%
e) idosos	154	158	2,60%
f) pessoas com deficiência	18	12	-33,33%
g) violência doméstica e relação familiar	6.837	5.928	-13,30%
h) preconceito racial	7	18	157,14%
i) ordem tributária	885*	885*	0,00%
j) Código Penal Militar	547	350	-36,01%
k) Código de Trânsito Brasileiro	2.667	2.722	2,06%
l) abuso de autoridade	411	259	-36,98%
m) outras infrações de menor potencial ofensivo	17.049	15.354	-9,94%
n) área comum/outros	22.840	20.048	-12,22%
1.6. Baixados para diligência	46.605*	41.454*	-11,05%
1.7. Extinção da punibilidade pelo cumprimento da transação (formalizada)	9.604*	8.224*	-14,37%
1.8. Remetidos a outra promotorias e outras situações de baixa estatística	66.167*	59.612*	-9,91%
1.9 Intimações diversas	84.621*	76.441*	-9,67%
1.10. Denúncias oferecidas	46.666*	41.996*	-10,01%
a) meio ambiente	1.002	935	-6,69%
b) consumidor	251	162	-35,46%
c) moralidade administrativa	77	60	-22,08%
d) idosos	80	61	-23,75%
e) pessoas com deficiência	18	11	-38,89%
f) violência doméstica e relação familiar (Lei n. 11.340/2006)	7.075	6.225	-12,01%
g) preconceito racial	19	7	-63,16%
h) ordem tributária	1.485*	1.535*	3,37%
h.1) valor nominal sonogado (desprezar frações de milhares)	495.682*	601.915	21,43%
i) lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores	9	7*	-22,22%
j) Código Penal Militar	215	113	-47,44%
k) Código de Trânsito Brasileiro	8.290	7.467	-9,93%
l) outras infrações de menor potencial ofensivo	6.556	5.766	-12,05%

m) área comum/outros	21.589	19.647*	-9,00%
1.11. Passam para o período seguinte	13.343*	17.501*	31,16%
2. TIPOS PENAS DENUNCIADOS	47.788	42.819	-10,40%
2.1. Área da Coletividade/Código Penal Militar	7.198	4.906*	-22,08%
a) meio ambiente	902	886	-1,77%
b) consumidor	211	136	-35,55%
c) moralidade administrativa	37	30	-18,92%
d) pessoas com deficiência	-	1	100%
e) preconceito racial	15	11	-26,67%
f) ordem tributária	5.823*	4.639*	-20,33%
f.1) art. 1º, da Lei n. 8.137/80	651*	2.604*	300,00%
f.2) art. 2º, da Lei n. 8.137/80	5.161*	2.461*	-52,32%
f.3) outros contra a ordem tributária	11	12	9,09%
g) Código Penal Militar	210	89	-57,62%
2.2 Código Penal	20.445	18.496	-9,53%
2.2.1. Contra a Pessoa	3.488	3.055	-12,41%
a) Homicídio	1.013	879	-13,23%
a.1) homicídio simples	184	145	-21,20%
a.2) homicídio qualificado	794	700	-11,84%
a.3) homicídio culposo	35	34	-2,86%
b) Aborto	10	8	-20,00%
c) Lesão corporal	1.440	1.199	-16,74%
c.1) lesão corporal dolosa	1.388	1.152	-17,00%
c.2) lesão corporal culposa	48	38	-20,83%
c.3) lesão corporal seguida de morte	4	9	125,00%
d) Sequestro e cárcere privado	16	20	25,00%
e) Outros tipos contra a pessoa	1.009	949	-5,95%
2.2.2. Contra o patrimônio	11.543	11.022	-4,51%
a) furto	5.656	5.439	-3,84%
b) roubo e extorsão	2.103	2.327	10,65%
c) latrocínio	85	113	32,94%
d) extorsão com restrição à liberdade ("sequestro relâmpago")	40	25	-37,50%
e) extorsão mediante sequestro	66	60	-9,09%
d) estelionato e outras fraudes	1.230	888	-27,80%
e) outros tipos contra o patrimônio	2.363	2.170	-8,17%
2.2.3 Contra a dignidade sexual	669	541	-19,13%
a) estupro	384	329	-14,32%
a.1) conjunção carnal	219	190	-13,24%
a.2) outro ato libidinoso	165	139	-15,76%
b) violação sexual mediante fraude	6	2	-66,67%
c) estupro contra vulnerável (exceto vítima menor de 14 anos)	163	134	-17,79%
d) outros contra a dignidade sexual	116	76	-34,48%

2.2.4. Contra a Administração Pública	2.462	2.123	-13,77%
a) peculato	85	40	-52,94%
b) emprego irregular de verbas ou rendas públicas	-	1	100%
c) concussão	12	18	50,00%
d) corrupção passiva	22	21	-4,55%
e) corrupção ativa	39	38	-2,56%
f) prevaricação	17	9	-47,06%
g) desacato e resistência	1.388	1.312	-5,48%
h) outros contra a Administração Pública	899	684	-23,92%
2.2.5. Outros tipos do Código Penal	2.283	1.755	-23,13%
2.3. Tipos previstos em leis especiais	20.145	18.531	-8,01%
2.3.1. Lei de Drogas	5.540	5.959	7,56%
a) posse	2.635	2.790	5,88%
b) tráfico	2.509	2.761	10,04%
c) associação para o tráfico	346	322	-6,94%
d) outros da Lei de Drogas	50	86	72,00%
2.3.2. Abuso de autoridade	69	42	-39,13%
2.3.3. Tortura	48	21	-56,25%
2.3.4. Crimes da Lei de Armas	2.204	1.966	-10,80%
2.3.5. Crimes do Código de Trânsito Brasileiro	10.158	8.879	-12,59%
a) homicídio culposo	344	261	-24,13%
b) lesão corporal culposa	553	381	-31,10%
c) embriaguez	7.111	6.460	-9,15%
d) racha	6	13	116,67%
e) outros crimes do Código de Trânsito Brasileiro	2.144	1.764	-17,72%
2.3.6. Crimes Eleitorais	42	66	57,14%
2.3.7. Crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores	3	6	100,00%
2.3.8. Outros	2.081	1.592	-23,50%
3. CRIMES CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	1.418	1.312	-7,48%
3.1. Contra a vida	3	3	0,00%
3.2. Lesão corporal e maus tratos	61	83	36,07%
3.3. Abandono e omissão de socorro	36	32	-11,11%
3.4. Contra a dignidade sexual	659	509	-22,76%
a) estupro (conjunção carnal ou outro ato libidinoso) contra vulnerável	620	487	-21,45%
b) outros contra a dignidade sexual	39	22	-43,59%
3.5. Crimes previstos na Lei n. 8.069/80 (ECA)	557	615	10,41%
a) privação de liberdade - art. 230	1	1	0,00%
b) constrangimento ilegal - art. 232	12	4	-66,67%
c) produção artística pornográfica - art. 240	7	9	28,57%
d) uso de imagem pornográfica - art. 241	22	24	9,09%
e) submissão à prostituição e exploração sexual - art. 244-A	8	7	-12,50%

f) corrupção de menor de 18 anos - art. 244-B	461	492	6,72%
g) outros previstos na Lei n. 8.069/80 (ECA)	46	78	69,57%
3.6. Abuso de autoridade	5	-	-100,00%
3.7. Tortura	11	9	-18,18%
3.8. Outros contra criança e adolescente	86	61	-29,07%
4. CRIMES CONTRA IDOSOS	246	84	-65,85%
4.1. Contra a vida	1	2	100,00%
4.2. Lesão corporal e maus tratos	34	11	-67,65%
4.3. Abandono e omissão de socorro	23	4	-82,61%
4.4. Contra a dignidade sexual	17	7	-58,82%
a) estupro (conjunção carnal ou outro ato libidinoso) contra vulnerável	12	7	-41,67%
b) outros crimes contra a dignidade sexual	5	-	-100,00%
4.5. Crimes previstos no Estatuto do Idoso (Lei 10.741/03)	164	54	-67,07%
a) art. 102 - Apropriação/desvio de bens ou valores	131	33	-74,81%
b) art. 104 - Retenção de cartão magnético	2	2	0,00%
c) art. 105 - Veiculação de informações/imagens depreciativas	-	-	-
d) art. 107 - Coação para outorga de procuração	3	1	-66,67%
e) art. 108 - Lavra de ato notarial irregular em desfavor idoso	-	-	-
f) outros previstos na Lei 10.741/03	28	18	-35,71%
4.6 Abuso de autoridade	4	3	-25,00%
4.7 Tortura	3	3	0,00%
5. VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E RELAÇÃO FAMILIAR	8.498	7.629	-10,23%
5.1. Contra a vida	42	31	-26,19%
5.2. Lesão corporal	4.104	3.591	-12,50%
5.3. Ameaça	3.246	2.963	-8,72%
5.4. Contra a dignidade sexual	159	114	-28,30%
a) estupro (conjunção carnal ou outro ato libidinoso)	126	93	-26,19%
b) outros contra a dignidade sexual	33	21	-36,36%
5.5. Contra a honra	22	24	9,09%
5.6. Outros	925	906	-2,05%
6. PROCESSOS	443.219	441.347	-0,42%
6.1. Remanescentes em gabinete do período anterior	4.664*	3.636*	-22,04%
6.2. Recebidos no período	438.555	437.711*	-0,19%
a) meio ambiente	5.747	5.716	-0,54%
b) consumidor	1.074	905	-15,74%
c) moralidade administrativa	684	544	-20,47%
d) idosos	274	268	-2,19%
e) pessoas com deficiência	37	10	-72,97%
f) violência doméstica e relações familiares	30.282	36.618	20,92%
g) preconceito racial	4	70	1650,00%
h) área tributária	7.337*	7.051*	-3,90%

i) Código Penal Militar	1.060	1.132	6,79%
j) outras infrações de menor potencial ofensivo	31.624	29.305	-7,33%
k) área comum/outros	360.432	356.092	-1,20%
6.3. Manifestações	439.559	435.661*	-0,89%
a) alegações finais	22.075*	21.710*	-1,65%
b) medidas cautelares e/ou protetivas	4.977	6.499	30,58%
b.1) representação de autoridade policial pela prisão preventiva	663	627*	-5,43%
b.2) medidas protetivas de urgência	4.314	5.873	36,14%
c) propostas de suspensão condicional do processo	3.269*	2.846*	-12,94%
d) execução penal	95.937	91.737*	-4,38%
e) razões de recursos	3.448*	3.576*	3,71%
f) contrarrazões de recursos	7.674*	7.902*	2,97%
g) pareceres perante a Turma de Recursos	823*	906*	10,09%
h) outras	120.402*	120.910*	0,42%
i) intimações diversas	180.954*	179.574*	-0,76%
6.4. Passam para o período seguinte	3.637*	5.686*	56,34%
7. INTIMAÇÕES DE SENTENÇAS	58.166	54.158*	-6,89%
7.1. Absolutórias	4.360*	4.579*	5,02%
7.2. Condenatórias	11.781*	12.526*	6,32%
7.3. Pronúncia	564	542	-3,90%
7.4. Impronúncia	113	61	-46,02%
7.5. Desclassificação para o juízo comum	235	126	-46,38%
7.6. Absolvição sumária	295*	194	-34,24%
7.7. Extinção da punibilidade	20.319*	21.083*	3,76%
7.8. Outras	20.499*	15.047*	-26,60%
8. TRIBUNAL DO JÚRI - PLENÁRIO			
8.1. Sessões de julgamento	809	756	-6,55%
8.2. Réus condenados	640	623	-2,66%
8.3. Réus absolvidos	240	187	-22,08%
8.4. Decisões desclassificadoras	90	106	17,78%
9. PEDIDOS DE QUEBRA DE SIGILO BANCÁRIO, TELEFÔNICO E OUTROS	14.808*	12.750*	-13,90%
9.1. Quebra de sigilo bancário	112*	106*	-5,36%
9.2. Interceptação telefônica	14.316*	12.012*	-16,09%
9.2.1. Procedimentos remanescentes do período anterior	416*	383*	-7,93%
9.2.2. Procedimentos iniciados no período	861*	752*	-12,66%
9.2.3. Procedimentos findos no período	894*	748*	-16,33%
9.2.4. Procedimentos que permanecem em trâmite	383*	387*	1,04%
9.2.5. Telefones monitorados em procedimentos remanescentes do período anterior	2.096*	1.411*	-32,68%
9.2.6. Telefones monitorados em procedimentos iniciados no período	3.785*	3.460*	-8,59%

9.2.7. Telefones monitorados em procedimentos findos no período	4.470*	3.445*	-22,93%
9.2.8. Telefones monitorados em procedimentos que permanecem em trâmite	1.411*	1.426*	1,06%
9.3. Interceptação em sistemas de informação (telemática ou informática)	380	632*	66,32%
9.3.1. Procedimentos remanescentes do período anterior	36	30	-16,67%
9.3.2. Procedimentos iniciados no período	49	77*	57,14%
9.3.3. Procedimentos findos no período	55	54	-1,82%
9.3.4. Procedimentos que permanecem em trâmite	30	53*	76,67%
9.3.5. Endereços Eletrônicos monitorados em procedimentos remanescentes do período anterior	40	61	52,50%
9.3.6. Endereços Eletrônicos monitorados em procedimentos iniciados no período	65	148*	127,69%
9.3.7. Endereços Eletrônicos monitorados em procedimentos findos no período	44	120	172,73%
9.3.8. Endereços Eletrônicos monitorados em procedimentos que permanecem em trâmite	61	89*	45,90%
9.4. Número de pessoas investigadas	10.773*	5.439*	-49,51%
9.4.1. Total de investigados	10.374*	5.195*	-49,92%
9.4.2. Total de pessoas sob investigação ao fim do período	399*	244	-38,85%
10. OUTRAS ATIVIDADES	143.470	135.934*	-5,26%
10.1. Audiências judiciais	105.599*	102.861*	-2,59%
10.2. Sessões de julgamento dos Conselhos de Justiça Militar	102	194	90,20%
10.3. Sessões da Turma de Recursos	141	104	-26,24%
10.4. Requerimentos de prisão preventiva	764*	739	-3,27%
10.5. Atos de controle externo da atividade policial	262	407	55,34%
10.6. Visitas a delegacias de polícia	230*	717	211,74%
10.7. Visitas a estabelecimentos penais	574*	497	-13,41%
10.8. Outras manifestações em procedimentos extrajudiciais	18.151*	14.235*	-21,57%
10.9. Atendimento ao público (número de pessoas atendidas)	17.652*	16.180*	-8,34%
11. PENDÊNCIAS COM PRAZO DE MANIFESTAÇÃO VENCIDO	10.770	12.972	20,45%
11.1. Inquéritos policiais, notícias criminais, procedimentos e termos	4.468*	6.613*	48,01%
11.2. Procedimento de Investigação Criminal (PIC) - mais de 90 dias	54	59*	9,26%
11.3. Processos	994	1.240	24,75%
11.4. Vencidos há mais de 30 (trinta) dias (geral)	5.254*	5.566*	5,94%

Fonte: Sistema de Anotação de Informações (SAI).

Observação:

(*) Acrescidos dos dados de 2015 referentes ao Relatório da Área da Ordem Tributária

3 ATIVIDADES DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA NA ÁREA CÍVEL

Na área da defesa dos direitos difusos e coletivos foram instaurados, em 2015, 21.019 inquéritos civis, procedimentos preparatórios e peças informativas. Comparando com o ano de 2014, quando o montante chegou a 19.618, constatou-se um acréscimo de 1.401 procedimentos, representando aumento de 7,14% em relação ao ano anterior.

Importante destacar, ainda, que a atuação do Ministério Público na área da defesa dos interesses difusos e coletivos sofreu incremento em relação ao ano anterior, já que em 2015 foram ajuizadas 3.262 ações civis públicas, foram arquivados sem ajustamento de conduta 10.112 procedimentos, bem como celebrados 1.194 termos de ajustamento de conduta, enquanto no ano de 2014 foram ajuizadas apenas 2.917 ações civis públicas, arquivados 9.172 procedimentos sem ajustamento de conduta e celebrados 1.299 termos de ajustamento de conduta.

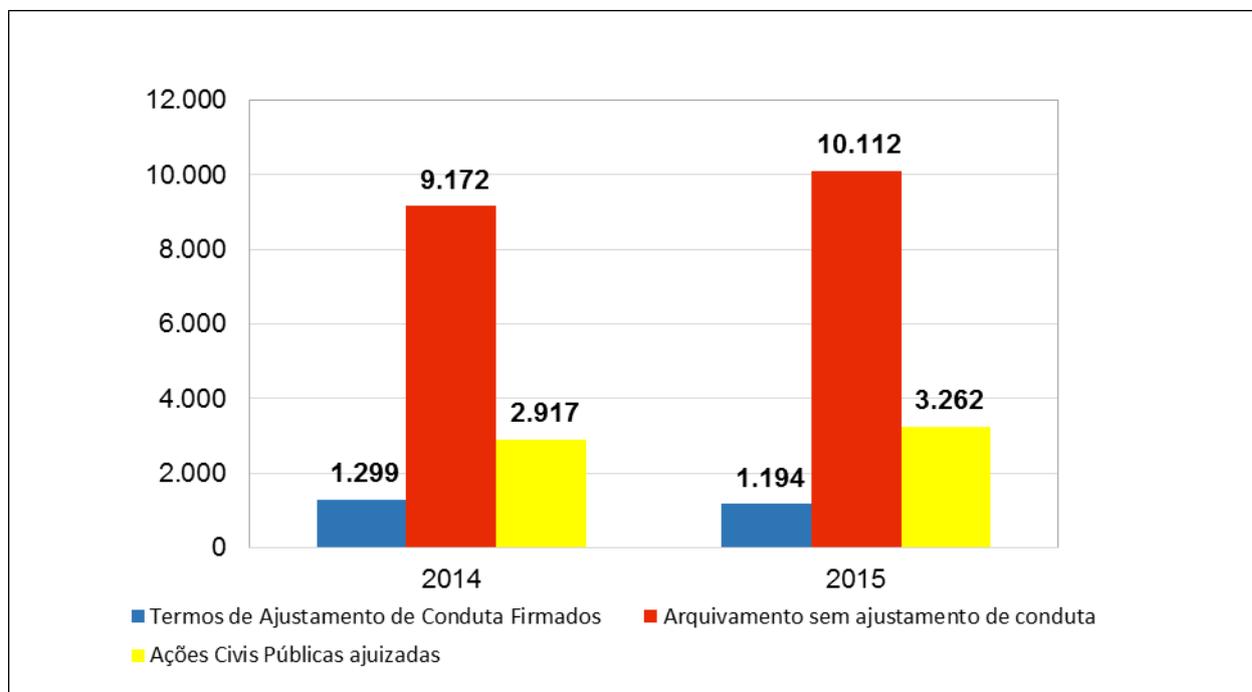


Gráfico 16 – Total de Ações Civis Públicas Ajuizadas, Termos de Ajustamento de Conduta Firmados e Arquivamentos Sem Ajustamento de Conduta

A atuação resultou em acréscimo de 11,83% (3.262) de ações civis públicas ajuizadas e de 10,25% (10.112) de procedimentos arquivados sem

ajustamento de conduta. Quanto aos termos de conduta celebrados ocorreu uma redução de 8,08% (de 1.299 no ano de 2014 para 1.194 em 2015).

Analisando-se o volume de arquivamentos na área de defesa dos direitos difusos e coletivos no ano de 2015, os resultados apontam também para uma elevação no mapa estatístico em relação ao ano anterior (2014) – 11.306 em 2015 contra 10.471 em 2014, representando um percentual de 7,97% a mais.

Nas áreas de defesa dos direitos difusos e coletivos, a instauração de procedimentos novos, no decorrer do exercício de 2015, mostrou-se mais expressiva na área da moralidade administrativa (6.091), seguindo-se o meio ambiente (3.957) e a saúde (2.475 procedimentos).

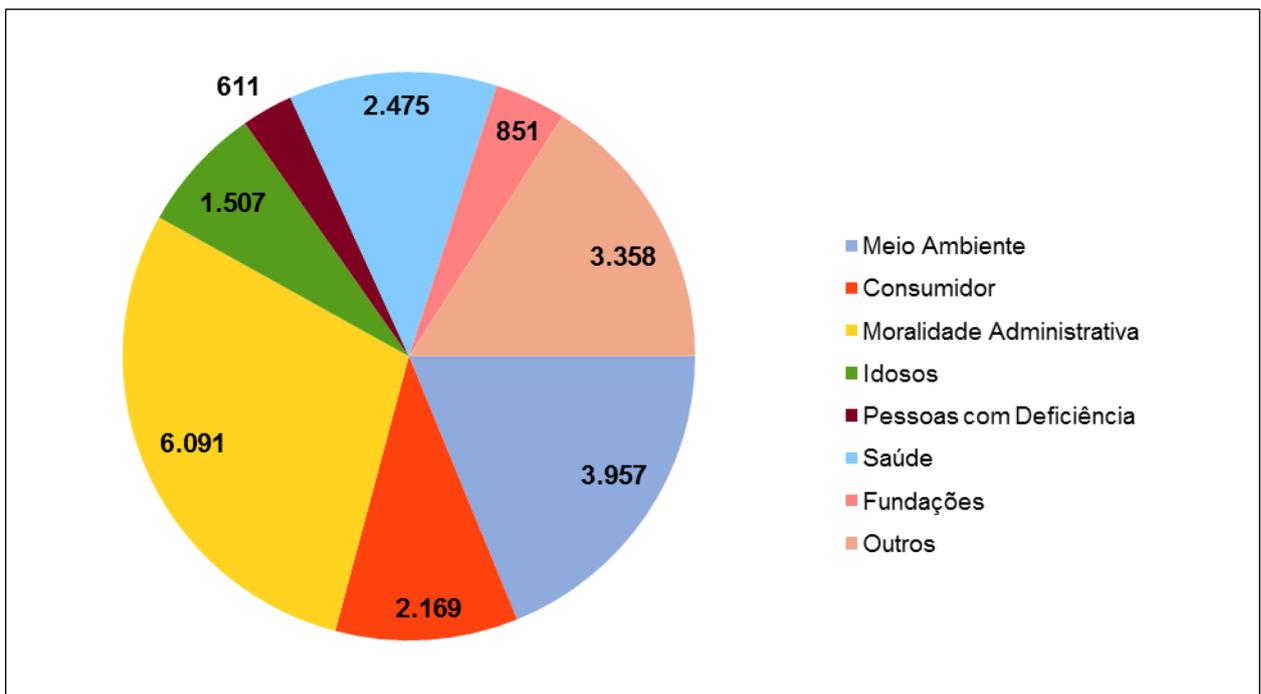


Gráfico 17 – Inquéritos Cíveis, Procedimentos Administrativos e Peças Informativas por área

A área da defesa da moralidade administrativa apresentou em 2015 um volume 9,47% maior de procedimentos em relação a 2014, promoveu 2.709 arquivamentos sem ajustamento de conduta, 325 a mais que no ano anterior (2.384), 161 arquivamentos com ajustamento de conduta, 30,89% a mais que no ano anterior (123), e deflagrou 647 ações civis públicas, que representam 224 ações a mais do que em 2014 (423), revelando um percentual positivo de 52,96%.

Na área de defesa do meio ambiente foram ajuizadas 327 ações civis públicas. O número de ações ajuizadas nessa área aumentou 1,24% em relação ao ano anterior (323). Foram promovidos, ainda, 312 arquivamentos com ajustamento de conduta e outros 1.574 sem ajustamento de conduta.

Por sua vez, na área do consumidor registraram-se 817 arquivamentos sem ajustamento de conduta, outros 450 com ajustamento de conduta e foram ajuizadas 105 ações civis públicas.

Na área dos direitos das pessoas com deficiência foram intentadas 86 ações civis públicas no ano de 2015, ao passo que no ano anterior foram ajuizadas 79, verificando-se um aumento de 8,86%. Ainda, na mesma área, instauraram-se 611 procedimentos em 2015, contra 461 em 2014.

Na área de defesa dos direitos humanos, da cidadania e das fundações devem ser registradas as visitas de inspeção realizadas por Promotores de Justiça, que, ao longo de 2015, estiveram presentes em 52 abrigos para idosos, em 13 abrigos para pessoas com deficiência, em 45 estabelecimentos de saúde, em 4 comunidades terapêuticas e em 18 fundações.

Em 2015 também foram realizadas 158 audiências públicas, assim como foram inquiridas 5.535 pessoas nas 3.901 audiências para instrução de inquéritos civis e procedimentos preparatórios no âmbito das Promotorias de Justiça, número que supera em 9,73% o registrado em 2014, quando tal número não foi além de 3.555. No ano de 2015 foram proferidas, pelos Promotores de Justiça, nas mais diversas regiões do Estado, 159 palestras sobre assuntos institucionais, sempre com o propósito de intensificar e estreitar as relações do Ministério Público com a sociedade.

Além disso, nas Promotorias de Justiça, no decorrer do ano de 2015, somente na área cível foram atendidas 53.541 pessoas, número 4,30% inferior aos 55.947 atendimentos realizados em 2014.

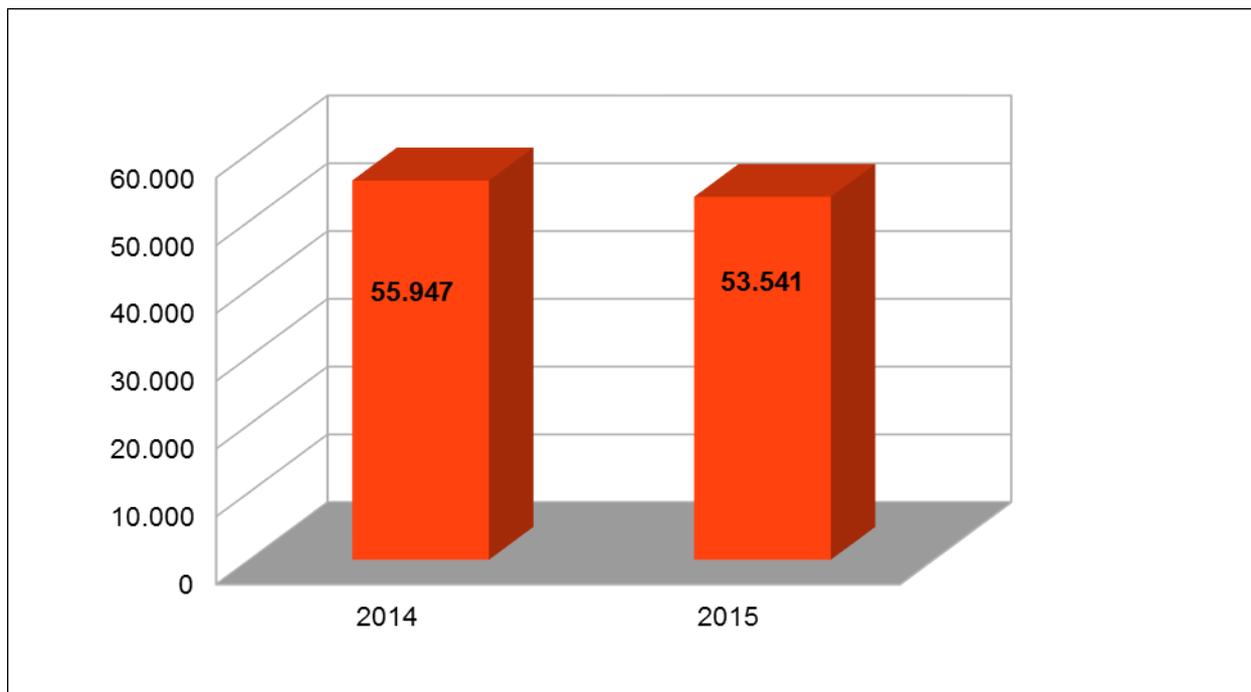


Gráfico 18 – Total de Pessoas Atendidas

Na área cível, os dados estatísticos das atividades das Promotorias de Justiça, no ano de 2015, revelam que houve diminuição na demanda processual. Foram recebidos 282.324 processos cíveis para exame, o que representa uma redução de 4,31% em relação ao número registrado em 2014 (295.037 processos).

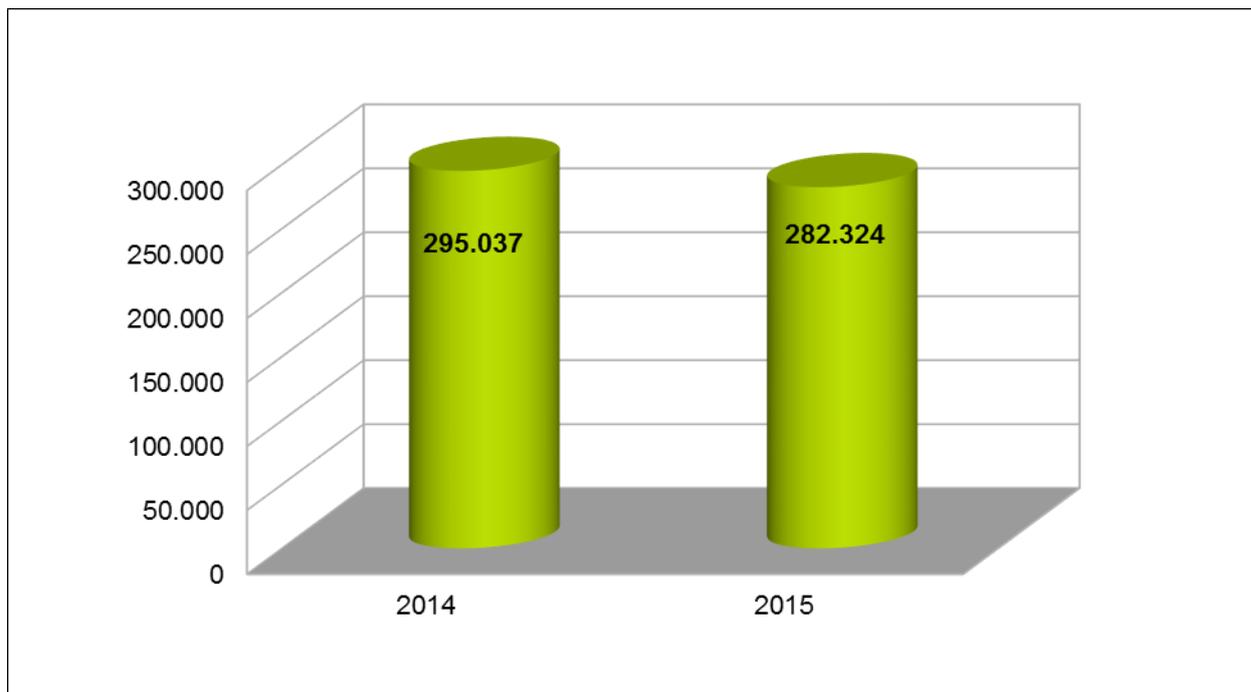


Gráfico 19 – Total de Processos Recebidos

Dentre as manifestações processuais, permanecem representando a maior fatia aquelas exaradas em processos envolvendo direito de família, num total de 68.685.

No quadro a seguir estão discriminados todos os dados das atividades desenvolvidas nas Promotorias de Justiça na área cível em 2015 e seu comparativo com aqueles registrados no ano de 2014.

Tabela 11 – Atividades da Área Cível e Coletividade

Itens	2014	2015	Variação %
1. INQUÉRITOS CIVIS/PROCEDIMENTOS PREPARATÓRIOS/PEÇAS INFORMATIVAS	37.961	41.281	8,75%
1.1. Remanescentes em gabinete do período anterior	16.972	18.665	9,98%
1.2 Devolvidos à Promotoria pelo Conselho Superior do Ministério Público para diligências/outros	1.371	1.597	16,48%
1.3. Instaurados/recebidos no período	19.618	21.019	7,14%
a) meio ambiente	3.773	3.957	4,88%
b) consumidor	2.568	2.169	-15,54%
c) moralidade administrativa	5.564	6.091	9,47%
d) idosos	1.499	1.507	0,53%

e) pessoas com deficiência	461	611	32,54%
f) saúde	2.218	2.475	11,59%
g) fundações	380	851	123,95%
h) outros	3.155	3.358	6,43%
1.4. Arquivados	10.471	11.306	7,97%
1.4.1. Sem ajustamento de conduta	9.172	10.112	10,25%
a) meio ambiente	1.445	1.574	8,93%
b) consumidor	789	817	3,55%
c) moralidade administrativa	2.384	2.709	13,63%
d) idosos	748	743	-0,67%
e) pessoas com deficiência	153	184	20,26%
f) saúde	873	915	4,81%
g) direitos humanos, cidadania e fundações	473	799	68,92%
h) outros	912	949	4,06%
i) remessa ao Ministério Público Federal ou outro órgão do Ministério Público Estadual	1.395	1.422	1,94%
1.4.2. Com ajustamento de conduta	1.299	1.194	-8,08%
a) meio ambiente	440	312	-29,09%
b) consumidor	545	450	-17,43%
c) moralidade administrativa	123	161	30,89%
d) idosos	19	21	10,53%
e) pessoas com deficiência	12	80	566,67%
f) saúde	28	37	32,14%
g) fundações	1	5	400,00%
h) outros	131	128	-2,29%
1.5. Concluídos/anexados à petição inicial	2.559	2.748	7,39%
1.6 Representações indeferidas	2.989	3.381	13,11%
1.7. Outras situações de baixa estatística	3.270	3.261	-0,28%
1.8. Ajustamentos de conduta em execução	1.850	1.914	3,46%
1.9. Passam para o período seguinte	18.666	20.381	9,19%
2. AÇÕES CIVIS AJUIZADAS	4.185	4.464	6,67%
2.1. Ações civis públicas	2.917	3.262	11,83%
a) meio ambiente	323	327	1,24%
b) consumidor	112	105	-6,25%
c) moralidade administrativa	423	647	52,96%
d) idosos	340	311	-8,53%
e) pessoas com deficiência	79	86	8,86%
f) saúde	1.422	1.438	1,13%
g) fundações	15	15	0,00%
h) outras	203	333	64,04%
2.2. Ações diretas de inconstitucionalidade	11	18	63,64%
2.3. No Juízo da Família	781	527	-32,52%
2.4. No Juízo Eleitoral	13	276	2023,08%

2.5. Outras ações	463	381	-17,71%
3. PROCESSOS	299.055	285.273	-4,61%
3.1. Remanescentes em gabinete do período anterior	4.018	2.949	-26,61%
3.2. Recebidos no período	295.037	282.324	-4,31%
a) meio ambiente	2.966	3.309	11,56%
b) consumidor	690	911	32,03%
c) moralidade administrativa	4.415	4.541	2,85%
d) idosos	1.536	1.452	-5,47%
e) pessoas com deficiência	843	1.225	45,31%
f) saúde	12.363	15.178	22,77%
g) fundações	204	375	83,82%
h) área comum/outras	272.020	255.333	-6,13%
3.3. Manifestações	296.095	280.789	-5,17%
a) Ação civil pública	11.360	13.039	14,78%
a.1) meio ambiente	1.622	1.550	-4,44%
a.2) consumidor	344	418	21,51%
a.3) moralidade administrativa	2.349	2.333	-0,68%
a.4) idosos	754	670	-11,14%
a.5) pessoas com deficiência	149	346	132,21%
a.6) saúde	5.250	6.991	33,16%
a.7) fundações	33	32	-3,03%
a.8) outras	859	699	-18,63%
b) Direito de família	74.053	68.685	-7,25%
c) Inventário/arrolamento (direito das sucessões)	6.722	5.267	-21,65%
d) Falência/recuperação judicial	1.630	1.374	-15,71%
e) Fazenda pública	3.730	4.158	11,47%
f) Mandado de segurança	2.554	2.507	-1,84%
g) Ação popular	152	109	-28,29%
h) Registros públicos	5.882	5.281	-10,22%
i) Acidente de trabalho/previdenciário	1.618	1.076	-33,50%
j) Ações indenizatórias	1.140	879	-22,89%
k) Ações possessórias/usucapião	5.689	5.300	-6,84%
l) Direito eleitoral	4.308	4.379	1,65%
m) Recurso - razões	405	490	20,99%
n) Recurso - contrarrazões	948	963	1,58%
o) Recurso - pareceres	139	128	-7,91%
p) Recurso - manifestações art 1º do Ato PGJ/CGMP/n. 178/2001	2.826	1.732	-38,71%
q) Pareceres perante a Turma de Recursos	392	366	-6,63%
r) Manifestações formais (art 1º do Ato PGJ n. 103/2004)	21.645	20.602	-4,82%
s) Outras manifestações	21.905	20.798	-5,05%
t) Cotas	8.652	6.566	-24,11%
u) Intimações	120.345	117.090	-2,70%
3.4. Passam para o período seguinte	2.951	4.450	50,80%

4. OUTRAS ATIVIDADES	256.470	259.859	1,32%
4.1. Audiências judiciais	26.051	24.220	-7,03%
4.2. Sessões da Turma de Recursos	112	167	49,11%
4.3. Assistência em rescisões de contrato de trabalho	5.231	4.030	-22,96%
4.4. Atos de fiscalização de fundações	397	454	14,36%
4.5. Manifestações em habilitações de casamento	29.402	28.838	-1,92%
4.6. Manifestações em procedimentos de parcelamento do solo	3.941	3.428	-13,02%
4.7. Outras manifestações em procedimentos extrajudiciais	30.426	35.046	15,18%
4.8. Reuniões/audiências extrajudiciais	6.493	6.972	7,38%
4.9. Visitas/inspeções em cartórios	21	32	52,38%
4.10. Visitas a estabelecimentos que abriguem idosos	85	52	-38,82%
4.11. Visitas a estabelecimentos que abriguem pessoas com deficiência	24	13	-45,83%
4.12. Visitas a estabelecimentos de saúde	27	45	66,67%
4.13. Visitas a comunidades terapêuticas	17	4	-76,47%
4.14. Visitas a fundações	12	18	50,00%
4.15. Palestras sobre assuntos institucionais	133	159	19,55%
4.16. Atos de Instrução INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO/PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO	98.151	102.840	4,78%
a) Audiências públicas realizadas	116	158	36,21%
b) Audiências instrutórias de ICP/PP	3.555	3.901	9,73%
c) Pessoas inquiridas	5.398	5.535	2,54%
d) Requisições e ofícios expedidos	88.548	92.630	4,61%
e) Cartas Precatórias expedidas	226	266	17,70%
f) Cartas Precatórias cumpridas	308	350	13,64%
4.17. Atendimento ao público (número de pessoas atendidas)	55.947	53.541	-4,30%
5. PENDÊNCIAS COM PRAZO DE MANIFESTAÇÃO VENCIDO			
5.1. Inquéritos civis/procedimentos preparatórios/peças informativas	3.529	3.004	-14,88%
5.2. Processos	963	830	-13,81%
5.3. Vencidos há mais de 30 (trinta) dias	3.479	2.958	-14,98%

Fonte: Sistema de Anotação de Informações (SAI).

4 ATIVIDADES DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA NA ÁREA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

As Promotorias de Justiça da área da infância e juventude receberam no ano de 2015 um total de 23.175 notícias de atos infracionais, número 6,33% menor em relação ao verificado no ano de 2014, que foi de 24.740.

Por conta dessas notícias, foram apresentados em audiência aos Promotores de Justiça, ao longo do ano de 2015, 11.211 adolescentes, apontados como autores de atos infracionais, resultando no oferecimento de 5.171 representações, representando um aumento de 3,59% em relação ao ano de 2014, quando foram propostas 4.992 representações em face de procedimentos infracionais da mesma natureza.

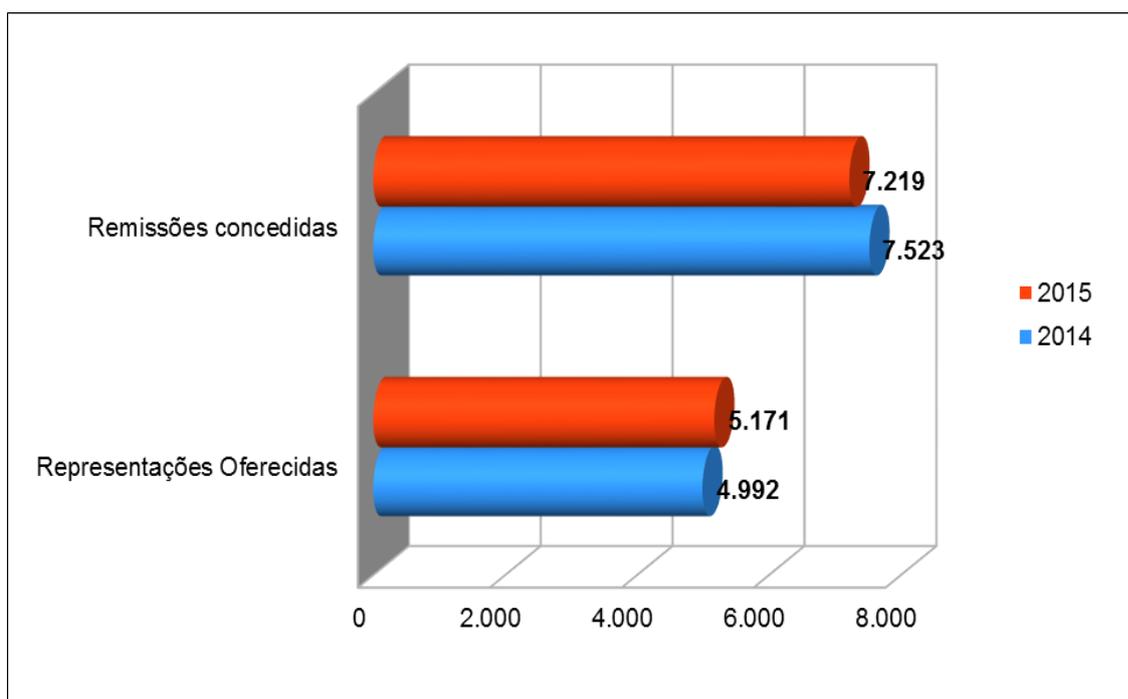


Gráfico 20 – Remissões Concedidas e Representações Oferecidas

As remissões, também ilustradas no gráfico 20, concedidas no ano de 2015 aos adolescentes apontados como autores de atos infracionais, totalizaram de 7.219, número um pouco inferior ao de 2014, quando foram concedidas 7.523 remissões. Dentre as concedidas no ano de 2015, 682 foram

desacompanhadas de qualquer medida socioeducativa, enquanto que as remissões cumuladas com medida socioeducativa totalizaram 6.537. Registra-se ainda que, destas, 3.598 foram cumuladas com medida socioeducativa de advertência, 275 com reparação do dano, 2.838 com prestação de serviço à comunidade e 626 cumuladas com medida socioeducativa de liberdade assistida, como ilustrado no gráfico a seguir.

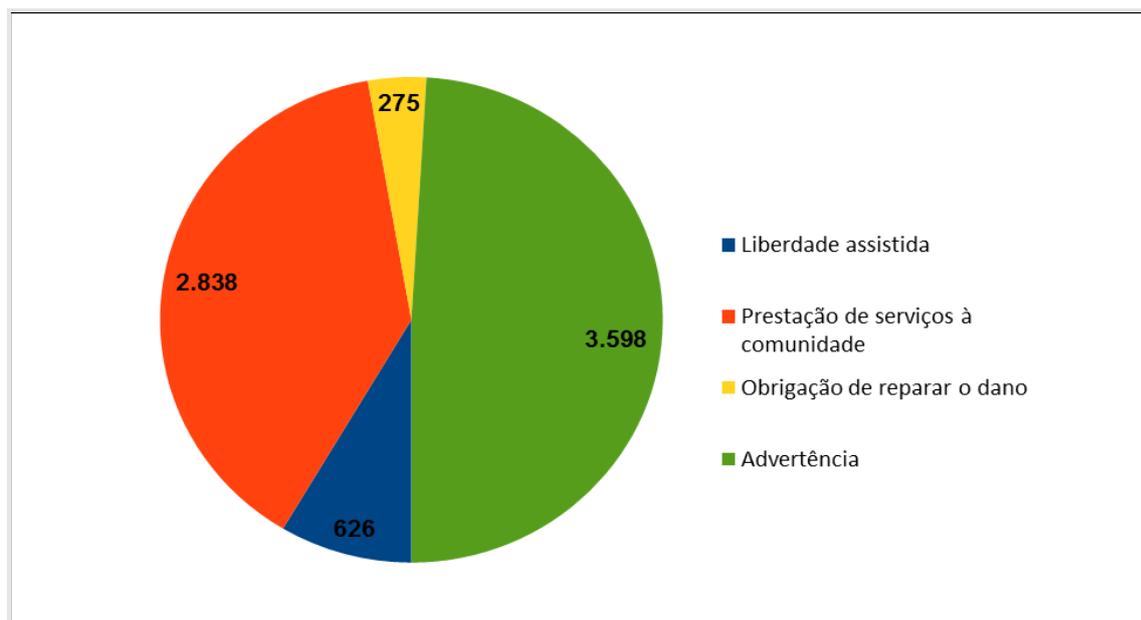


Gráfico 21 - Medidas Socioeducativas Aplicadas

Dentre os atos infracionais representados, a maior incidência envolveu a prática de tráfico de drogas, com 1.460 ocorrências, correspondendo a um aumento de 20,56% em relação ao ano anterior, quando foram registrados 1.211 atos dessa categoria. Em segundo aparece a prática de furto, com 892 ocorrências, todavia com decréscimo de 5,71% em relação ao ano de 2014, quando se registraram 946 casos. A terceira ocorrência foi a de roubo e extorsão, totalizando 714 ocorrências, com um índice de 19% a mais que no ano anterior, quando se registraram 600 casos. São indicativos úteis, para efeito de aperfeiçoamento e redefinição de políticas e procedimentos, tanto no âmbito do Ministério Público quanto nos demais órgãos públicos, notadamente os ligados à Educação e à Segurança Pública.

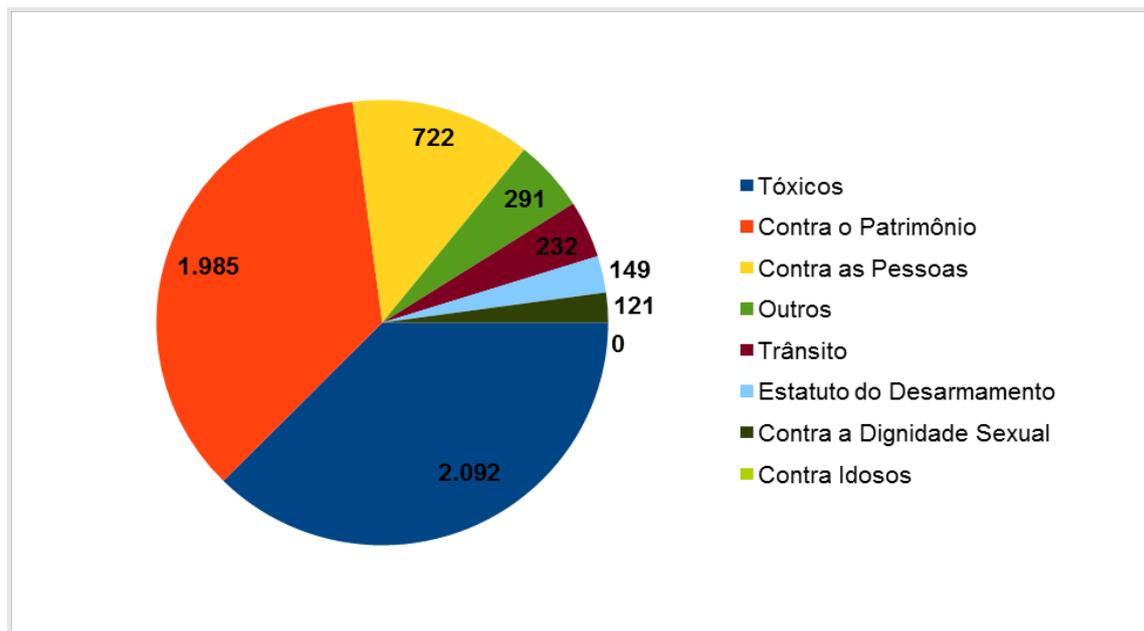


Gráfico 22 - Atos infracionais representados.

O índice de homicídios com autoria atribuída a adolescentes reduziu 24,49%, totalizando 148 ocorrências no ano de 2015, enquanto que no ano de 2014 tinham sido registrados 196.

Colhe-se dos dados estatísticos finais do exercício que as crianças e os adolescentes foram vítimas em 9 casos de ato infracional por prática de homicídio, uma redução de 18,18% em relação ao ano anterior, em que se observaram 11 casos. Já em relação aos atos infracionais contra a dignidade sexual foram registrados 39 casos, contra 69 em 2014, ou seja, volume 43,48% menor que o do ano anterior, e, ainda, 32 ocorrências por outros atos infracionais. Diferente de 2014, quando foi registrada 1 ocorrência por prática de tortura, em 2015 não teve registro dessa prática.

Na área cível, no último ano, as Promotorias de Justiça com atuação na infância e juventude receberam 3.873 avisos por infrequência escolar, instrumento concebido no Programa de Combate à Evasão Escolar - APOIA. Desses casos informados ao Ministério Público, com a intervenção dos Promotores de Justiça, por meio de providências extrajudiciais, foi possível o retorno de 1.575 crianças ou adolescentes à escola, o que representa 40,66% do total de situações comunicadas. No entanto, comparado com os resultados de

2014 (3.040), constata-se que o número de comunicações de evasão escolar subiu 27,40%, indicativo que evidencia uma contribuição cada vez maior do Ministério Público para o êxito da política de manutenção da criança e do adolescente na escola.

Entre procedimentos preparatórios e inquéritos civis públicos instaurados, bem como notícias e representações recebidas, excluindo avisos por infrequência escolar, por maus-tratos, denúncias encaminhadas por meio do *Disque 100*, as Promotorias de Justiça registraram 5.238 casos, tendo sido celebrados 109 termos de ajustamento de conduta, com o conseqüente arquivamento dos procedimentos. Foram arquivados, também, 2.802 procedimentos sem a celebração de ajustamento de conduta.

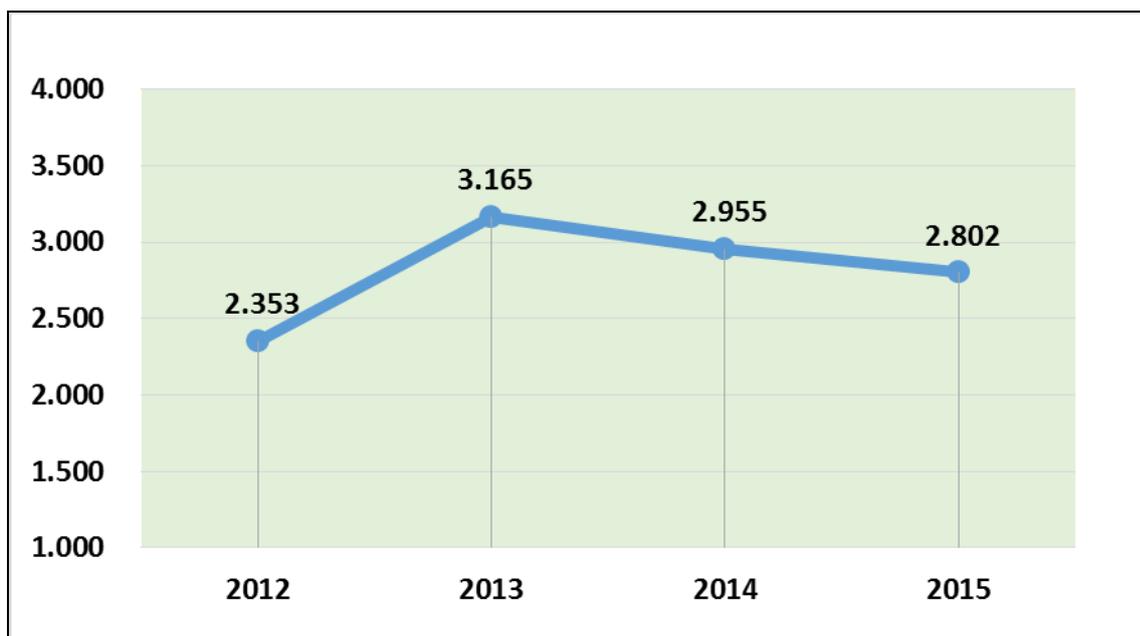


Gráfico 23 - Arquivamento de Inquéritos Civis e Peças Informativas Sem Ajuste de conduta

Merece destaque também o ajuizamento, em 2015, de 2.320 ações civis para defesa de direitos de crianças e adolescentes, sendo 1.969 afetas a direitos individuais (art. 201, ECA) e 351 ações em defesa de direitos difusos e coletivos, números que, por si só, demonstram que, em mais de dois mil casos, o Ministério Público pôde suprir a lacuna deixada pela estruturação e atuação ainda incipiente da Defensoria Pública no Estado de Santa Catarina.

Quanto à natureza das ações civis, no que tange àquelas

pertinentes a direitos individuais, verificaram-se 306 ações civis públicas para proteção de direitos, 372 de destituição ou suspensão do poder familiar, 146 concernentes a guarda, 589 visando a adoção de medidas de proteção, 59 ações cautelares, além de outras 497 ações com objetos diversos.

Dentre as 351 ações relativas a direitos difusos e coletivos, contabilizaram-se 125 ações civis públicas, nenhuma ação direta de inconstitucionalidade (ADIN), 8 mandados de segurança, 141 ações para apuração de infração administrativa às normas de proteção à criança e ao adolescente, além de outras 77 classificadas como diversas.

Em relação ao fluxo de trabalho na área da infância e juventude, as Promotorias de Justiça receberam, ao longo do ano, 43.592 processos, representando uma diminuição de 9% em relação ao ano de 2014, quando foram recebidos 47.901 feitos, tendo sido emitidas, no total, 43.321 manifestações de mérito, assim como registradas 15.168 intimações diversas.

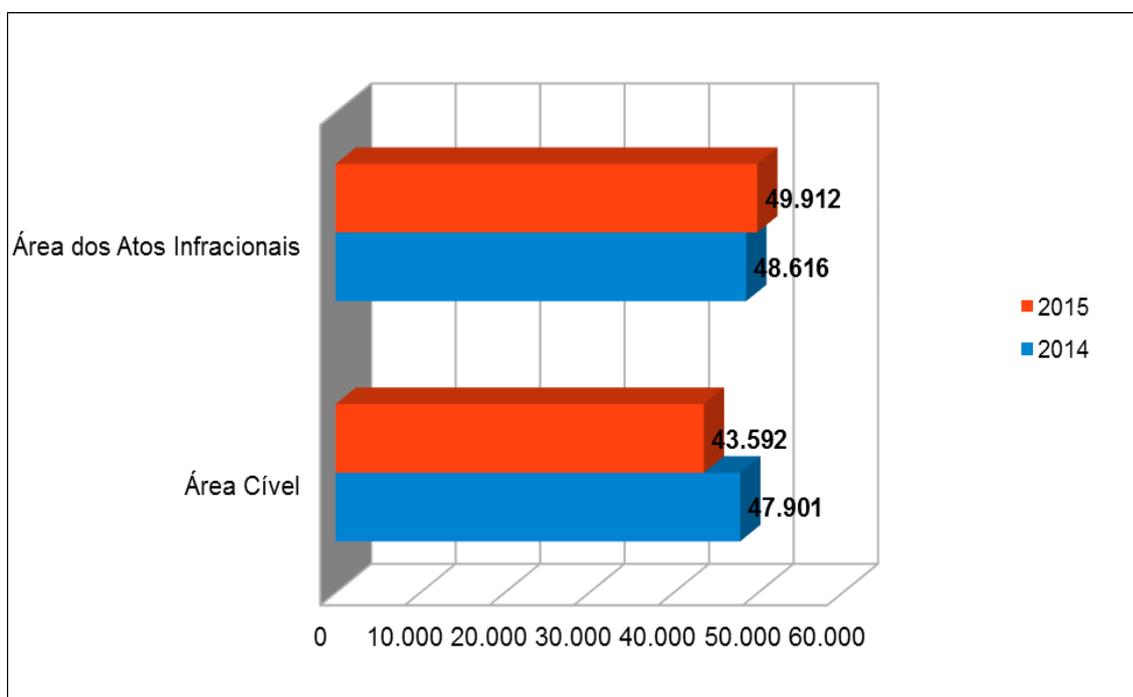


Gráfico 24 – Total de Processos Recebidos

Além dessas atividades, merece destaque o número de 12.708 pessoas atendidas no ano de 2015 e 615 visitas a entidades e abrigos de

atendimento a crianças e adolescentes.

No quadro a seguir estão discriminados todos os dados das atividades desenvolvidas nas Promotorias de Justiça na área da infância e juventude em 2015 e seu comparativo com aqueles registrados no ano de 2014.

Tabela 12 – Atividades da Área Infância e Juventude

Itens	2014	2015	Variação %
I - DA ÁREA DOS ATOS INFRACIONAIS			
1. NOTÍCIAS DE ATOS INFRACIONAIS			
1.1. Remanescentes em gabinete do período anterior	896	1.146	27,90%
1.2 Autos de apreensão/boletins circunstanciados/outros recebidos	24.740	23.175	-6,33%
1.3 Ajustes de relatório	1.234	1.033	-16,29%
a) ajuste pelo número de adolescentes infratores em Autos de Apuração/Boletins Circunstanciados	1.054	942	-10,63%
b) ajuste por AApr/BC reunidos	180	91	-49,44%
1.4. Arquivamentos promovidos	1.917	1.967	2,61%
1.5. Remissões concedidas:	7.523	7.219	-4,04%
a) simples	771	682	-11,54%
b) com medida sócio-educativa	6.752	6.537	-3,18%
b.1) advertência	3.820	3.598	-5,81%
b.2) obrigação de reparar o dano	312	275	-11,86%
b.3) prestação de serviços à comunidade	3.071	2.838	-7,59%
b.4) liberdade assistida	497	626	25,96%
1.6. Outras medidas (art. 101, VII, Estatuto da Criança e do Adolescente)	190	163	-14,21%
1.7. Representações de atos infracionais oferecidas	4.992	5.171	3,59%
1.8. Requerimento de internação provisória	394	393	-0,25%
1.9. Baixados para diligência	1.759	1.643	-6,59%
1.10. Outras situações de baixa estatística	8.563	7.220	-15,68%
1.11. Passam para o período seguinte	1.152	1.380	19,79%
2. ATOS INFRACIONAIS REPRESENTADOS	5.431	5.592	2,96%
2.1. Contra a Pessoa	865	722	-16,53%
a) homicídio	196	148	-24,49%
b) lesão corporal	266	244	-8,27%
c) ameaça	285	218	-23,51%
d) outros	118	112	-5,08%
2.2. Contra o Patrimônio	1.936	1.985	2,53%
a) furto	946	892	-5,71%
b) roubo e extorsão	600	714	19,00%

CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

c) latrocínio	20	26	30,00%
d) estelionato e outras fraudes	14	25	78,57%
e) outros	356	328	-7,87%
2.3. Contra a Dignidade Sexual	142	121	-14,79%
a) estupro	124	103	-16,94%
b) outros contra a dignidade sexual	18	18	0,00%
2.4. Tóxicos	1.720	2.092	21,63%
a) tráfico	1.211	1.460	20,56%
b) posse	465	602	29,46%
c) outros	44	30	-31,82%
2.5. Estatuto do Desarmamento	140	149	6,43%
2.6. Contra Idosos (Estatuto do Idoso)	1	-	-100,00%
2.7. Trânsito	335	232	-30,75%
2.8. Outros	292	291	-0,34%
3. ATOS INFRACIONAIS CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	114	80	29,82%
3.1. Homicídio	11	9	-18,18%
3.2. Contra a Dignidade Sexual	69	39	-43,48%
3.3. Tortura	1	-	-100,00%
3.4. Outros	33	32	-3,03%
4. PROCESSOS/AUDIÊNCIAS	49.014	50.522	3,08%
4.1. Remanescentes em gabinete do período anterior	398	610	53,27%
4.2. Recebidos no período	48.616	49.912	2,67%
4.3. Manifestações/audiências	24.612	23.847	-3,11%
a) alegações finais	1.781	1.809	1,57%
b) razões de recurso	253	165	-34,78%
c) contrarrazões de recurso	344	406	18,02%
d) pareceres em execução de medidas	13.650	12.720	-6,81%
e) outras promoções	8.584	8.747	1,90%
4.4. Intimações	23.753	25.433	7,07%
a) intimações de sentença - homologação de remissão e	9.227	9.169	-0,63%
b) intimações diversas	14.526	16.264	11,96%
4.5. Passam para o período seguinte	625	1.269	103,04%
II - DA ÁREA CÍVEL			
5. INQUÉRITOS CIVIS/PEÇAS INFORMATIVAS/REPRESENTAÇÕES			
5.1. Remanescentes em gabinete do período anterior	5.011	5.895	17,64%
5.2. Notícias/inquéritos civis/procedimentos preparatórios/peças informativas/representações	5.757	5.238	-9,02%
a) direito individual (art. 201, ECA)	4.823	4.247	-11,94%
b) direitos difusos ou coletivos	934	991	6,10%
5.3. Avisos por infrequência escolar	3.040	3.873	27,40%
5.4. Avisos por maus-tratos	331	394	19,03%

CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

5.5. Disque 100	2.468	1.756	-28,85%
5.6. Outros	2.039	1.565	-23,25%
5.7. Arquivados/indeferidos	9.069	9.518	4,95%
a) inquéritos civis/procedimentos administrativos/representações	4.479	4.072	-9,09%
a.1) sem ajustamento de conduta	2.955	2.802	-5,18%
a.2) com ajustamento de conduta	127	109	-14,17%
a.3) indeferidos	1.397	1.161	-16,89%
b) avisos por infrequência escolar	2.625	3.337	27,12%
b.1) crianças ou adolescentes que retornaram à escola	1.600	1.575	-1,56%
b.2) crianças ou adolescente que não retornaram à escola	845	1.432	69,47%
b.3) em acompanhamento	180	330	83,33%
c) Avisos por maus-tratos	1.144	1.113	-2,71%
c.1) violência física/psicológica	433	386	-10,85%
c.2) exploração sexual infanto-juvenil	225	182	-19,11%
c.3) outras situações de maus-tratos	442	527	19,23%
c.4) em acompanhamento	44	18	-59,09%
d) outros	821	996	21,32%
5.8. Inquéritos civis/procedimentos preparatórios concluídos/anexados à inicial/outros	2.635	2.320	-11,95%
a) direito individual (art. 201, ECA)	2369	1.969	-16,88%
a.1) destituição/suspensão do poder familiar	395	372	-5,82%
a.2) guarda	172	146	-15,12%
a.3) medidas de proteção	840	589	-29,88%
a.4) ação civil pública	303	306	0,99%
a.5) ação cautelar	65	59	-9,23%
a.6) outras	594	497	-16,33%
b) direitos difusos ou coletivos	266	351	31,95%
b.1) ação civil pública	76	125	64,47%
b.2) ADIN	1	-	-100,00%
b.3) mandado de segurança	6	8	33,33%
b.4) apuração de infração administrativa	130	141	8,46%
b.5) outras	53	77	45,28%
5.9. Ajustamentos de conduta em execução/aguardando resposta/decurso de prazo	183³³	200	9,29%
5.10. Atos instrutórios	56.499	53.992	-4,44%
a) despachos	17.108	17.551	2,59%
b) recomendações	275	375	36,36%
c) ofícios expedidos	29.848	26.466	-11,33%
d) notificações	4.488	4.418	-1,56%
e) reuniões	875	1.014	15,89%

³³ Valor retificado em virtude de equívoco na soma da publicação do ano anterior.

CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

f) atendimentos	3.266	2.822	-13,59%
g) encaminhados ao Serviço Social do Ministério Público	639	1.346	110,64%
5.11. Remetidos ao CSMP	364	262	-28,02%
5.12. Outras situações de baixa estatística	1.260	966	-23,33%
5.13. Passam para o período seguinte	5.895	6.225	5,60%
6. PROCESSOS	48.438	44.191	-8,77%
6.1. Remanescentes em gabinete do período anterior	537	599	11,55%
6.2. Recebidos	47.901	43.592	-9,00%
6.3. Manifestações/pareceres:	47.770	43.321	-9,31%
a) adoção	1.240	1.148	-7,42%
a.1) por brasileiros	1.209	1.120	-7,36%
a.2) por estrangeiros	31	28	-9,68%
b) alegações finais	664	584	-12,05%
c) alimentos	1.746	1.493	-14,49%
d) cadastro de adotantes	1.412	1.393	-1,35%
e) cautelares	207	210	1,45%
f) infrações administrativas	897	862	-3,90%
g) mandado de segurança	543	596	9,76%
h) recursos	587	561	-4,43%
h.1) razões de recurso	102	133	30,39%
h.2) contrarrazões de recurso	291	361	24,05%
h.3) pareceres em recurso	194	67	-65,46%
i) outros pareceres	3.807	2.452	-35,59%
j) outras manifestações	20.125	18.854	-6,32%
k) intimações diversas	16.542	15.168	-8,31%
6.4. Passam para o período seguinte	614	855	39,25%
7. OUTRAS ATIVIDADES			
7.1. Audiências judiciais	14.947	15.860	6,11%
7.2. Audiências de apresentação (número de adolescentes)	11.746	11.211	-4,55%
7.3. Audiências/reuniões Inquéritos Civis Públicos/Procedimentos Preparatórios	1.081	853	-21,09%
a) pessoas inquiridas	1.133	782	-30,98%
7.4. Requisições e ofícios expedidos	17.695	14.998	-15,24%
7.5. Reuniões/audiências extrajudiciais	2.150	2.163	0,60%
7.6. Palestras sobre assuntos institucionais	267	196	-26,59%
7.7. Visitas a entidades de atendimento ao autor de ato infracional	167	128	-23,35%
7.8. Visitas a instituições de acolhimento e outras entidades de atendimento	634	615	-3,00%
7.9. Atendimento ao público (número de pessoas)	14.444	12.708	-12,02%
7.10. Cartas precatórias expedidas	739	619	-16,24%
7.11. Cartas precatórias cumpridas	664	545	-17,92%
8. PENDÊNCIAS COM PRAZO DE MANIFESTAÇÃO			

CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

8.1. Procedimentos de apuração de ato infracional	127	289	127,56%
8.2. Notícias de atos infracionais	109	33	-69,72%
8.3. Inquéritos civis/procedimentos preparatórios/representações	941	395	-58,02%
8.4. Procedimento de Investigação Criminal (PIC) - mais de 90 dias	-	-	-
8.5. Processos	244	399	63,52%
8.6. Vencidos há mais de 30 dias	944	770	-18,43%

Fonte: Sistema de Anotação de Informações (SAI).

IV CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente relatório foi confeccionado com base nas informações apresentadas à Corregedoria-Geral pela Procuradoria-Geral de Justiça, pela Secretaria dos Órgãos Colegiados, pela Coordenadoria de Recursos, pela Ouvidoria, pela Coordenadoria de Processos e Informações Jurídicas – COPIJ, pelo Centro de Controle de Constitucionalidade e pelas Promotorias de Justiça, retratando o trabalho desenvolvido, globalmente, no ano de 2015, pelos órgãos de execução do Ministério Público no 1º e 2º graus de atuação.

No ano de 2015, a demanda em face das atividades desenvolvidas pelo Ministério Público catarinense apresentou decréscimo em algumas áreas, manteve-se estável em outras e, em algumas, registrou acréscimo. Em linhas gerais, observa-se acréscimo no número de processos encaminhados às Procuradorias de Justiça e decréscimo nos procedimentos encaminhados ao Conselho Superior. Neste último caso, conforme previsão já inserta no Relatório de 2015, a diminuição do número de procedimentos relacionados à defesa de direitos difusos e coletivos encaminhados ao Conselho Superior possivelmente se deve às inovações introduzidas nas normas disciplinadoras da instauração e a tramitação de procedimentos administrativos a eles relacionados.

Tratando especificamente das promotorias de justiça, verifica-se decréscimo nas demandas cíveis, criminais e da infância e juventude. Mais detalhadamente, constata-se decréscimo no número de processos e procedimentos criminais; decréscimo no número de processos cíveis recebidos e acréscimo no número de procedimentos extrajudiciais instaurados; acréscimo no número de processos e decréscimo no número de procedimentos relacionados a atos infracionais e, por fim, decréscimo no número de processos cíveis e de procedimentos cíveis.

Quanto à participação em audiências judiciais, ocorreu leve incremento na área da infância e juventude e decréscimo consistente nas áreas cível e criminal.

Considerado o número de atendimentos, observa-se acréscimo na área cível e decréscimo nas áreas criminal e da infância e juventude. No transcorrer do ano

de 2015 foram atendidas cerca de 84.859 pessoas, através dos diversos órgãos do Ministério Público, dos quais se destacam os órgãos de execução no 1º e 2º graus de atuação e a Ouvidoria. Esses dados, contudo, que se encontram formal e oficialmente registrados, estariam aquém da realidade, já que pessoas, em expressivo número, são diariamente atendidas e orientadas pelos membros da Instituição, sem a formalização do competente registro do atendimento. Daí porque a Corregedoria-Geral, em todas as suas correições e inspeções, vem orientando os promotores de justiça a proceder, sistematicamente, a esses registros, de modo a realçar a verdadeira realidade da vida administrativa e funcional do Ministério Público.

Merecem destaque, entre outros dados positivos, o alto índice de condenações criminais, que alcança 73,23%, e, de outro vértice, os números relativos à ordem tributária, reveladores de uma altíssima capacidade de recuperação fiscal em favor dos cofres públicos. Aqui os números são surpreendentes progressivos, como igualmente favorecedores do bem comum.

No que tange às atividades ministeriais, o que se percebe são dificuldades inerentes à mudança de paradigma, atualmente em curso, do processo físico para o eletrônico, surgidas a partir da vigência da Lei n.11.419/2006, que trata da informatização do processo judicial. Como são vários os atores deste novo processo, passando pelo Poder Judiciário, pelo Ministério Público, pelas Polícias Civil e Militar, entre outros, é certo que muitas arestas terão que ser aparadas, sejam elas de ordem legislativa, tecnológica ou ainda de adaptação e capacitação do pessoal ao processo de mudança.

Para fazer face às crescentes dificuldades, notadamente as decorrentes do excessivo número de notícias que chegam ao conhecimento dos Promotores de Justiça, a Corregedoria-Geral estabeleceu algumas diretrizes. Começou por difundir e implementar o conceito de “liberdade com responsabilidade”, na perspectiva de, sem prejuízo da observância das formalidades necessárias, mitigar a carga burocrática das promotorias de justiça, tornando-as funcionalmente mais ágeis e eficientes, com incremento de suas potencialidades para a geração de resultados úteis e positivos para a sociedade. Trata-se de uma proposta arrojada, cujo processo de consolidação demanda tempo e persistência, uma vez que essa caminhada obrigatoriamente terá

que ser feita ao longo de um cenário difícil e embaraçoso, permeado por uma profusão de regras afeiçoadas a frequentes metamorfoses, por inovações tecnológicas e alterações dos modelos e rotinas operacionais, tudo a compor um vasto e complexo sistema de engrenagens e amarras que, circunstancialmente, sugere estar-se prestigiando mais a forma do que o conteúdo, mais o ritual burocrático do que a eficiência.

Supõe-se, com plausíveis razões, que, levados efetivamente a sério os princípios da razoabilidade e da racionalidade — que são fontes legítimas de censura à asfixia burocratizante de muitos procedimentos que grimpam a engrenagem ministerial —, e estabelecida a perfeita integração entre os sistemas informatizados que compõem o parque tecnológico estatal, o Ministério Público poderá responder adequadamente à real demanda de que se tem feito destinatária, rendendo eficaz e efetiva contribuição à construção do bem-comum e cumprindo com eficiência o seu compromisso constitucional de bem defender a ordem jurídica e os direitos por ela albergados.

Florianópolis, 19 de fevereiro de 2016.

GILBERTO CALLADO DE OLIVEIRA
Corregedor-Geral do Ministério Público